MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.974.823/0001-80
Secretaria de Trabalho, Promoção Social e Assuntos da Comunidade

Comunicação Interna

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2026.

De: Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos e Setor de Engenharia.
Para: Secretaria de Planejamento / Departamento de Compras e Licitação.

Assunto: Solicitação de abertura de licitação, apresentação de Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Conforme **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** anexo, é necessário e de interesse da Administração Pública contratação de empresa para fornecimento do seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços remanescentes e das adequações necessárias à conclusão da obra de pavimentação em blocos sextavados de concreto, compreendendo o quantitativo de 10.020,14 m² de pavimento, na Vila Rural Nossa Senhora Aparecida, no Município de Santa Isabel do Ivaí – PR, abrangendo a Estrada Municipal – Ramal 26, Rua Projetada A e Rua Projetada B, conforme projeto de engenharia revisado, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo, em conformidade com as especificações e normas técnicas aplicáveis (descrição detalhada e quantidade mencionado no ETP).**

Assim, **solicito a abertura de processo de licitação pública, visando a contratação de empresa para atendimento do objeto estipulado no Estudo Técnico Preliminar (ETP)**.

O **valor máximo da contratação**, de acordo com o ETP e planilha orçamentária, não poderá ser superior a **R$ 1.591,786,31 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos)**.

Atenciosamente,

(Assinado Digitalmente)
PAULO HENRIQUE MARCON ARAUJO
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos
Decreto nº: 126/2026

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).

OBJETO (descrição ampla): Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços remanescentes e das adequações necessárias à conclusão da obra de pavimentação em blocos sextavados de concreto, compreendendo o quantitativo de 10.020,14 m² de pavimento, na Vila Rural Nossa Senhora Aparecida, no Município de Santa Isabel do Ivaí – PR, abrangendo a Estrada Municipal – Ramal 26, Rua Projetada A e Rua Projetada B, conforme projeto de engenharia revisado, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo, em conformidade com as especificações e normas técnicas aplicáveis.

Secretaria/Órgão Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos e Setor de Engenharia.

Autoridade/Servidor Responsável pela elaboração do ETP: Paulo Henrique Marcon Araujo e Claro Regiani Bueno.

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2026.

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 22, Lei Municipal nº: 1.108/2022.

01 – DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

A presente contratação tem por finalidade a execução dos serviços remanescentes e a correção das não conformidades identificadas na obra de pavimentação em bloco sextavado da Vila Rural Nossa Senhora Aparecida, no Município de Santa Isabel do Ivaí/PR, abrangendo a Estrada Municipal – Ramal 26, a Rua Projetada A e a Rua Projetada B, totalizando 2.178,50 metros de extensão e 14.415,46 m² de área, compreendendo o quantitativo de 10.020,14 m² de pavimento, conforme projeto de engenharia atualizado, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Plano de Trabalho e Cronograma Físico-Financeiro vinculados ao Convênio nº 054/2020, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR, e o Município de Santa Isabel do Ivaí.

A necessidade da nova contratação decorre da interrupção e posterior rescisão do contrato anteriormente celebrado, em razão de não conformidades identificadas durante a execução dos serviços. Conforme exposto no Memorial Descritivo, a situação demandou a realização de novos estudos e avaliações técnicas e a revisão do projeto de pavimentação, com previsão de substituição parcial de peças pré-moldadas de concreto que apresentaram não conformidades e conclusão dos serviços que permaneceram pendentes.

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

A contratação pretendida visa, portanto, assegurar a continuidade e a conclusão adequada da obra, mediante a contratação de empresa especializada em engenharia para execução do saldo remanescente, observando rigorosamente as especificações, os quantitativos, os preços referenciais, os métodos executivos e as soluções técnicas estabelecidas nos documentos atualizados do projeto.

O escopo dos serviços a serem contratados deverá compreender, conforme a planilha orçamentária atualizada, a conclusão dos serviços remanescentes de terraplenagem, regularização e compactação do subleito, execução de base em solo-cimento, pintura de cura, assentamento de blocos de concreto intertravados, fornecimento de emulsão asfáltica, conclusão de meio-fio, drenagem e dispositivos de saída de águas pluviais, implantação de sinalização vertical e demais serviços necessários à adequada finalização da obra. Também deverão ser contemplados os serviços de administração local, instalação do canteiro de obras e mobilização e desmobilização, conforme previstos na planilha oficial do convênio e nos quantitativos efetivamente necessários à execução remanescente.

Deverá ser observada a divisão de responsabilidades estabelecida na documentação técnica, uma vez que determinados serviços serão executados diretamente pelo Município, com mão de obra própria. Entre eles estão a remoção e a destinação das peças pré-moldadas de concreto e do colchão de areia a serem substituídos, a execução das caixas de retenção, o plantio de grama e a remoção e recolocação de cercas de arame, conforme os quantitativos e as atribuições indicados na planilha orçamentária e no Memorial Descritivo. Esses serviços não deverão ser incluídos no objeto da licitação quando destinados à execução direta municipal, evitando duplicidade de custos e sobreposição de responsabilidades.

DO VALOR DO CONVÊNIO E DA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.

Conforme estabelecido no 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 054/2020, celebrado em 05 de outubro de 2026, o valor total atualizado do convênio passou de R$ 1.575.428,29 para R$ 2.938.438,36 (dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

e seis centavos), destinado à execução da obra de pavimentação em bloco sextavado na Vila Rural Nossa Senhora Aparecida.

A composição financeira atualizada do convênio está distribuída da seguinte forma:

I – Repasse do Estado do Paraná: R$ 1.878.085,70, correspondente a aproximadamente 63,91% do valor total;

II – Contrapartida do Município de Santa Isabel do Ivaí: R$ 1.060.352,66, correspondente a aproximadamente 36,09% do valor total, sendo R$ 764.717,77 em recursos financeiros e R$ 295.634,89 em serviços executados diretamente pelo Município.

A contrapartida municipal encontra-se vinculada à previsão orçamentária declarada pelo Município, conforme Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida, de 10 de agosto de 2026, que indica os seguintes dados:

Dotação Orçamentária: 06.017.15.452.0038.2036;

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações;

Fonte de Recursos: 1000;

Lei Orçamentária Anual nº 1.277, publicada em 18 de novembro de 2025.

A utilização dos recursos deverá respeitar a finalidade convenial e a distribuição das responsabilidades financeiras estabelecidas no instrumento firmado entre o Estado e o Município. A unidade competente deverá confirmar a adequação da dotação, a disponibilidade orçamentária e financeira e a necessidade de emissão ou atualização dos documentos orçamentários pertinentes à contratação, inclusive quanto à compatibilidade entre a previsão inicial de contrapartida e o valor atualizado pelo 6º Termo Aditivo.

DO SALDO REMANESCENTE E DO VALOR A SER LICITADO

De acordo com a Informação DFIL/SEIL constante do protocolo nº 16.463.366-7 e com o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, o valor total do convênio é de R$ 2.938.438,36, dos quais R$ 1.065.801,22

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

correspondem aos serviços já executados pela primeira empresa, incluindo a participação financeira estadual e a contrapartida municipal anteriormente aplicada.

Assim, o saldo global remanescente do convênio corresponde a R$ 1.872.637,14 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), obtido pela diferença entre o valor total atualizado do convênio e o montante já executado.

Esse saldo representa o valor global ainda previsto para a conclusão do objeto convenial, incluindo serviços a serem executados pela futura contratada e atividades que permanecerão sob responsabilidade direta do Município. Por essa razão, não deverá ser automaticamente considerado como o valor estimado da nova licitação.

O valor definitivo da contratação deverá ser apurado a partir da planilha orçamentária atualizada, mediante identificação dos quantitativos remanescentes, exclusão dos serviços atribuídos à execução direta municipal, conferência dos serviços já realizados e adequação dos preços referenciais à data-base vigente do orçamento oficial. Deverão ser considerados, ainda, os custos indiretos discriminados na planilha atualizada, especialmente administração local, instalação do canteiro de obras e mobilização e desmobilização, evitando duplicidades e assegurando a correta composição do orçamento.

A estimativa da contratação deverá ser formalmente demonstrada nos documentos da fase preparatória, com memória de cálculo, orçamento detalhado, composições de custos, encargos e BDI, quando aplicáveis, e cronograma físico-financeiro compatível com os serviços efetivamente a serem executados.

DA NECESSIDADE DE NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 054/2020 alterou o valor do convênio, o Plano de Trabalho e o Cronograma Físico-Financeiro, além de prorrogar o prazo de execução da obra até 27 de junho de 2027 e a vigência

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

do convênio até 24 de dezembro de 2027.

Em despacho de 19 de outubro de 2026, a SEIL orientou expressamente o Município a realizar nova licitação para execução dos serviços remanescentes, observando a Lei Federal nº 14.133/2021 e recomendando a utilização da mesma estrutura do orçamento oficial, com os respectivos grupos, subgrupos, códigos, descrições e quantidades, sem inclusão dos serviços que serão realizados diretamente pelo Município.

Dessa forma, a contratação deverá ser planejada de modo a permitir a conclusão dos serviços dentro dos prazos conveniais, respeitando o cronograma atualizado, as etapas de execução, os procedimentos de fiscalização e medição e as condições estabelecidas para a liberação dos recursos estaduais.

Antes do início dos serviços, deverão ser observadas as exigências documentais indicadas pela SEIL, incluindo a apresentação da documentação decorrente do procedimento licitatório, a ART de execução vigente, o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Obras – CNO, o comprovante de abertura de conta específica vinculada ao convênio e o cronograma de execução da empresa vencedora. Deverá, ainda, ser entregue ao DER/PR o projeto executivo de engenharia exigido no instrumento convenial, com antecedência mínima de 10 dias da data prevista para o início da obra, além da comunicação prévia ao fiscal do convênio, conforme os prazos estabelecidos.

02 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA). (Facultativo mediante regular justificativa).

O objeto da presente contratação não possui previsão expressa no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026. Entretanto, sua ausência no referido instrumento de planejamento não inviabiliza a contratação, uma vez que a necessidade decorre da continuidade de obra pública anteriormente contratada, cuja execução foi interrompida e cujo contrato foi rescindido em razão de não conformidades identificadas durante a realização dos serviços, tornando

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

necessária a revisão do projeto de engenharia e a realização de novo procedimento licitatório para conclusão dos serviços remanescentes.

Trata-se de demanda específica, de natureza não continuada, destinada à contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução dos serviços remanescentes de pavimentação em bloco sextavado na Vila Rural Nossa Senhora Aparecida, no Município de Santa Isabel do Ivaí/PR, abrangendo a Estrada Municipal – Ramal 26, a Rua Projetada A e a Rua Projetada B, com extensão total de 2.178,50 metros e área de 14.415,46 m², compreendendo o quantitativo de 10.020,14 m² e pavimento, conforme projeto de engenharia atualizado, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Plano de Trabalho e Cronograma Físico-Financeiro vinculados ao Convênio nº 054/2020.

A contratação mostra-se necessária para possibilitar a conclusão da obra, mediante a execução dos serviços de terraplenagem, preparação e regularização da base, pavimentação em blocos de concreto intertravados do tipo sextavado, conclusão de meio-fio e sarjetas, serviços de drenagem de águas pluviais, fornecimento de ligantes betuminosos, implantação de sinalização vertical e substituição das peças pré-moldadas de concreto que apresentaram não conformidades, além dos demais serviços previstos na planilha orçamentária atualizada e atribuídos à futura contratada. Deverão ser respeitadas as responsabilidades estabelecidas na documentação técnica, excluindo-se do objeto licitado os serviços que serão executados diretamente pelo Município com mão de obra própria.

No âmbito do Convênio nº 054/2020, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL), com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), e o Município de Santa Isabel do Ivaí, o valor total foi atualizado para R$ 2.938.438,36 (dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), conforme o 6º Termo Aditivo, sendo R$ 1.878.085,70 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, oitenta e cinco reais e setenta centavos) referentes ao aporte estadual e R$ 1.060.352,66 (um milhão, sessenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos) referentes à contrapartida municipal, dos quais R$ 764.717,77 correspondem a

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

recursos financeiros e R$ 295.634,89 a serviços executados diretamente pelo Município.

Conforme os documentos técnicos e financeiros do convênio, já foram executados R$ 1.065.801,22 (um milhão, sessenta e cinco mil, oitocentos e um reais e vinte e dois centavos) pela primeira empresa, resultando em saldo global remanescente de R$ 1.872.637,14 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e quatorze centavos). Ressalta-se que esse valor corresponde ao saldo global do convênio e não necessariamente ao valor estimado da nova contratação, o qual deverá ser definido mediante apuração dos quantitativos remanescentes, exclusão dos serviços de execução direta municipal e atualização do orçamento conforme a planilha oficial vigente.

A contrapartida municipal possui previsão orçamentária indicada na Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida, vinculada à Dotação Orçamentária nº 06.017.15.452.0038.2036, Natureza da Despesa nº 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações, Fonte de Recursos 1000, constante da Lei Orçamentária Anual nº 1.277, publicada em 18 de novembro de 2025. A unidade competente deverá confirmar a adequação da dotação, a disponibilidade orçamentária e financeira e a compatibilidade dos valores declarados com aqueles atualizados pelo 6º Termo Aditivo ao convênio.

A realização da nova contratação também se justifica pela necessidade de cumprimento das obrigações assumidas pelo Município no âmbito do referido instrumento, considerando a atualização do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro e a prorrogação do prazo de execução até 27 de junho de 2027.

A contratação deverá observar a Lei Federal nº 14.133/2021, as especificações técnicas do projeto revisado, os preços referenciais e os quantitativos aprovados, bem como as exigências de fiscalização, medição e prestação de contas estabelecidas pela SEIL e pelo DER/PR.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária e conveniente para assegurar a conclusão da pavimentação, corrigir as não conformidades identificadas, preservar os investimentos públicos já realizados e proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança viária e acesso aos moradores e usuários da Vila Rural Nossa Senhora Aparecida. A medida também contribuirá para a adequada aplicação dos recursos públicos, o cumprimento das obrigações

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

conveniais e a entrega de uma infraestrutura viária funcional e compatível com as soluções técnicas estabelecidas no projeto atualizado, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento das contratações públicas.

03 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO. (Facultativo mediante regular justificativa).

A obra em questão não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de um exercício financeiro, haja vista que o mesmo deverá ser executado de uma só vez e seu prazo máximo de execução será de 180 (Cento e oitenta) dias.

Os serviços a serem executados, os materiais a serem aplicados e/ou substituídos, estarão de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidos pela Contratada. A empresa deverá obedecer a todos detalhes específicos do projeto na execução quanto as dimensões e alinhamentos.

É de responsabilidade da empresa a retirada de entulhos e todos os funcionários deverão estar devidamente equipados com os respectivos EPI'S.

Os serviços serão executados por empresa especializada no ramo da construção civil e engenharia, a ser contratada por meio de licitação na modalidade **Concorrência**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as exigências técnicas, ambientais e de sustentabilidade aplicáveis ao objeto, previstas no projeto de engenharia, no edital e nos demais documentos que integrarão a contratação.

A escolha da modalidade Concorrência fundamenta-se no art. 6º, inciso XXXVIII, e no art. 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelecem sua aplicação à contratação de obras e serviços comuns e especiais de engenharia. Além disso, o art. 29, parágrafo único, da mesma Lei dispõe que o pregão não se aplica à contratação de obras e serviços de engenharia, ressalvados os serviços comuns de engenharia definidos na alínea "a" do inciso XXI do art. 6º.

No caso em questão, o objeto consiste na execução dos serviços remanescentes e das adequações necessárias à conclusão da obra de pavimentação em blocos

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

sextavados de concreto na Vila Rural Nossa Senhora Aparecida, no Município de Santa Isabel do Ivaí – PR. Trata-se de uma **obra de engenharia**, cuja execução deverá observar o projeto revisado, o memorial descritivo, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro, considerando as intervenções necessárias à conclusão da pavimentação e à adequação dos trechos às especificações técnicas estabelecidas.

A adoção da Concorrência permitirá a participação dos interessados que atendam às condições estabelecidas no edital, assegurando a observância dos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, transparência, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, considerando a natureza do objeto e a necessidade de execução de obra de engenharia, mostra-se adequada a realização do procedimento licitatório na modalidade Concorrência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, com observância dos requisitos de habilitação técnica, econômico-financeira, fiscal e jurídica previstos no instrumento convocatório.

No projeto executivo foram apresentados os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, assegurando a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, possibilitando a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

Os requisitos abaixo foram cuidadosamente avaliados, não havendo especificações capazes de macular o caráter competitivo da seleção.

Para correta execução do objeto devem ser observados os seguintes requisitos:

a) Definição do local de execução da obra: endereço indicado no item 01 (Definição da necessidade da contratação);

b) A obra a ser executada, deverá abraçar as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas;

c) A metodologia executiva a ser adotada, deverá estar em conformidade com as normas técnicas vigentes;

d) A definição do orçamento e do prazo de execução da obra, estão delineados na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro.

Para tanto a empresa e o profissional deverá apresentar as seguintes documentações técnicas:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

- Qualificação técnico-profissional: Indicação do profissional responsável técnico, com registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou órgão competente, mediante Certidão de Pessoa Física.

- Comprovação de vínculo do responsável técnico, elencado acima, deste item e a empresa proponente, mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou ficha de registro da empresa ou pela Certidão de Registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou órgão competente, se nela constar o nome do profissional indicado ou por contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio da empresa tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou do contrato social.

- "**Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT**" do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s), emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou órgão competente, sendo permitida mais de um atestado ou declaração:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE MÍNIMA
Pavimentação de blocos intertravados	5.010,07 m²

- Qualificação técnico-operacional: Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou órgão competente da Pessoa Jurídica proponente.

- Declaração, emitido pelo proponente, que recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da presente licitação, conforme Anexo.

- Atestado de Capacidade Técnico-Operacional representado por **Certidão de Acervo Operacional-CAO**, emitida pelo conselho competente (CREA/CAU/outros), na qual conste que a empresa forneceu / executou os serviços objeto semelhante a esta licitação. Para fins da comprovação do acervo técnico-operacional, a CAO deverá conter informação de obra executada com objeto semelhante ao da presente licitação, ou seja, **Execução de pavimentação de blocos intertravados**, sem a necessidade de comprovação de quantidade mínima.

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

- Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo licitador.
- Será exigido no dia da licitação atestado de visita, expedido pelo licitador. A proponente, por meio de seu representante legal habilitado ou alguém devidamente credenciado para este fim, tomou conhecimento de todos os procedimentos e local onde deverão ser executados os serviços. É recomendado à proponente, quando da visita ao local dos serviços, que obtenha, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. Todos os custos associados com a visita ao local do serviço serão arcados integralmente pela própria proponente, ou declaração formal, assinada pelo responsável legal da proponente, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante. As visitas técnicas deverão ocorrer até o dia 00 de ---- de 2026 das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas, (as visitas técnicas deverão ser agendadas pelo telefone (44) 3453-8326.

Obs[1]: Atestados de fiscalização, coordenação, supervisão, direção de obra ou qualquer outra designação, não terão validade, devendo ser apresentados exclusivamente atestado(s) de atividade: EXECUÇÃO DE OBRA com sua (s) CAT'S assim expressamente tipificada (s) em seu nível: ATUAÇÃO.
Obs[2]: A exigência de atestado de capacidade técnica da empresa faz-se necessária em função da complexidade e expressividade da obra que não pode prescindir da atuação de profissionais com comprovada experiência para os serviços de maior relevância além do respaldo da qualificação técnica da empresa licitante afim de assegurar que a empresa ganhadora tenha capacidade técnico-operacional para executar a obra.
* A realização prévia de obras semelhantes ou superiores serve como prova de que a empresa tem a capacidade técnica necessária para executar o projeto proposto. Isso diminui os riscos de falhas ou problemas técnicos durante a execução da obra.

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

* Conforme Art. 67 da Lei 14.133/2021: A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

04 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

A estimativa das quantidades necessárias à contratação foi elaborada com base no projeto de engenharia revisado em agosto de 2026, no Memorial Descritivo e na planilha orçamentária atualizada do Convênio nº 054/2020, considerando os serviços remanescentes necessários à conclusão da pavimentação em blocos sextavados de concreto na Vila Rural Nossa Senhora Aparecida, no Município de Santa Isabel do Ivaí/PR.

A obra contempla a Estrada Municipal – Ramal 26, a Rua Projetada A e a Rua Projetada B, totalizando 2.178,50 metros de extensão e área total de 14.415,46 m², compreendendo o quantitativo de 10.020,14 m² de pavimento. Os quantitativos dos serviços foram definidos conforme as especificações técnicas e os levantamentos constantes da planilha orçamentária, abrangendo, entre outros, serviços de terraplenagem, regularização do subleito, execução e recomposição do pavimento em blocos intertravados de concreto, aplicação de emulsão asfáltica, drenagem, meio-fio, sarjetas, sinalização viária, administração local, instalação do canteiro de obras e mobilização e desmobilização.

A planilha orçamentária prevê, para os serviços remanescentes, os quantitativos correspondentes a cada item, com suas respectivas unidades de medida, composições e valores. A definição dos quantitativos considera também os serviços já executados no contrato anterior, rescindido em razão de não

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

conformidades, bem como as adequações decorrentes da revisão do projeto, incluindo a substituição parcial de peças pré-moldadas e a conclusão dos serviços pendentes.

Ressalta-se que não deverão integrar a contratação os serviços previstos para execução direta pelo Município, com mão de obra própria, conforme indicado na documentação técnica e na planilha orçamentária, a fim de evitar sobreposição de responsabilidades e pagamentos em duplicidade.

Dessa forma, os quantitativos estimados encontram-se detalhados na planilha orçamentária atualizada, que deverá acompanhar o processo licitatório e servir de referência para a elaboração das propostas, a execução contratual, a fiscalização e a medição dos serviços.

Segue fotos do relatório fotográfico:



Foto 1 – RUA PROJETADA B – PONTO INICIO T-02 -SEG 01



Foto 3- RUA PROJETADA B – PONTO INICIAL T01 – SEG. 01



Foto 2 – RUA PROJETADA B – PONTO FINAL T02 – SEG. 01



Foto 4 - RUA PROJETADA B – PONTO FINAL T01 – SEG. 01

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8



Foto 5 - RUA PROJETADA A – PONTO INICIAL T01 SEG 01



Foto 7 - RUA PROJETADA A – PONTO INICIAL T02 SEG 02



Foto 6 – - RUA PROJETADA A – PONTO FINAL T01 SEG. 01



Foto 8- RUA PROJETADA A – PONTO FINAL T02 SEG 02



Foto 9 – RUA PROJETADA A – PONTO INICIAL T03 SEG 03



Foto 10 – RUA PROJETADA A – PONTO FINAL T03 SEG 03

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8



Foto 11 – RUA PROJETADA A – PONTO INICIAL T04 SEG 04



Foto 13 – RUA PROJETADA A – PONTO INICIAL PORTICO ACESSO



Foto 12 – – RUA PROJETADA A – PONTO FINAL T04 SEG 04



Foto 14 – RUA PROJETADA A – PONTO FINAL



Foto 15 –TRECHO INICIAL ESTRADA RAMAL 26



Foto 16 – TRECHO ESTRADA RAMAL 26 FINAL A EXECUTAR EST. 3+10 SEG. 05

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8



Foto 17 – ESTRADA RAMAL 26 INICIAL EST. 3+10 SEG 05



Foto 19 – ESTRADA RAMAL 26 FINAL TAPER DE ACESSO EXECUTAR



Foto 18 – ESTRADA RAMAL 26 FINAL A EXECUTAR EST.11 SEG. 05



Foto 20 – ESTRADA RAMAL 26 INICIAL ESTACA 11 A EXECUTAR



Foto 21 – TAPER DE ACESSO LE 01- INICIAL - SEG. 06



Foto 22 – TAPER DE ACESSO LE 01- FINAL - SEG. 06

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8



Foto 23 – TAPER DE ACESSO LE 02- INICIAL – SEG 07



Foto 25 – TAPER DE ACESSO LD 02- INICIAL - SEG. 08



Foto 24 – TAPER DE ACESSO LE 02- FINAL - SEG. 07



Foto 26 – TAPER DE ACESSO LD 02- FINAL - SEG. 08

05 – LEVANTAMENTO DE MERCADO. (Facultativo mediante regular justificativa).

A planilha orçamentária de referência foi elaborada conforme levantamento de quantitativos nos Projetos Básicos e Memoriais Descritivos, sendo que as unidades dimensionais e preços foram obtidas conforme os indicadores das Tabelas DER/PR de agosto de 2025 e SINAPI de setembro de 2025.

06 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços	01	R$ 1.591.786,31	R$1.591.786,31

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

	remanescentes e das adequações necessárias à conclusão da obra de pavimentação em blocos sextavados de concreto, compreendendo o quantitativo de 10.020,14 m² de pavimento, na Vila Rural Nossa Senhora Aparecida, no Município de Santa Isabel do Ivaí – PR, abrangendo a Estrada Municipal – Ramal 26, Rua Projetada A e Rua Projetada B, conforme projeto de engenharia revisado, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo, em conformidade com as especificações e normas técnicas aplicáveis.			
TOTAL R$ 1.591.786,31				

07 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO. (Facultativo mediante regular justificativa).

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços remanescentes e das adequações necessárias à conclusão da obra de pavimentação em blocos sextavados de concreto na Vila Rural Nossa Senhora Aparecida, no Município de Santa Isabel do Ivaí – PR, abrangendo a Estrada Municipal – Ramal 26, a Rua Projetada A e a Rua Projetada B, em uma extensão total de 2.178,50 metros e área total de 14.415,46 m², compreendendo o quantitativo de 10.020,14 m² de pavimento.

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

A contratação decorre da necessidade de dar continuidade e concluir a obra anteriormente contratada, cujo contrato foi rescindido em razão de não conformidades identificadas durante a execução. Em decorrência disso, o projeto de engenharia foi revisado, com base em novos estudos e avaliações técnicas, prevendo a substituição parcial de peças pré-moldadas de concreto e a execução dos serviços que permaneceram pendentes, de modo a garantir a adequação da obra às condições técnicas previstas em projeto.

A solução compreende a execução dos serviços previstos na planilha orçamentária atualizada, incluindo terraplenagem, escarificação e regularização do subleito, execução e recomposição do pavimento com blocos intertravados de concreto, aplicação de emulsão asfáltica, execução de meio-fio, sarjetas e dispositivos de drenagem, implantação de sinalização viária, além dos serviços de administração local, instalação do canteiro de obras e mobilização e desmobilização, conforme os quantitativos e as especificações estabelecidos nos documentos técnicos que instruem o processo.

A execução deverá observar o projeto de engenharia revisado, o memorial descritivo, a planilha orçamentária, o cronograma fisico-financeiro e as normas técnicas aplicáveis, especialmente as disposições pertinentes à pavimentação com peças de concreto. Os serviços deverão ser realizados por empresa com capacidade técnica compatível com o objeto, sob acompanhamento e fiscalização do Município, de forma a assegurar a conformidade dos materiais empregados, a qualidade da execução e o atendimento aos requisitos técnicos estabelecidos.

A solução também prevê a delimitação clara dos serviços a serem executados pela empresa contratada e daqueles que serão realizados diretamente pelo Município, com mão de obra própria, conforme indicado na documentação técnica, evitando a duplicidade de serviços e pagamentos.

A contratação será realizada mediante procedimento licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando como referência a planilha orçamentária atualizada vinculada ao Convênio nº 054/2020. A execução deverá respeitar os prazos, as condições contratuais e as exigências aplicáveis ao convênio, contribuindo para a conclusão adequada da obra, a melhoria das condições de circulação e o atendimento às necessidades de infraestrutura viária da comunidade beneficiada.

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

08 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

Em regra, conforme legislação pertinente, os bens e serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, por ser uma prestação de serviço única, onde uma única empresa que atenderá as demandas da administração para o lote.

Também, o parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Para execução de obras de reforma de edifícios não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, visto que o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra.

Entende-se também que não há viabilidade econômica, uma vez que a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro.

A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade, além de indicar o fracionamento do objeto.

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

09 – RESULTADOS PRETENDIDOS. (Facultativo mediante regular justificativa).

A conclusão da pavimentação é necessária para garantir condições adequadas de circulação e acesso aos moradores e usuários da Vila Rural Nossa Senhora Aparecida, melhorar a trafegabilidade e a segurança viária, favorecer o escoamento das águas pluviais e assegurar a funcionalidade da infraestrutura implantada.

A contratação também permitirá a continuidade dos investimentos públicos já realizados, a correção das não conformidades identificadas e o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município no âmbito do convênio, reduzindo os riscos de deterioração dos trechos já executados e de prejuízos decorrentes da permanência da obra inacabada.

Diante do exposto, considera-se necessária a realização de novo procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em engenharia, com fundamento na necessidade de conclusão da obra, na revisão técnica do projeto, na existência de saldo de serviços a executar e nas obrigações estabelecidas pelo 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 054/2020, observados o planejamento, a economicidade, a eficiência, a transparência, o interesse público e os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO. (Facultativo mediante regular justificativa).

Confirmar a data-base, os quantitativos remanescentes, os preços, o BDI, os custos indiretos e o prazo realista de execução. O orçamento do edital deve manter a estrutura do orçamento oficial recomendada pela SEIL.

Compatibilizar a contratação com o convênio

Considerar o prazo de execução até 27/06/2027 e a vigência até 24/12/2027, além das exigências de apresentação de documentos à SEIL e ao DER/PR.

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES. (Facultativo mediante regular justificativa).

A presente contratação está vinculada à execução da obra de pavimentação em blocos sextavados de concreto na Vila Rural Nossa Senhora Aparecida, no Município de Santa Isabel do Ivaí – PR, objeto do Convênio nº 054/2020, e deverá observar o projeto de engenharia revisado, o memorial descritivo, a planilha orçamentária atualizada e o cronograma físico-financeiro.

Conforme a documentação técnica, parte dos serviços necessários à conclusão da obra será executada diretamente pelo Município, por meio de mão de obra própria, incluindo os serviços expressamente indicados na planilha orçamentária e nos demais documentos do processo. Dessa forma, é necessário compatibilizar a execução desses serviços com aqueles sob responsabilidade da empresa contratada, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos e evitar sobreposição de atividades ou pagamentos em duplicidade.

Não foram identificadas, na documentação analisada, outras contratações específicas que constituam condição indispensável para a execução do objeto. Entretanto, a conclusão da obra depende da adequada coordenação entre os serviços contratados, os serviços executados diretamente pelo Município, a fiscalização da obra e o cumprimento das exigências técnicas e administrativas relacionadas ao convênio.

Assim, a Administração deverá assegurar a compatibilidade entre as atividades envolvidas, de forma a permitir a execução integrada dos serviços remanescentes e a conclusão da pavimentação conforme as condições estabelecidas no projeto revisado.

12 – DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS. (Facultativo mediante regular justificativa).

A execução dos serviços remanescentes da obra de pavimentação em blocos sextavados de concreto na Vila Rural Nossa Senhora Aparecida, no Município de Santa Isabel do Ivaí – PR, poderá ocasionar impactos ambientais inerentes às atividades de construção civil, especialmente em razão da movimentação de solo,

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

do transporte de materiais, da utilização de máquinas e equipamentos e da geração de resíduos decorrentes da execução e da substituição parcial de peças de concreto.

Entre os possíveis impactos ambientais, destacam-se a geração de resíduos da construção civil, a emissão de poeira e gases provenientes de veículos e equipamentos, a emissão de ruídos, o consumo de recursos naturais e a possibilidade de carreamento de sedimentos para áreas adjacentes durante a execução dos serviços.

Para prevenir, reduzir e controlar esses impactos, a empresa contratada deverá adotar medidas de gestão ambiental compatíveis com as atividades executadas, incluindo:

- Realizar a segregação, o acondicionamento, o transporte e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, observando a legislação aplicável;
- Priorizar o reaproveitamento dos blocos de concreto e de outros materiais que apresentem condições adequadas de utilização, quando tecnicamente viável;
- Controlar a emissão de poeira por meio de medidas adequadas durante a movimentação de solo e o transporte de materiais;
- Manter máquinas e equipamentos em condições adequadas de funcionamento, reduzindo a emissão de gases, ruídos e o risco de vazamentos de óleos e combustíveis;
- Evitar o descarte de resíduos, materiais ou substâncias contaminantes no solo, em cursos d'água ou em locais inadequados;
- Adotar medidas para prevenir o carreamento de sedimentos e o comprometimento dos dispositivos de drenagem;
- Manter o canteiro de obras e as áreas de intervenção organizados e limpos, promovendo a remoção dos resíduos ao longo da execução dos serviços.

Considerando que a intervenção consiste na conclusão de uma obra de pavimentação já iniciada, as medidas ambientais deverão ser direcionadas principalmente à prevenção e à mitigação dos impactos associados aos serviços remanescentes. A execução deverá respeitar as normas ambientais e as

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

exigências legais aplicáveis, bem como as orientações dos órgãos competentes, quando pertinentes.

Como resultado, espera-se que a obra seja concluída com a redução dos impactos ambientais decorrentes da execução, a destinação adequada dos resíduos gerados e a preservação das condições ambientais das áreas diretamente afetadas.

13 – DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO. (Obrigatório).

Com base nos documentos técnicos analisados, conclui-se que a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços remanescentes e das adequações necessárias à conclusão da obra de pavimentação em blocos sextavados de concreto na Vila Rural Nossa Senhora Aparecida, no Município de Santa Isabel do Ivaí – PR, apresenta-se tecnicamente necessária e viável.

A viabilidade da contratação fundamenta-se na existência de projeto de engenharia revisado, memorial descritivo, planilha orçamentária atualizada e cronograma físico-financeiro, os quais estabelecem os serviços necessários à conclusão da obra, considerando as não conformidades identificadas durante a execução do contrato anterior, posteriormente rescindido, e as adequações técnicas previstas para assegurar a qualidade e a funcionalidade da pavimentação.

Sob o aspecto econômico e financeiro, a contratação está vinculada ao Convênio nº 054/2020, que dispõe de valores destinados à execução da obra, conforme demonstrado na documentação apresentada. A efetivação da contratação deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira, os valores atualizados da planilha orçamentária e as condições estabelecidas no convênio, bem como assegurar que os serviços previstos para execução direta pelo Município não sejam incluídos indevidamente no escopo da empresa contratada.

Quanto ao aspecto operacional, a contratação permitirá a continuidade dos trabalhos por empresa com capacidade técnica compatível com o objeto, possibilitando a execução dos serviços pendentes de acordo com as especificações técnicas e as normas aplicáveis, sob acompanhamento e fiscalização da Administração Municipal.

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

A solução também se mostra adequada ao interesse público, uma vez que permitirá concluir a infraestrutura viária iniciada, melhorar as condições de circulação e proporcionar maior segurança e conforto aos usuários das vias contempladas.

Diante do exposto, considera-se **tecnicamente viável e necessária a contratação pretendida**, desde que sejam observados os procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, confirmadas a disponibilidade orçamentária e financeira e a compatibilidade dos quantitativos e valores da planilha orçamentária com os serviços efetivamente remanescentes, além do atendimento às exigências administrativas e técnicas relacionadas ao Convênio nº 054/2020.

Requer deferimento de abertura de licitação para contratação do objeto, nos termos do acima justificado.

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
PAULO HENRIQUE MARCON ARAUJO
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos
Decreto nº: 126/2026

(Assinado Digitalmente)
CLARO REGIANI BUENO
Engenheiro Civil
CREA/SP 5061509045-D

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

MAPA DE RISCOS.

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2026

Processo Administrativo para a abertura de licitação pública cujo o objetivo é a realização de: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços remanescentes e das adequações necessárias à conclusão da obra de pavimentação em blocos sextavados de concreto, compreendendo o quantitativo de 10.020,14 m² de pavimento, na Vila Rural Nossa Senhora Aparecida, no Município de Santa Isabel do Ivaí – PR, abrangendo a Estrada Municipal – Ramal 26, Rua Projetada A e Rua Projetada B, conforme projeto de engenharia revisado, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo, em conformidade com as especificações e normas técnicas aplicáveis.

Análise da Estratégia de Gerenciamento de Riscos

Riscos são incertezas que podem afetar as atividades desenvolvidas pela organização de forma positiva ou negativa. Os riscos positivos são associados às oportunidades que organização pode explorar para melhorar seus resultados e alcançar seus objetivos estratégicos. Já os riscos negativos, são associados às ameaças que podem reduzir o desempenho ou dificultar que a organização alcance seus objetivos.

A fim de garantir o sucesso do gerenciamento de riscos é importante que a organização planeje esse processo. Na Lei Federal nº: 14.133/2021, a alínea "C", inciso XXV, do artigo 6º, assim define:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

> (...);
>
> XXV - projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:
>
> (...);
>
> **c) identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra,** bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, **considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;**

Já o inciso XXVII desse mesmo artigo explica: XVII - matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

Por sua vez, o artigo 18, inciso X, também na Nova Lei de Licitação, assim define:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> (...);
>
> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

Cabe registrar que alguns dos riscos identificados nesse a seguir são inerentes ao processo de negócio, ao mercado e/ou às contratações públicas

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

(risco a que uma organização está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto). Assim como, mesmo após implementar ações gerenciais para os riscos identificados poderá haver exposição à riscos residuais. Todas essas questões são tratadas de forma pertinente neste documento, que integra o rol de documentos do planejamento da presente contratação.

Nome do Projeto - Solução

Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços remanescentes e das adequações necessárias à conclusão da obra de pavimentação em blocos sextavados de concreto, compreendendo o quantitativo de 10.020,14 m² de pavimento, na Vila Rural Nossa Senhora Aparecida, no Município de Santa Isabel do Ivaí – PR, abrangendo a Estrada Municipal – Ramal 26, Rua Projetada A e Rua Projetada B, conforme projeto de engenharia revisado, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo, em conformidade com as especificações e normas técnicas aplicáveis.

FASE I: Planejamento da Contratação:

RISCO 01:	Ausência de informações/conhecimento atualizado sobre o serviço e o mercado (novas normas, metodologias, tecnologias)/Levantamento inadequado.		
PROBABILIDADE:	( ) Alta	(x) Média	( ) Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	( ) Média	( ) Baixa
Id.	**Dano**		
1.	Elaboração de orçamento inadequado, falhas nas especificações técnicas, necessidade de revisões no		

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

	projeto ou na planilha orçamentária, atrasos no procedimento licitatório e na execução da obra, além de possíveis prejuízos à Administração Pública.	
Id.	**Ação Preventiva:**	**Responsável**
1.	Utilizar projeto de engenharia revisado, memorial descritivo, planilha orçamentária atualizada e cronograma físico-financeiro; Realizar a conferência dos quantitativos previstos com os serviços efetivamente remanescentes, considerando os serviços já executados e as adequações necessárias; Verificar a atualização das normas técnicas aplicáveis à pavimentação com blocos de concreto; Elaborar e revisar o orçamento com base em referências oficiais de preços e critérios técnicos adequados; Compatibilizar os serviços a serem contratados com aqueles que serão executados diretamente pelo Município, evitando duplicidade de serviços e pagamentos.	Setor de Engenharia / Responsável Técnico
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
1	Solicitar análise e manifestação do responsável técnico pela elaboração	Setor de Engenharia /

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

	do projeto e da planilha orçamentária; Promover as correções necessárias nos documentos técnicos e nos quantitativos identificados como inadequados; Atualizar o orçamento e o cronograma, quando tecnicamente necessário, antes da publicação do edital; Caso sejam identificadas inconsistências após a publicação, avaliar a necessidade de retificação do edital e reabertura dos prazos legais, conforme o impacto das alterações	Gestor do Contrato

RISCO 02:	Quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente		
PROBABILIDADE:	( ) Alta	(x) Média	( ) Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	( ) Média	( ) Baixa
Id.	**Dano**		
1.	Desperdício de recursos públicos, insuficiência de materiais ou serviços para a conclusão da obra, necessidade de alterações contratuais, aumento de custos, atrasos na execução e risco de comprometimento da qualidade da pavimentação.		
Id.	**Ação Preventiva:**		**Responsável**
1.	Conferir os quantitativos previstos na planilha orçamentária atualizada		Setor de Engenharia /

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

	com o projeto de engenharia revisado e o memorial descritivo; Realizar levantamento técnico dos serviços já executados e dos efetivamente remanescentes; Verificar o quantitativo previsto de 10.020,14 m² de pavimentação em blocos sextavados de concreto, bem como os demais serviços relacionados; Compatibilizar os quantitativos da contratação com os serviços que serão executados diretamente pelo Município, evitando sobreposição; Submeter a planilha orçamentária à análise e validação do responsável técnico antes da publicação do edital.	Responsável Técnico
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
1	□ Realizar nova conferência técnica dos quantitativos identificados como divergentes; □ Providenciar a correção das planilhas e dos documentos técnicos, quando necessário; □ Avaliar a necessidade de adequação contratual, observando os limites e requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021; □ Reforçar o acompanhamento e a fiscalização da execução para	Setor de Engenharia / Gestor do Contrato

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

	identificar eventuais diferenças entre os quantitativos previstos e os serviços realizados.	

RISCO 03:	Risco de que as especificações e requisitos estejam incorretos ou incompletos		
PROBABILIDADE:	( ) Alta	(x) Média	( ) Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	( ) Média	( ) Baixa
Id.	**Dano**		
1.	Execução de serviços em desacordo com as necessidades da Administração, comprometimento da qualidade e da durabilidade da pavimentação, dificuldades na fiscalização, necessidade de correções ou retrabalho, atrasos na conclusão da obra e aumento dos custos da contratação.		
Id.	**Ação Preventiva:**		**Responsável**
1.	Revisar e compatibilizar o projeto de engenharia, o memorial descritivo, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro; Garantir que as especificações dos materiais e dos serviços estejam claras, completas e de acordo com as normas técnicas aplicáveis; Descrever adequadamente os serviços remanescentes e as adequações necessárias à conclusão da pavimentação, incluindo o quantitativo previsto de 10.020,14		Setor de Engenharia / Responsável Técnico

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

	m² de blocos sextavados de concreto; Submeter os documentos técnicos à análise e validação do responsável técnico habilitado; Definir claramente os critérios de medição, aceitação e fiscalização dos serviços, bem como a divisão de responsabilidades entre a empresa contratada e o Município.	
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
1	Solicitar avaliação técnica para identificar e corrigir as inconsistências ou omissões verificadas; Promover a adequação dos documentos técnicos e das especificações, observando os procedimentos legais aplicáveis; Caso as inconsistências sejam identificadas durante a execução contratual, avaliar as medidas corretivas cabíveis, observando a legislação vigente e as condições contratuais; Intensificar a fiscalização dos serviços afetados até que seja comprovado o atendimento às especificações estabelecidas.	Setor de Engenharia / Gestor do Contrato

FASE II: Licitação:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

RISCO 04:	Risco de demora da análise pela Área Jurídica e adequações ou recomendações ao edital, provenientes da análise da referida área.		
PROBABILIDADE:	( ) Alta	(x) Média	( ) Baixa
IMPACTO:	( ) Alta	(x) Média	( ) Baixa
Id.	**Dano**		
1.	Atraso na publicação do edital, necessidade de revisão dos documentos da contratação, prolongamento do procedimento licitatório e risco de comprometimento do cronograma previsto para a conclusão da obra.		
Id.	**Ação Preventiva:**		**Responsável**
1.	Encaminhar o processo à área jurídica com antecedência adequada e com toda a documentação necessária à análise; Verificar previamente a conformidade do Estudo Técnico Preliminar (ETP), do projeto de engenharia, da planilha orçamentária, do edital e dos demais documentos exigidos; Assegurar que o processo esteja devidamente instruído, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021; Manter comunicação entre a equipe de planejamento, o setor de engenharia, o agente de contratação		Setor de Licitações / Responsável pelo processo

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

	e a área jurídica para agilizar eventuais esclarecimentos e ajustes.	
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
1	Priorizar a análise e a correção dos apontamentos jurídicos que possam comprometer a legalidade ou o prosseguimento da licitação; Realizar tempestivamente as adequações recomendadas pela área jurídica, com o apoio dos setores responsáveis; Reencaminhar os documentos para nova análise, quando necessário; Readequar o cronograma interno do procedimento licitatório, caso ocorram atrasos, assegurando o cumprimento dos prazos legais e das exigências relacionadas ao Convênio nº 054/2020.	Setor de Licitações / Setor Jurídico

RISCO 05:	Risco de impugnações ao Edital após o lançamento para o mercado		
PROBABILIDADE:	( ) Alta	(x) Média	( ) Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	( ) Média	( ) Baixa
Id.	**Dano**		
1.	Atraso no procedimento licitatório, necessidade de retificação do edital e dos documentos técnicos, suspensão da sessão pública, reabertura de prazos e comprometimento do cronograma previsto para a contratação e conclusão da obra.		

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Id.	**Ação Preventiva:**	**Responsável**
1.	Revisar previamente o edital e seus anexos, verificando a conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021; Garantir a compatibilidade entre o edital, o projeto de engenharia revisado, o memorial descritivo, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro; Assegurar que os critérios de habilitação e qualificação técnica sejam pertinentes e proporcionais à complexidade do objeto; Evitar exigências desnecessárias ou restritivas à competitividade do certame; Submeter os documentos à análise jurídica e técnica antes da publicação.	Setor de Licitações / Setor Jurídico / Engenharia
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
1	Analisar tempestivamente as impugnações apresentadas, com manifestação dos setores técnico e jurídico, quando necessário; Caso sejam identificadas inconsistências, providenciar as correções cabíveis no edital e em seus anexos; Quando a alteração afetar a formulação das propostas, republicar o edital e observar a	Pregoeiro/Agente de Contratação / Setor de Licitações

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

	reabertura dos prazos legais aplicáveis; Se necessário, suspender ou adiar a sessão pública até que as questões sejam devidamente solucionadas, preservando a legalidade e a competitividade do procedimento.	

RISCO 06:	Risco de existência de número elevado de interposição de recursos ao resultado da licitação		
PROBABILIDADE:	( ) Alta	(x) Média	( ) Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	( ) Média	( ) Baixa
Id.	**Dano**		
1.	Atraso na conclusão do procedimento licitatório, prolongamento do prazo para contratação da empresa vencedora, necessidade de reanálise dos atos praticados e comprometimento do cronograma de execução da obra.		
Id.	**Ação Preventiva:**		**Responsável**
1.	Elaborar edital com critérios objetivos e claros para julgamento das propostas e habilitação dos licitantes; Garantir que as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira sejam pertinentes e proporcionais ao objeto; Assegurar a análise criteriosa da documentação apresentada e o		Agente de Contratação / Comissão de Contratação / Setor de Licitações

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

	cumprimento das regras estabelecidas no edital; Registrar e fundamentar adequadamente as decisões tomadas durante as fases de julgamento e habilitação; Capacitar e orientar os agentes públicos envolvidos na condução do procedimento licitatório, observando a Lei Federal nº 14.133/2021.	
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
1	Analisar os recursos administrativos dentro dos prazos legais, com fundamentação adequada e observância do contraditório e da ampla defesa; Solicitar manifestação dos setores técnico e jurídico quando a matéria exigir conhecimento especializado; Revisar os atos questionados e corrigir eventuais falhas identificadas, conforme a legislação aplicável; Readequar o cronograma do procedimento licitatório, caso necessário, sem comprometer a legalidade e a transparência do certame.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação / Autoridade Competente

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

RISCO 07:	Licitação Frustrada/Deserta		
PROBABILIDADE:	( ) Alta	(x) Média	( ) Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	( ) Média	( ) Baixa
Id.	**Dano**		
1.	Atraso na contratação e na conclusão da obra, necessidade de repetição do procedimento licitatório, aumento dos custos em razão da atualização dos preços e risco de comprometimento dos prazos estabelecidos no cronograma da obra e no Convênio nº 054/2020.		
Id.	**Ação Preventiva:**		**Responsável**
1.	Elaborar edital com requisitos claros, objetivos e proporcionais à complexidade do objeto; Verificar se os preços estimados estão compatíveis com os valores praticados no mercado, utilizando a planilha orçamentária atualizada e as referências oficiais aplicáveis; Assegurar que os quantitativos e as especificações dos serviços remanescentes estejam corretamente definidos; Evitar exigências excessivas ou restritivas que possam limitar indevidamente a competitividade; Dar ampla publicidade ao certame, observando os meios e prazos previstos na legislação vigente;		Setor de Licitações / Engenharia

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

	Avaliar previamente as condições de execução da obra e os requisitos de qualificação técnica exigidos.	
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
1	Identificar as causas da ausência de interessados ou do insucesso do certame; Reavaliar as condições do edital, os requisitos de habilitação, as especificações técnicas e os preços estimados, promovendo ajustes quando necessários e legalmente cabíveis; Caso seja necessário, republicar o edital e realizar novo procedimento licitatório, observando os prazos legais; Verificar a necessidade de atualização da planilha orçamentária e do cronograma físico-financeiro; Adotar as providências necessárias para preservar o cumprimento dos prazos e das obrigações vinculadas ao Convênio nº 054/2020.	Setor de Licitações / Secretaria responsável

FASE III: Implantação dos Serviços:

RISCO 08:	Atraso no início da prestação do serviço		
PROBABILIDADE:	( ) Alta	(x) Média	( ) Baixa

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

IMPACTO:	(x) Alta	( ) Média	( ) Baixa
Id.	**Dano**		
1.	Atraso na conclusão da obra, comprometimento do cronograma físico-financeiro, necessidade de reprogramação das etapas de execução e risco de descumprimento dos prazos estabelecidos no Convênio nº 054/2020.		
Id.	**Ação Preventiva:**		**Responsável**
1.	Estabelecer no edital e no contrato prazos claros para mobilização e início da execução dos serviços; Exigir da empresa contratada o planejamento prévio da mobilização de pessoal, equipamentos, materiais e estrutura necessária à execução da obra; Verificar o atendimento às condições contratuais e às exigências técnicas e administrativas necessárias para o início dos serviços; Designar tempestivamente o gestor e o fiscal do contrato, garantindo o acompanhamento desde a fase inicial da execução; Acompanhar o cronograma físico-financeiro e as providências necessárias ao início dos trabalhos.		Fiscal e Gestor do Contrato
Id	**Ação de contingência**		**Responsável**

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

1	Notificar formalmente a empresa contratada diante de atraso injustificado, solicitando esclarecimentos e a adoção de providências para regularização; Estabelecer medidas corretivas e acompanhar o cumprimento dos prazos estabelecidos; Avaliar a aplicação das sanções administrativas cabíveis, conforme o contrato e a Lei Federal nº 14.133/2021, quando caracterizado o descumprimento contratual; Adotar as medidas administrativas necessárias para evitar maiores prejuízos ao cronograma e assegurar a continuidade da contratação.	Gestor do Contrato

RISCO 09:	Execução inadequada do serviço		
PROBABILIDADE:	( ) Alta	(x) Média	( ) Baixa
IMPACTO:	(x) Alta	( ) Média	( ) Baixa
Id.	**Dano**		
1.	Comprometimento da qualidade e da vida útil da pavimentação, surgimento de defeitos e irregularidades no pavimento, necessidade de retrabalho, desperdício de materiais, aumento dos custos, atrasos na conclusão da obra e prejuízos ao interesse público		
Id.	**Ação Preventiva:**		**Responsável**

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

1.	Exigir que a empresa contratada execute os serviços em conformidade com o projeto de engenharia revisado, o memorial descritivo, a planilha orçamentária e as normas técnicas aplicáveis; Verificar se a empresa dispõe de profissionais habilitados, equipamentos e mão de obra compatíveis com o objeto contratado; Exigir a emissão e a manutenção das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) pertinentes; Designar fiscal técnico para acompanhar e verificar a qualidade dos materiais e dos serviços executados; Realizar inspeções periódicas e conferir as etapas da obra antes de autorizar as respectivas medições e pagamentos; Registrar formalmente as ocorrências identificadas durante a execução contratual	Fiscal do Contrato / Responsável Técnico
Id	**Ação de contingência**	**Responsável**
1.	Notificar formalmente a empresa contratada para corrigir os serviços executados em desacordo com as especificações técnicas;	Fiscal e Gestor do Contrato

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

	Determinar a correção, o refazimento ou a substituição dos materiais e serviços inadequados, conforme as obrigações contratuais; Suspender a medição ou o pagamento dos serviços não conformes, observadas as condições contratuais e a legislação aplicável; Intensificar a fiscalização e exigir a adoção de medidas corretivas para assegurar a conformidade da execução; Avaliar a aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos casos de descumprimento contratual, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.	

(Assinado Digitalmente)
PAULO HENRIQUE MARCON ARAUJO
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos
Decreto nº: 126/2026

(Assinado Digitalmente)
CLARO REGIANI BUENO
Engenheiro Civil
CREA/SP 5061509045/D

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PLANO de COMPRAS 2026

Assinado por 2 pessoas: PAULO CARLOS DE MENEZES e ALEX DE ANDRADE CATINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/8690-0214-E3F6-4278 e informe o código 8690-0214-E3F6-4278

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 3
2. OBJETIVOS 3
3. DIRETRIZES, METODOLOGIAS E VANTAGENS 4
4. DO CRONOGRAMA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS 5
PROCESSOS LICITATÓRIOS DE USO COMUM POR TODAS AS SECRETARIAS 6
PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL ... 10
PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS . 11
PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 14
PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO 15
5. CONCLUSÃO 16

Assinado por 2 pessoas: PAULO CARLOS DE SOUZA e ALEX DE ANDRADE CATINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/8690-0214-E3F6-4278 e informe o código 8690-0214-E3F6-4278

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Compras corresponde a relação de bens/serviços de uso contínuauo que a Gestão Municipal planeja comprar ou contratar durante o ano civil de 2026.

O objetivo principal e ampliar os instrumentos gerenciais, visando a padronização e planejamento dos procedimentos e racionalização das aquisições/contratações, atendendo de forma eficiente a s necessidades de uso comum das Secretarias que integram a gestão municipal.

De posse do Plano de Compras, as Secretarias Municipais poderão planejar e direcionar suas tomadas de decisões, estabelecendo a finalidade adequada para suas ações e demandas.

Pretende-se ainda, que o Plano de Compras se constitua em uma ferramenta de apoio na Gestão para o exercício de 2026, servindo de documento informativo aos potenciais fornecedores, de modo que estes se organizem com relação aos prazos que serão apresentados para a aquisição de cada tipo de bens/serviços, o que poderá possibilitar uma participação mais efetiva para atendimento das demandas municipais.

Assim, as informações aqui inseridas, deverão ser incorporadas ao cotidiano de todos os agentes públicos que atuam nos processos de aquisições, propiciando condiçoes para fortalecimento do poder de compras no âmbito desta municipalidade.

2. OBJETIVOS

Como demonstrado, o Plano de Compras e instrumento essencial para um planejamento adequado de Gestão.

Aos agentes públicos, cabe o dever de buscar sempre a opção mais benefica e vantajosa, encontrando a melhor solução entre custo/benefício para atender a finalidade para qual a aquisição se destina.

A necessidade da existencia contínua deste Plano, com frequentes atualizaçoes e adaptaçoes a cada ano, e oque garantirá que os objetivos

Assinado por 2 pessoas: PAULO CARLOS DE SOUZA e ALEX DE ANDRADE CATINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/8690-0214-E3F6-4278 e informe o código 8690-0214-E3F6-4278

sejam gradativamente alcançados e aperfeiçoados.

Pode-se destacar como principais objetivos:

- Planejar a aquisição de bens/serviços, tornando-as mais assertivas e eficientes, realizando as estimativas mais próximas da realidade de consumo;
- Estabelecer os parametros que nortearão os Processos Licitatórioios realizados de uso comum para as secretarias municipais;
- Promover a normatização e aperfeiçoamento dos processos de aquisições;
- Prever com antecedencia a demanda das diversas secretarias, permitindo evitar o desabastecimento, garantindo a prestaçãoo de serviços, bem como a qualidade e segurança das aquisições, reduzindo as compras emergenciais;
- Aperfeiçoar, intensificar e ampliar o processo de divulgação relativo as expectativas das compras públicas do município para o mercado fornecedor, contribuindo para estimular a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas aquisições públicas, conforme Lei Complementar nº 123/2006;

3. DIRETRIZES, METODOLOGIAS E VANTAGENS

Para a execução do Plano de Compras, serão adotadas diretrizes como disponibilidade orçamentária e financeira para as aquisições pretendidas e a estimativa do consumo medio dos ultimos 12 (doze) meses.

Os dados serão consolidados, com a verificação das especificações comuns, de utilização rotineira, estabelecendo-se uma previsão de consumo para duração de 12 (doze) meses.

Ha que se ressaltar que, somente constam neste Plano, os bens/serviços para atendimento comum a todas as secretarias, de uso rotineiro e continuado e alguns certames específicos de cada Secretaria, mas que são necessários de forma contínuaua.

Desta forma, o Plano de Compras orienta quais serão as expetativas de compras pelo município, com adequado planejamento e orientação de

Assinado por 2 pessoas: PAULO CARLOS QUEIROZ SANTANA e ALEX DE ANDRADE CATINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/8690-0214-E3F6-4217 e informe o código 8690-0214-E3F6-4217

modo a aperfeiçoar a eficiência da Gestão.

Entre as vantagens, está a possibilidade de mapeamento de consumo, com tendencia a se obter um maior controle de preços e maior qualidade nas aquisições pretendidas.

Assim, o adequado planejado permitirá o emprego de recursos de forma mais equilibrada, eficiente e transparente.

O Plano de Compras e um documento que orientará o planejamento das secretarias municipais e estará disponível no portal da Prefeitura Municipal, com acesso para todo o público-alvo, oportunizando também aos empresários conhecer e desta forma, planejar sua participação nos processos licitatórioios desta municipalidade.

O presente documento está sujeito a alterações e adequações, e ira nortear o planejamento das aquisições públicas, com correto controle de seus gastos, melhorando a eficiencia na gestão.

4. DO CRONOGRAMA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

O Cronograma apresenta a descrição sucinta dos objetos a serem licitados, a modalidade que será adotada para cada um, bem como o prazo de vigência da atual licitação e o prazo previsto para realização do novo certame.

Neste momento não será apresentada a estimativa de quantitativos e valores para cada objeto, tendo em vista que esta municipalidade está revisando todos os itens, de modo a buscar a máxima padronização dos mesmos para os certames futuros.

Para os processos licitatórios de uso específico de cada Secretaria, as mesmas deverão se programar e cumprir o cronograma apresentado, de forma a não ocorrer desabastecimento de produtos ou prestação de serviços necessários ao andamento de suas atribuições.

Assinado por 2 pessoas: PAULO CARLOS QUEIROZ SANTANA e ALEX DE ANDRADE CATINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/8690-0214-E3F6-4278 e informe o código 8690-0214-E3F6-4278

PROCESSOS LICITATÓRIOS DE USO COMUM POR TODAS AS SECRETARIAS			
DESCRIÇÃO DO OBJETO	MODALIDADE À SER ADOTADA:	LICITAÇÃO VIGENTE ATÉ:	PREVISÃO DE REALIZAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INTEGRAÇÃO PARA O ESTÁGIO SUPERVISIONADO A ESTUDANTES DE CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, ENSINO PROFISSIONALIZANTE, ENSINO TÉCNICO, EDUCAÇÃO ESPECIAL E ENSINO MÉDIO. A CONTRATAÇÃO SERÁ NO MÁXIMO DE 40 (QUARENTA) ESTAGIÁRIOS, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO. SERÃO DESIGNADOS 06 (SEIS) ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, 23 (VINTE E TRÊS) ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, 01 (UM) ESTAGIÁRIO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, 04 (QUATRO) ESTAGIÁRIOS PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 02 (DOIS) ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E 04 (QUATRO) ESTAGIÁRIOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE	RP – PREGAO ELETRONICO	03/2029	FEVEREIRO/2029
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DO FUNCIONAMENTO E FORNECIMENTO DE INTERNET NAS CÂMERAS IP DE MONITORAMENTO DO CONSEG	RP – PREGAO ELETRONICO	NÃO TEM VIGENTE	JANEIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, REPAROS, EM MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOK, SERVIDORES E PERIFÉRICOS.	RP – PREGAO ELETRONICO	02/2027	DEZEMBRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, CONTENDO OS MÓDULOS DE: ORÇAMENTO (PPA, LDO E LOA), CONTABILIDADE, TESOURARIA, GERENCIAMENTO LEI RESPONSABILIDADE FISCAL, ATENDIMENTO AO TCE-PR (GERAÇÃO DE DADOS), COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS/FOLHA DE PAGAMENTO, FROTAS, TRIBUTOS MUNICIPAIS, ISSQN/NOTA FISCAL ELETRÔNICA, PATRIMÔNIO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PORTAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, OBRAS, HOLERITE/PORTAL RH, PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS, CEMITÉRIO, ALMOXARIFADO, BUSINESS INTELLIGENCE – BI, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA ATENDIMENTO DAS ROTINAS SIM-AM TCE-PR E IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	RP – PREGAO ELETRONICO	03/2026	FEVEREIRO/2026
MANUTENÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO E O FORNECIMENTO DE 50 E-MAILS WEBMAIL NO DOMÍNIO @SANTAISABELDOIVAI.PR.GOV.BR	DISPENSA	12/2025	FEVEREIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA ACESSO A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO INTEGRAÇÃO DAS LEIS NO RESULTADO DA BUSCA E LINK DE CONSULTA DIRETO A ELAS QUANDO MENCIONADAS NO TEOR DAS NORMAS MUNICIPAIS, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DAS NORMAS COM AS ALTERAÇÕES DENTRO DO TEXTO (CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO), PERMITINDO CONSULTA AO CONTEÚDO EM VERSÕES ESPECÍFICAS	DISPENSA	09/2028	AGOSTO/2028
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE BACKUP EM NUVENS, SERVIÇO DE BACKUP PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA MUNICIPALIDADE	PREGAO ELETRONICO	06/2029	MAIO/2029

Assinado por 2 pessoas: PAULO CARLOS DE SOUZA e ALEX DE ANDRADE CATINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/8690-0214-E3F6-4278 e informe o código 8690-0214-E3F6-4278

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR OFICINAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, MÚSICA E ARTES NO CRÁS DE NOSSA MUNICIPALIDADE	RP – PREGAO ELETRONICO	01/2026	JANEIRO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	RP – PREGAO ELETRONICO	12/2026	NOVEMBRO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ARRANQUES E ALTERNADORES E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS, LENTES E FUSÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	RP – PREGAO ELETRONICO	Não tem	MARÇO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.	RP – PREGAO ELETRONICO	08/2026	JULHO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À REDE DE INTERNET PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	RP – PREGAO ELETRONICO	07/2026	JUNHO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS – MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERENCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR, A SEREM APLICADOS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, A LICITAÇÃO SERÁ JULGADA PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SENDO EXECUTADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	RP – PREGAO ELETRONICO	12/2025	JANEIRO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	RP – PREGAO ELETRONICO	12/2026	NOVEMBRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, AÇÕES E EVENTOS DO GOVERNO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE EM CARRO DE SOM APROPRIADO NAS VIAS PUBLICAS	RP – PREGAO ELETRONICO	08/2026	JULHO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO EM FORMATO SAAS PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTO MULTIUSO	RP – PREGAO ELETRONICO	08/2026	JULHO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	RP – PREGAO ELETRONICO	03/2026	FEVEREIRO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF, SENDO A FINALIDADE ATENDER AOS PROJETOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS DE TREINAMENTO DE FUTSAL, VOLEIBOL, FUTEBOL DE CAMPO, BASQUETEBOL, HANDEBOL, INFORMÁTICA, SOCIALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO PARA 3ª IDADE E LUTAS/ARTES MARCIAIS.	RP – PREGAO ELETRONICO	01/2026	JANEIRO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES DIVERSOS, ADITIVO PARA RADIADOR E GRAXAS OS QUAIS SERÃO NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E	RP – PREGAO ELETRONICO	12/2025	JANEIRO/2026

Assinado por 2 pessoas: PAULO CESAR DOS SANTOS e ALEX DE ANDRADE CATINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/8690-0214-E3F6-4217 e informe o código 8690-0214-E3F6-4217

CORRETIVA DOS VEÍCULOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10), DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM E/OU IRÃO COMPOR A FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	RP – PREGA O ELETRO NICO	10/2026	SETEMBRO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	RP – PREGA O ELETRO NICO	03/2026	FEVEREIRO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA A SECRETARIA DA SAÚDE E OXIGÊNIO INDUSTRIAL, MISTURA PARA SOLDA MIG E ACETILENO PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.	RP – PREGA O ELETRO NICO	11/2026	SETEMBRO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS TIPO FAST FOOD, DESTINADOS AOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS DURANTE 01 (UM) ANO, E O FORNECIMENTO DE PÃES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	RP – PREGA O ELETRO NICO	12/2026	NOVEMBRO/2026
REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 5.000 REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E 200 REFEIÇÕES POR PESSOA, TIPO SELF - SERVICE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. REFERIDAS REFEIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS CONFORME AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS.	RP – PREGA O ELETRO NICO	05/2026	MAIO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS	RP – PREGA O ELETRO NICO	01/2026	JANEIRO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, FRESA, TORNO MECÂNICO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA RETIFICAÇÃO OU FABRICAÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS, MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, TRATORES AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DA SAÚDE	RP – PREGA O ELETRO NICO	05/2026	ABRIL/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E TINTAS PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	RP – PREGA O ELETRO NICO	05/2026	MARÇO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE CILINDROS DE GÁS DE 13 KG, RECARGAS DE CILINDROS DE GÁS DE 45 KG, FORNECIMENTO DE GALÃO DE ÁGUA DE 20 LITROS E FARDOS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	RP – PREGA O ELETRO NICO	03/2026	FEVEREIRO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO E SECRETARIA DO TRABALHO, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE, E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE	RP – PREGA O ELETRO NICO	05/2026	FEVEREIRO/2026

Assinado por 2 pessoas: PAULO CATRINO DE MARCO ANTONIO E ALEX DE ANDRADE CATINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/8690-0214-E3F6-4217 e informe o código 8690-0214-E3F6-4217

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS, TINTAS E FITAS NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E BOM FUNCIONAMENTO DAS IMPRESSORAS DOS DEPARTAMENTOS	PREGAO ELETRONICO	07/2026	JUNHO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO DE SOFTWARE PARA ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA PARA PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICIPALIDADE	DISPENSA	07/2026	JUNHO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	DISPENSA	NAO HA VIGENTE	OUTUBRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE ANTIVÍRUS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA MUNICIPALIDADE	DISPENSA	01/2027	DEZEMBRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS, MAQUINAS E TRATORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	RP – PREGAO ELETRONICO	12/2025	JANEIRO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FILTROS DE COMBUSTÍVEL, FILTROS DE ÓLEO, FILTROS DE AR E SERVIÇOS DE TROCA, OS QUAIS SERÃO NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	ABRIL/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA, FORMATO IP	PREGÃO ELETRÔNICO	08/2030	JUNHO/2030
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS, FREEZER, GELADEIRAS E FOGÃO.	PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
CRENDECIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ONIBUS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DE PROMOÇÃO SOCIAL E SAUDE.	CREDENCIAMENTO	NAO HA VIGENTE	MARÇO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	MAIO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CORTINAS PARA OS PREDIOS PUBLICOS DA MUNICIPALIDADE.	PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE.	MAIO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE CAIXASD'AGUA E DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO, A CADA 6 MESES TODAS AS SECRETARIAS.	PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE.	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO COMUM, MESA DE ESCRITÓRIO, LONGARINAS, MESA EM L, ARMARIOS, CADEIRAS DE ESCRITÓRIO 4 PÉS, CADEIRA COM RODINHAS E APOIO PARA BRAÇO.	PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE.	JUNHO/2026

Assinado por 2 pessoas: PAULO CATRIOS DE ASSUNÇÃO e ALEX DE ANDRADE CATINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/8690-0214-E3F6-4217 e informe o código 8690-0214-E3F6-4217

PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL			
DESCRIÇÃO DO OBJETO	**MODALIDADE À SER ADOTADA:**	**LICITAÇÃO VIGENTE ATÉ:**	**PREVISÃO DE REALIZAÇÃO:**
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA O ATENDIMENTO DE PROGRAMA SOCIAL, COM A FINALIDADE DE CREDENCIAR PROFISSIONAIS (MÃE SOCIAIS TITULARES E SUPLENTES), JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.	INEGIBILIDADE	01/2026	JANEIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS PARA A COMUNIDADE E EQUIPE TECNICA.	PE– PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	MARÇO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE DO CRAS NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO IVAÍ	CONCORRENCIA	NAO HA VIGENTE	MARÇO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DA NOVA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DESTA MUNICIPALIDADE	CONCORRENCIA	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UM VEICULO TIPO SUV.	PE– PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	MARÇO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES E EXAUTORES NO GINASIO DE ESPORTES	PE– PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	MARÇO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CENTRO DE CONVIVENCIA (MESAS, CADEIRAS, AR CONDICONADOS, ARMARIOS E ETC...)	PREGÃO	NAO HA VIGENTE	MAIO/2026
CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DOS BANHEIROS E CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO NO GINASIO DE ESPORTES.	PREGÃO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA PARA OS JOGOS ESPORTIVOS A SER REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO, BEM COMO NOS JOGOS ESPORTIVOS EM QUE A EQUIPE ESPORTIVA DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, PELA SECRETARIA DE ESPORTES TENHA PARTICIPAÇÃO.	RP – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JANEIRO/2026

Assinado por 2 pessoas: PAULO CARLOS DE MENEZES e ALEX DE ANDRADE CATINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/8E80-0214-E3F6-4278 e informe o código 8E80-0214-E3F6-4278

PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			
DESCRIÇÃO DO OBJETO	**MODALIDADE À SER ADOTADA**	**LICITAÇÃO VIGENTE ATÉ**	**PREVISÃO DE REALIZAÇÃO**
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NA SEDE E DISTRITO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	RP – PREGAO ELETRONICO	06/2026	ABRIL/2026
REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 250 GAVETAS (TÚMULOS) NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	RP – PREGAO ELETRONICO	07/2026	MAIO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (MENSAL) PRA REALIZAR SERVIÇOS INERENTES A LIMPEZA PÚBLICA DA CIDADE E DISTRITO E OUTROS QUE EVENTUALMENTE SE FAZEREM NECESSÁRIOS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS A POPULAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	RP – PREGAO ELETRONICO	11/2026	SETEMBRO/2026
TRANSFERÊNCIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	INEXIBILIDADE	12/2025	JANEIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPE DE VIAS URBANAS	CONCORRENCIA	NAO HA VIGENTE	MARÇO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXTENSÃO DAS REDES DE GALERIAS PLUVIAIS DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	RP – PREGAO ELETRONICO	05/2026	ABRIL/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, SONDAGEM DE RECONHECIMENTO PELO MÉTODO ROTATIVO, DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA (CBR), DELINEAMENTO DA LINHA DE INFLUÊNCIA LONGITUDINAL DA BACIA DE DEFORMAÇÃO POR INTERMÉDIO DA VIGA BENKELMAN, CONFORME SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.	RP– PREGAO ELETRONICO	12/2025	OUTUBRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DOS RAMAIS	CONCORRENCIA	NAO HA VIGENTE	MARÇO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SACOS DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CAUQ) PREPARADO COM AGREGADOS PÉTREOS CAP 50/70 MODIFICADO E PROCESSOS DE MISTURA NÃO EMULSIONADOS COM 20% DE ADITIVO RETARDADOR DE CURA PARA APLICAÇÃO A FRIO, QUE PODE SER ESTOCÁVEL POR 12 MESES, CAPAZ DE SER APLICADO MESMO EM BURACOS COM ÁGUA, EM PERÍODOS DE CHUVA SEM PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO EMBALADOS EM SACO DE REFIA DE 25KG PARA MANUTENÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	PE – PREGAO ELETRONICO	06/2026	ABRIL/2026

Assinado por 2 pessoas: PAULO CARLOS QUEIROZ CONVOCANDO e ALEX DE ANDRADE CATINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/8690-3214-E3F6-4217 e informe o código 8690-3214-E3F6-4217

PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
DESCRIÇÃO DO OBJETO	**MODALIDADE À SER ADOTADA:**	**LICITAÇÃO VIGENTE ATÉ:**	**PREVISÃO DE REALIZAÇÃO:**
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	RP – PREGAO ELETRONICO	07/2026	MAIO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL DEVIDAMENTE CAPACITADO E REGISTRADO NO CRM, PARA ATENDIMENTO NA UBS DESTE MUNICÍPIO EM HORÁRIO DIURNO/NOTURNO	PREGAO ELETRONICO	04/2026	FEVEREIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM (MODALIDADE PLANTÃO) PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – NIS II, EM HORÁRIO NOTURNO, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.	PREGAO ELETRONICO	08/2026	JUNHO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE CAPACITADO E REGISTRADO NO CRM ATUANDO NO MUNICÍPIO COM CARGA HORÁRIA DE 20HRS E 40HRS SEMANAIS, PODENDO SER PRESTADO NA SEDE E NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO IVAÍ.	PREGAO ELETRONICO	04/2026	FEVEREIRO/2026
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO PARA COLETAR LIXO E RESÍDUOS DA SAÚDE, TRANSPORTE, E ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DAS CLASSES “A” (RESÍDUOS INFECTANTES), “E” (RESÍDUOS PERFUROCORTANTES) E “B”(RESÍDUOS QUE CONTENHA SUBSTANCIAS QUÍMICAS), GERADOS PELA SAÚDE DESTE MUNICÍPIO	RP – PREGAO ELETRONICO	11/2029	SETEMBRO/2029
CREDENCIAMENTO, OBJETIVANDO A CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAREM SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E DE ULTRASSONOGRAFIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME A DESCRIÇÃO DO ANEXO I. O PERÍODO DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.	INEXIGIBILIDADE	NÃO HÁ VIGENTE	JUNHO/2026
CREDENCIAMENTO, OBJETIVANDO A CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME A DESCRIÇÃO DO ANEXO I. O PERÍODO DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.	INEXIGIBILIDADE	09/2026	JULHO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMUNS E CONTROLADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PR	RP – PREGAO ELETRONICO	01/2026	JANEIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIO-X DE URGÊNCIA, COM A EMISSÃO DE LAUDOS, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DA SEDE E DISTRITO DESTA MUNICIPALIDADE	RP – PREGAO ELETRONICO	09/2026	JULHO /2026

Assinado por 2 pessoas: PAULO CESAR BUSQUIANO VIANA e ALEX DE ANDRADE CATINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/8690-0214-E3F6-4217 e informe o código 8690-0214-E3F6-4217

CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO EM SISTEMAS COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS PARA ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES PREVINE BRASIL ENTRE OUTROS ATRAVÉS DE UM BI (BUSINESS INTELLIGENCE) E HOSPEDAGEM DO SISTEMA E-SUS APS EM UM SERVIDOR NA NUVEM COM TODA SEGURANÇA NECESSÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PREGAO ELETRONICO	02/2026	JANEIRO/2026
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PE – PREGAO ELETRONICO	12/2025	MARÇO/2026
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	PE – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL/MINISTÉRIO PÚBLICO E NUTRIÇÃO ENTERAL PARA PACIENTES COM RESTRIÇÃO DE INGESTA POR ALIMENTOS SÓLIDOS EM CARÁTER NÃO JUDICIAL	PE – PREGAO ELETRONICO	07/2026	MAIO/2026
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA AS EQUIPES DE ACE E ACS (CAMISETAS MANGA CURTA E MANGA LONGA)	PE – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS E BONÉS PARA ACE E ACS	PE – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BARRACA PERSONALIZADAS PARA VIGILANCIA E PARA VACINA	PE – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ROUPARIA E COBERTAS PARA AS UBS E PAM	PE – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOLSA TÉRMICA E GELOX PARA PACIENTES PORTADORES DE DIABETES E QUE FAÇAM USO DE INSULINA	PE – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS	PE – PREGAO ELETRONICO	12/2025	NOVEMBRO/2026
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA	PE – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CORTINAS/PERSIANAS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA SAUDE	PE – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CAMISETAS PARA AS CAMPANHAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	PE – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES (SCRUBS, CAMISETA, JALECOS)	PE – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COLCHÃO E TRAVESSEIRO ENCAPADO	PE – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026

Assinado por 2 pessoas: PAULO CESAR TOQUETTO DA SILVA e ALEX DE ANDRADE CATINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/8690-C214-E3F6-4217 e informe o código 8690-C214-E3F6-4217

PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO	**MODALIDADE**	**LICITAÇÃO VIGENTE ATÉ**	**PREVISÃO DE REALIZAÇÃO**
CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA A FESTA DE COMEMORAÇÃO DO ___° ANIVERSÁRIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	INEXIGIBILIDADE	NAO HA VIGENTE	FEVEREIRO/2026
COMERCIALIZAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DESTINADOS A VENDA DE BEBIDAS, ALIMENTAÇÃO, ARTESANATOS, ENTRE OUTROS NAS FESTIVIDADES DO __° ANIVERSÁRIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ NOS DIAS __, ___ E ___ DE JULHO DE 2026	LEILÃO	NAO HA VIGENTE	FEVEREIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS A SEREM DISPONIBILIZADOS PARA O EVENTO DOS "__ ANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ" QUE OCORRERÁ NOS DIAS __, ___ E __ DE JULHO DE 202_, E PARA O DIA DAS CRIANÇAS DIA 12 DE OUTUBRO DE 2026	PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	FEVEREIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DESARMADA, SENDO FINALIDADE REALIZAR SERVIÇO EM EVENTO ESPORTIVO COPA SANZA DE FUTSAL MUNICIPAL E REGIONAL, INICIANDO AS FASES ELIMINATÓRIAS, ONDE ATRAI MAIS PÚBLICO AO EVENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	RP– PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	FEVEREIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA SER UTILIZADO COMO ENFEITES NATALINOS, NA ORNAMENTAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL A SEREM INSTALADAS NA PRAÇA DR. EDUARDO OTTO E NA PRAÇA DA IGREJA DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO IVAÍ.	– PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	MAIO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BANDA SHOW E CANTOR, AMBOS REGIONAIS PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES DE PASSAGEM DE ANO NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	INEXIGIBILIDADE	NAO HA VIGENTE	FEVEREIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OVOS DE PÁSCOA PARA DISTRIBUIR AOS NOSSOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL NO DIA COMEMORATIVO DA PÁSCOA, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 34/2007	DISPENSA	NAO HA VIGENTE	JANEIRO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS, AMBULÂNCIA COM DESFIBRILADOR AUTÔNOMO, LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE PREVENÇÃO CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO PLANO DE SEGURANÇA JÁ APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS, E SEGURANÇAS DESARMADOS EM COMEMORAÇÃO AO __° ANIVERSÁRIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ NO MES DE JULHO DE 2026 E 2027 E PARA AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO QUE SERÃO NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2026 E 2027.	RP – PREGAO ELETRONICO	12/2025	FEVEREIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, FECHAMENTOS, STAND, PALCOS, SOM, PAINEL DE LED, CAMARIM E SANITÁRIOS QUÍMICOS, PARA USO NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS 7..º ANIVERSÁRIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ NOS DIAS ...., ... E ... DE JULHO DO ANO CORRENTE, AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO IVAÍ NO DIA 30 DE DEZEMBRO E NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2026 NA PRAÇA DR. EDUARDO OTTO E OUTROS EVENTOS OS QUAIS PODERÃO SURGIR	RP – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	FEVEREIRO/2026

Assinado por 2 pessoas: JOÃO CARLOS QUEIROZ DA SILVA e ALEX DE ANDRADE CATINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/8690-0214-E3F6-4278 e informe o código 8690-0214-E3F6-4278

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SHOWS PIROTÉCNICOS NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ___° ANIVERSÁRIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ E RÉVEILLON DE 20__.	PREGAO ELETRONICO	12/2025	JULHO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÚSICA (FANFARRA E PERCUSSÃO), PARA DESENVOLVER O PROJETO MAIS SABER, VISANDO DESPERTAR EM CRIANÇAS DO MUNICÍPIO O INTERESSE PELA MÚSICA, PROMOVENDO A INTERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO CIVISMO E DISCIPLINA	RP – PREGAO ELETRONICO	09/2026	JULHO/2026
TRANSFERÊNCIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DE RECURSOS FINANCEIROS DE ORIGEM PÚBLICA, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 108/2017 PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA ISABEL DO IVAÍ OU, ABREVIADAMENTE, APAE DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	INEXIBILIDADE	12/2025	FEVEREIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO EDUCACIONAL PARA A CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES PARA O ANO LETIVO DE 2026	RP – PREGAO ELETRONICO	08/2029	JUNHO/2029
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE	CHAMADA PUBLICA	01/2026	JANEIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA MUNICIPALIDADE.	RP – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026

PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
DESCRIÇÃO DO OBJETO	**MODALIDADE À SER ADOTADA:**	**LICITAÇÃO VIGENTE ATÉ:**	**PREVISÃO DE REALIZAÇÃO:**
CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA RECEBIMENTO DE DÉBITOS REFERENTES A IPTU, ISS, GUIAS AVULSAS, ITBI E DEMAIS IMPOSTOS E TAXAS COBRADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE	RP – PREGAO ELETRONICO	11/2029	SETEMBRO/2029
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE LEIS DO PLANO DIRETOR E AFINS, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS INTEGRADOS, INCLUINDO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, FERRAMENTA DE SOFTWARE CUSTOMIZADA, E INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES COM O SISTEMA TRIBUTÁRIO, UTILIZADO NO MUNICÍPIO	PE– PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	FEVEREIRO /2026
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	LEILÃO	NAO HA VIGENTE	ABRIL/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE JORNAL TIPO TABLOIDE PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, PRODUZIDA NA FORMA IMPRESSA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS MUNÍCIPES DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	Dispensa	NAO HA VIGENTE	AGOSTO/2026
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL	PE– PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	AGOSTO/2026

Assinado por 2 pessoas: PAULO CARLOS QUEIROZ e ALEX DE ANDRADE CATINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/8690-0214-E3F6-4217 e informe o código 8690-0214-E3F6-4217

5. CONCLUSÃO

Pretende-se com a elaboração e publicação do Plano de Compras, proporcionar maior transparência nos processos licitatórios, de forma a possibilitar maior participação das empresas locais, tendo em vista que as mesmas poderão se antecipar ao planejamento necessário, e se prepararem para atendimento as demandas do município.

Objetiva-se também melhorar o atendimento as necessidades dos usuários, considerando a antecipação no planejamento para melhoria das aquisições pretendidas, minimizando os problemas decorrentes de aquisições ineficientes.

Busca-se o fortalecimento e aprimoramento das aquisições públicas, disponibilizando o presente documento no Portal da Prefeitura Municipal, para acesso ao público-alvo, oportunizando a todos o planejamento das compras para o ano corrente.

O presente documento está sujeito a adequação e alterações, e servirá com um instrumento norteador para aperfeiçoamento das compras desta municipalidade.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

(Assinado Digitalmente)
ALEX DE ANDRADE CATINI
Secretário de Administração e Finanças
Secretaria de Planejamento

Assinado por 2 pessoas: JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES e ALEX DE ANDRADE CATINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/8690-0214-E3F6-4278 e informe o código 8690-0214-E3F6-4278

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6FBD-1414-F390-42E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES (CPF 497.XXX.XXX-72) em 22/12/2025 18:13:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALEX DE ANDRADE CATINI (CPF 079.XXX.XXX-30) em 22/12/2025 18:13:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/6FBD-1414-F390-42E7

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1128
Mov. 386

P.I 16.463.366-7

TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO, DO PLANO DE TRABALHO E DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2020, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

O **ESTADO DO PARANÁ**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA,** em razão do Decreto Estadual nº 13.305/2026, e o **MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ,** com domicílio especial na Rua Professora Dulce Cristi, nº. 1170, Centro, Santa Isabel do Ivaí - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.974.823/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES**, portador do CPF/MF sob o n.º 076.***.***-82, com endereço especial na Avenida Manoel Ribas, nº. 470, Centro, Santa Isabel do Ivaí - Paraná, celebram o 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 054/2020, que tem por objeto "*a pavimentação em bloco sextavado na Vila Rural Nossa Senhora Aparecida nos seguintes trechos: Estrada Municipal –Ramal 26; Rua Projetada A; Rua Projetada B, extensão total= 2.178,50m, Área total= 14.415,46m²*".

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº. 16.463.366-7, com amparo na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Estadual nº. 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Henrique Faria Carli Domingues** em 06/10/2026 10:02. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Manuela Toppel Portes** em: 06/10/2026 09:52. Demais assinaturas na folha 1130a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1b83f539571a825f06900aff24a461a0**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1129
Mov. 386

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor e do prazo do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, com alteração dos percentuais dos partícipes estabelecidos na formalização do ajuste e alteração dos prazos de execução e vigência do convênio, devidamente justificados no presente protocolado, conforme Plano de Trabalho (mov. 362) e Informação DFIL/SEIL (mov. 378).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 1109/1110a (mov. 378), considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R$ 1.575.428,29 (um milhão e quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos) para **R$ 2.938.438,36 (dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), sendo R$ 1.878.085,70 (63,91%) de aporte do Estado e R$ 1.060.352,66 (36,09%) do Município, dos quais R$ 764.717,77 em pecúnia e R$ 295.634.89 em serviços,** com alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio, conforme tabela abaixo:

Valor do Convênio	Estado	Município
1.575.428,29	1.435.389,75 (91,11%)	140.038,54 (8,89%)
Valor da Acréscimo dos	Estado	Município
1.363.010,07	442.695,95	920.314,12
Novo Valor do Convênio	**Estado**	**Município**
2.938.438,36	**1.878.085,70 (63,91%)**	**1.060.352,66 (36,09%)**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de dezembro de 2026 até 27 de junho de 2027.

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Henrique Faria Carli Domingues** em 06/10/2026 10:02. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Manuela Toppel Portes** em: 06/10/2026 09:52. Demais assinaturas na folha 1130a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1b83f539571a825f06900aff24a461a0**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1130
Mov. 386

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de junho de 2027 até 24 de dezembro de 2027.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante à fl. 1082a (mov. 360).

CLÁUSULA SEXTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 1084/1090a (mov. 362).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 05 de outubro de 2026.

FERNANDO FURIATTI SABOIA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES
Prefeito de Santa Isabel do Ivaí

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Henrique Faria Carli Domingues** em 06/10/2026 10:02. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Manuela Toppel Portes** em: 06/10/2026 09:52. Demais assinaturas na folha 1130a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1b83f539571a825f06900aff24a461a0**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 1130a
Mov. 386

Documento: **054.6.2020_Sta_Isabel_Ivai_Alteracao_Valor_Prazo_16.463.3667.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Henrique Faria Carli Domingues** em 06/10/2026 10:02.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 14/10/2026 10:14 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Manuela Toppel Portes** em: 06/10/2026 09:52.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1133
Mov. 389

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL PARA ACOES DE

Protocolo:	16.463.366-7
Assunto:	SOLICITA RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO BLOCO SEXTAVADO VILA RURAL NOSSA SENHORA APARECIDA
Interessado:	MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI
Data:	19/10/2026 16:40

DESPACHO

A Prefeitura Municipal

Segue o 6º Termo Aditivo ao Convênio CV 054/2020 fls.1128 a 1130a (mov.386) e fls. 1132 (mov.388) - protocolo cabeça 16.463.366-7, assinado em 05/10/2026 e publicado em 16/10/2026, também para download do que julgarem necessário.

No que se refere a nova e futura licitação para execução do faltante conforme pactuado no 6º Termo Aditivo, oportunamente lembramos abaixo alguns dos próximos passos a serem realizados pela municipalidade:

I. Prefeitura deve licitar a obra objeto do Convênio, nos moldes da Lei Federal de Licitações vigente n.o 14.133/2021

Recomendamos que o município utilize a mesma estrutura do orçamento oficial, ou seja, os mesmos grupos, subgrupos, códigos, descrições e quantidades. De forma a evitar equívocos recorrentes.

ATENÇÃO: Não incluir na tabela do edital os serviços que venham a ser realizados pelo município com mão de obra direta.

II. Assim que o processo licitatório estiver concluído, solicitamos que enviem os seguintes documentos, conforme cláusula oitava do Termo de Convênio.

os contratos e eventuais termos aditivos decorrentes da licitação;

declaração expressa, firmada por representante legal, de que foram atendidas as disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório;

Cópia do Edital de Licitação

As atas decorrentes da licitação;

Propostas decorrentes da licitação, onde constem os quadros de serviços;

Também é necessário o envio dos seguintes documentos:

ART de Execução vigente;

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Obras (CNO);

comprovante de abertura de conta específica para recebimento dos recursos (conta bancária de titularidade do Município e vinculada a este convênio, conforme descrito na cláusula sexta do Termo de Convênio)

Cronograma de execução da empresa vencedora;

IV. Entregar cópia física do Projeto Executivo de Engenharia (ex. contemplando projetos massa CBUQ, solo cimento, brita graduada, entre outros) no Escritório do DER/PR com antecedência mínima de 10 dias da data prevista para o início da obra. Enquanto o projeto executivo não for entregue, as medições da obra não serão pagas pelo Estado. (cláusula 4.3.9)

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Paula Cristina de Carvalho Rocha Piechnik** em: 19/10/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c841e26c7456256bbb724e59440b7a1b**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1134
Mov. 389

V. Conforme cláusula 4.3.34 do Termo de Convênio, o município precisa comunicar o Fiscal do Convênio, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis, a pretensão pelo início efetivo das obras.VI. Conforme cláusula 4.3.13 do Termo de Convênio, uma cópia da medição da obra deve ser entregue até o quinto dia útil do mês subsequente no Escritório Regional do DER responsável pela supervisão e fiscalização do Convênio. O referido documento deve estar assinado pela fiscalização do Município, acompanhado dos controles tecnológicos pertinentes.

VII. Ressaltamos que caso seja necessário solicitar prorrogação de prazo do Convênio, deve ser protocolado o pedido com 30 dias de antecedência a data de vencimento, conforme disposto no item 3.3 do Termo de Convênio. O pedido precisa ser precedido de uma motivação verdadeira e plausível.

VIII. Conforme a cláusula 3.4 do Termo de Convênio "A execução física da obra deverá ser iniciada até o prazo previsto para legislação eleitoral, e caso não seja, a transferência dos recursos somente ocorrerá após o término do prazo previsto no inciso VI, alínea a, do art. 73 da Lei n 9.504/1997" (em caso de aplicabilidade e considerando as datas atualizadas)

Ficamos no aguardo do seu retorno com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Paula Cristina de Carvalho Rocha Piechnik** em: 19/10/2026 16:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c841e26c7456256bbb724e59440b7a1b**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1084
Mov. 362

PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**
Assunto **Plano de Trabalho**	Página 1/7

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente Município de Santa Isabel do Ivaí			CNPJ: 76.974.823/0001-80
Endereço: Rua Professora Dulce Cristi , 1170 - Centro			
Cidade: Sta. Isabel do Ivaí	CEP: Paraná	DDD/Telefone: 44-3453-8300	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: **JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES**			C.P.F. 076.345.299-82
C.I./Órgão Expedidor: 95692079 SESP/PR		Cargo : Prefeito	
Endereço Residencial: Rua Afonso Pena, 1128			CEP: 87.910-000
Município: Santa Isabel do Ivaí	UF: Paraná		DDD/Celular: (44) 99950-7771
E-mail 1 : jh_domingues@hotmail.com E-mail 2 : marinsousa.adm@gmail.com			DDD/Telefone: (44)3453-8300

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação em bloco sextavado na Vila Rural Nossa Senhora Aparecida – Estrada Municipal Ramal 26	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias (27/06/2027)
2.2 Trecho		

* Estrada Municipal – Ramal 26 = com 7,00m de largura, extensão de 385,30 m;
* Rua Projetada A = com 6,00m de Largura, extensão de 1.618,80 m;
* Rua Projetada B = com 6,00m de largura, extensão de 154,20 m.

- Coordenadas Estrada Municipal Ramal 26
Latitude: 23° 7'43.92"S
Longitude: 53°15'10.67"O

- Coordenadas Rua Projetada "A"
Latitude: 23° 7'56.65"S
Longitude: 53°15'6.00"O

- Coordenadas Rua Projetada "B"
Latitude: 23° 8'45.24"S
Longitude: 53°14'51.38"O

* **Extensão total** = 2.178,50 m
* **Área total** = 14.415,46m^2

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Henrique Faria Carli Domingues** em 18/09/2026 14:11. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Regiani Bueno** em: 18/09/2026 14:00. Demais assinaturas na folha 1090a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ec44915f61297efbdd8d9f94f23baf2f**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1085
Mov. 362

PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2.3 – Justificativa socioeconômica

Santa Isabel do Ivaí possui em projeto, a pavimentação em piso concreto intertravado tipo bloco sextavado, para a Vila Rural Nossa Senhora Aparecida, Ramal 26, área urbanizada do município.

Tendo em vista o projeto, com estudos da área, identificamos que seria necessária uma terraplanagem do local, onde precisaremos realizar a movimentação do solo, pois, por ser uma mineração arenosa do tipo A-2-4, teremos que fazer uma nova base para que consigamos obter melhor compactação; entretanto observamos que precisaríamos de uma área para que pudéssemos fazer uma caixa de empréstimo, com isso nessa mesma área depositaríamos o bota fora, (solo retirado da estrada que será pavimentada).

Pelos devidos fatos justifico que, usaríamos a terra que seria retirada da caixa de empréstimo na obra de pavimentação em bloco sextavado e depositaria o bota fora na mesma caixa de empréstimo.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Licitação e Contratação Antiga	UD	01	Realizado até 31/07/2022	90
01.01	01	Licitação e Contratação Nova	UD	01	01/09/2026 a 30/09/2026	01/09/2026 a 30/09/2026
01	02	Terraplanagem	M^3	5.600,56	Realizado até 31/07/2022	01/11/2026 a 30/11/2026
02	03	Pavimentação	M^2	17.415,17	Realizado até 31/07/2022	180
03	04	Ligantes betuminosos	Toneladas	7,78	Realizado até 31/07/2022	01/11/2026 30/11/2026
04	05	Drenagem e obras de arte correntes	M	4.828,36	Realizado até 31/07/2022	01/12/2026 29/12/2026
06	06	Serviços complementares	M^2	9.513,97	Realizado até 31/07/2022	180
07	07	Sinalização	M^2	9,629	91	180
08	08	Administração Local	Ud	01	01/11/2026 a 30/11/2026	180
09	09	Instalação do Canteiro de Obras	Ud	01	01/11/2026 a 30/11/2026	01/11/2026 a 30/11/2026
10	10	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	01/11/2026 a 30/11/2026	180

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Henrique Faria Carli Domingues** em 18/09/2026 14:11. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Regiani Bueno** em: 18/09/2026 14:00. Demais assinaturas na folha 1090a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ec44915f61297efbdd8d9f94f23baf2f**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1086
Mov. 362

PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	**Natureza da despesa**	**Estado**	**Município**
44905100	Obras e instalações		R$ 1.060.352,66
44404200	Auxilio a municípios	R$ 1.878.085,70	

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	**Estado (R$)**	**Município (R$)**	
		Pecúnia	**Serviços**
Realizado até 31/07/2022	1.019.419,70	31.597,46	14.784,06
01/08/2022 até 31/07/2026	0,00	0,00	0,00
01/08/2026 31/08/2026	0,00	0,00	0,00
01/09/2026 30/09/2026	0,00	0,00	0,00
01/10/2026 31/10/2026	0,00	0,00	0,00
01/11/2026 30/11/2026	75.018,05	64.049,65	272.036,58
01/12/2026 29/12/2026	124.168,30	106.013,64	0,00
30	92.206,13	78.724,65	0,00
60	92.206,13	78.724,65	0,00
90	92.206,13	78.724,65	0,00
120	93.242,85	79.609,79	0,00
150	93.242,85	79.609,80	0,00
180	196.375,57	167.663,47	8.814,25
Sub-total	1.878.085,70	764.717,77	295.634,89
Total geral	**2.938.438,36**		

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Henrique Faria Carli Domingues** em 18/09/2026 14:11. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Regiani Bueno** em: 18/09/2026 14:00. Demais assinaturas na folha 1090a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ec44915f61297efbdd8d9f94f23baf2f**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1087
Mov. 362

PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R$ 1.060.352,66 (um milhão sessenta mil reais trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos) sendo R$ 764.717,77 (setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos) na forma de pecúnia e R$ 295.634,89 (duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos) em serviços.

b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

d) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( ) Contratação (x) Mista

Mista (breve detalhamento) :Os serviços de caixa de retenção, Enleiva mento e Remoção e recolocação de cercas de arame será por administração direta

Local : Santa Isabel do Ivaí (Pr) Data : 18/09/2026

João Henrique Faria Carli Domingues
CPF: 076.345.299-82
Prefeito municipal

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Henrique Faria Carli Domingues** em 18/09/2026 14:11. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Regiani Bueno** em: 18/09/2026 14:00. Demais assinaturas na folha 1090a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ec44915f61297efbdd8d9f94f23baf2f**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1088
Mov. 362

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores do protocolo cabeça 16.463.366-7:
-1ª Suspensão - Resolução n.º 021/2022 - fl. 412 (mov.115) e fl. 414 (mov.117)
- Informação 013/2022-DT fl.424 (mov.127)
-Revogação da 1ª Suspensão - Resolução n.º 033/2025 - fls. 718 (mov.206) e fls. 721 (mov.209), retificação fl. 720 (mov.208) da revogação da resolução n.º 021/2022.
-2ª Suspensão - Resolução n.º 033/2025 - fls. 718 (mov.206) e fls. 721 (mov.209)
-2º Termo Aditivo de Prazo de Valor 17.051.039-9 – fl. 78 (mov.32) a fl. 83 (mov.34) – valor atual do convênio que vai ser alterado pelo presente aditivo no protocolo cabeça 16.463.366-7
-5º Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Convênio 26.165.773-2 – Vencimento do prazo em 29/12/2026 - fl. 15 (mov.14) a fl. 19a (mov.17) (mais recente)
-Ofício n.º 004/2024 Municipal do Aditivo fls. 602 (mov.168) e Oficio 289/2026 fls. 884 (mov.276)
-Comprovante de inscrição e de situação cadastral do Partícipe – CNPJ. fls. 886 (mov.277)
-Documentação do Prefeito atual: Ata de Posse fls. 1058 a 1064 (mov.349), Comprovante de Residência do Prefeito fls. 1066 (mov.351), RG e CPF do Prefeito fls. 1065 (mov.350)
-Ensaios fls. 105 a 11 (mov.22), fls. 112 a 176 (mov.23), fls. 792 a 880 (mov.229)
-Dimensionamento fls. 177 a 184 (mov.24)
-Oficio novos Ensaios Blocos Sextavados fls. 546 (mov.161)
- Novos Ensaios Blocos Sextavados fls. 552 a 593 a (mov.165)
-ART fls. 473 (mov.152) Laudo de ensaio físico para controle tecnológico avaliação de peças de pré-moldado de concreto tipo sextavado
-ART de Ensaios, Dimensionamento fls. 68 (mov.10)
-ART de Projeto, Orçamento fls. 903 (mov.285)
-ART de Fiscalização fls. 1055 e 1055a (mov.347)
-Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos projetos fls. 905 (mov.287)
-Declaração de liberação de direitos autorais patrimoniais em relação aos orçamentos fls. 906 (mov.288)
-Termo de responsabilidade de utilização dos modelos e das tabelas de referência fls. 904 (mov.286)
-Representações Gráficas - Pranchas fls. 822 (mov.235) a fls. 852a (mov.265)
-Declaração de responsabilidade quanto a sinalização provisória fls. 785 (mov.225)
-Dispensas de Licenciamento ambiental fls. 896 a 897a (mov.281), fls. 898 a 899a (mov.282), fls. 900 a 901a (mov.283)
- Relatório Fotográfico fls. 925 a 938 (mov.290)
-Memorial Descritivo fls. 907 a 924 (mov.289)
-Especificações de Serviço fls. 791 (mov.228)
-Quadro DMT fls. 944 (mov.296)
-Caderneta de campo / Memorial de Cálculo dos Quantitativos fls. 614 a 630a (mov.174)
-Ofício de ISS fls. 874 (mov.272)
Para esse aditivo, no protocolo, foram considerados os valores sem desoneração por resultar na planilha orçamentária de menor valor:
-BDI Sem Desoneração fls. 995(mov.303), fls. 956 (mov. 304)

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Henrique Faria Carli Domingues** em 18/09/2026 14:11. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Regiani Bueno** em: 18/09/2026 14:00. Demais assinaturas na folha 1090a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ec44915f61297efbdd8d9f94f23baf2f**

-Composição fls. 957 (mov.305)
-Publicação Mobilização e Desmobilização Adaptada fls. 939 (mov.291)
-Declaração de adoção a Resolução SEIL 031/2025 (Mobilização e desmobilização adapatada) fls. 940 e 940a (mov.292)
-Planilhas de Custos Indiretos
Administração Local fls. 961 (mov.308)
Mobilização e Desmobilização MD_MO fls. 945 (mov.297), MD_EQ fls. 1045 e 1046a (mov.342)
Canteiro de Obras fls. 962 (mov.309)
-Quadro de Variação Aditivo fls. 1047 a 1048a (mov.343)
-Planilha Orçamentária - Aditivo fls. 1049 a 1051a (mov.344) – Planilha Orçamentária do que ainda falta executar fls. 1073 a 1077a (mov.356)
-Folha de Fechamento do Aditivo fls. 1056 a 1057a (mov.348) - Folha de Fechamento do que ainda falta executar fls. 1075 (mov. 356).
-Relatório de Curva ABC de Serviços do Aditivo fls. 1054 a 1054a (mov.346) - Relatório de Curva ABC de Serviços do que ainda falta executar fls. 1078 a 1078a (mov.357)
-Relatório de Curva ABC de Insumos do que ainda falta executar fls. 1079 a 1080a (mov.358)
-Justificativa Município fls. 1067 a 1068a (mov.352)
-Declaração de Concordância e Responsabilidade pelo Orçamento fls. 1070 e 1070a (mov.354)
-Folha Resumo fls. 1048 (mov.343)
-Tabela Analítica de Composição de Serviços Complementares fls. 1047 (mov.343)
-Cronograma do Convênio - Aditivo fls. 1082 (mov.360)
-Declaração de Contrapartida financeira fls. 969 (mov.313)
-Ato de designação do Secretário no período fls. 1041 (mov. 339)
-Ato de designação da Diretora-Geral o período fls. 1042 a 1043 (mov.340), fls. 1044 e 1044a (mov.341)

Há nos autos Justificativa Técnica da Fiscalização do Convênio fls. 985 a 987a (mov.317)
O presente aditivo não altera essencialmente o objeto.

Justificativa para Alteração dos Percentuais de Partida e Contrapartida
A alteração dos percentuais de partida e contrapartida do convênio decorre da **revisão dos valores do objeto**, considerando a situação atual da obra e os elementos técnicos e orçamentários atualizados.
1. Serviços já executados (Município e Estado)
Foram considerados os serviços efetivamente executados, com **data-base de outubro de 2019, com desoneração**, tanto de mão de obra direta (**apenas do município**) quanto indireta (município e estado), conforme os quantitativos realizados e a responsabilidade financeira de cada ente.
2. Serviços a executar: Acréscimo de valor unitário devido a Atualização da data base dos serviços remanescentes (Município e Estado)
Para os serviços ainda não executados, foi realizada a **atualização da data-base para agosto de 2025 sem desoneração**, tanto de mão de obra direta (**apenas do município**) quanto indireta (município e estado), com consequente atualização dos valores unitários, de modo a refletir as condições atuais de execução.
3. Serviços a executar: Acréscimo de Serviços Novos e de valor unitário devido a adequação da metodologia orçamentária (Município e Estado)

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Henrique Faria Carli Domingues** em 18/09/2026 14:11. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Regiani Bueno** em: 18/09/2026 14:00. Demais assinaturas na folha 1090a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ec44915f61297efbdd8d9f94f23baf2f**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1090
Mov. 362

Foi adotada a **metodologia orçamentária atualizada da tabela referencial do DER/PR**, com a separação dos custos indiretos referentes à **Mobilização e Desmobilização, Canteiro de Obras e Administração Local**, refletindo na composição dos custos dos serviços remanescentes.

4. Serviços a executar: Revisão e Supressão de quantitativos (Município e Estado)

A revisão do projeto e dos quantitativos resultou na **supressão parcial de alguns itens**, tanto de mão de obra direta (**apenas do município**) quanto indireta (município e estado), adequando o orçamento às necessidades efetivamente verificadas para a conclusão do objeto.

5. . Serviços a executar: Acréscimo de serviços novos (Município)

Foram incluídos **serviços novos de demolição e refazimento do pavimento em bloco sextavado deteriorado,** sendo mão de obra direta (**apenas do município**), em razão das condições verificadas nos serviços executados anteriormente pela empresa responsável pela obra.

A referida empresa encontra-se atualmente submetida a **cobrança judicial pelo Município**, relacionada ao contrato anteriormente celebrado entre o município e a empresa. Os quantitativos e custos referentes aos novos serviços decorrentes dessa situação serão **integralmente absorvidos pelo Município**, não sendo atribuída ao Estado participação financeira sobre esses acréscimos.

Portanto, nesse contexto, as alterações resultaram em uma **nova composição financeira do empreendimento**, fazendo com que os percentuais de partida e contrapartida anteriormente estabelecidos não correspondam mais à realidade atual dos custos do objeto.

Assim, a alteração dos percentuais decorre da necessidade de **compatibilizar a participação financeira do Município e do Estado com os custos efetivamente atribuídos a cada ente**, considerando os serviços executados com data base anterior, os serviços remanescentes, a atualização da data base e consequentemente dos valores e metodologia orçamentária baseada na tabela referencial do DER/PR, as supressões de quantitativos e os novos serviços, sendo que os novos serviços, com exceção daqueles relacionados aos custos indiretos que foram separados em mobilização desmobilização, canteiro e administração local, serão integralmente absorvidos pela municipalidade.

A nova composição está fundamentada em **planilha orçamentária, quantitativos revisados, memória de cálculo, quadro de variação e demais documentos técnicos relacionados ao plano de trabalho do presente convênio CV 054/2020**, permitindo a conferência dos serviços executados e a executar, dos respectivos valores e da participação financeira de cada ente.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Henrique Faria Carli Domingues** em 18/09/2026 14:11. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Regiani Bueno** em: 18/09/2026 14:00. Demais assinaturas na folha 1090a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ec44915f61297efbdd8d9f94f23baf2f**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 1090a
Mov. 362

Documento: **planodetrabalhonovo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Henrique Faria Carli Domingues** em 18/09/2026 14:11.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 23/09/2026 09:36 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Regiani Bueno** em: 18/09/2026 14:00.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 907
Mov. 289

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR

ATUALIZAÇÃO PROJETO
REVISÃO AGOSTO/2026

Pavimentação em Bloco Sextavado - Vila Rural Nossa Senhora Aparecida

Município: Santa Isabel do Ivaí – Pr
Trecho: Estrada Municipal Ramal 26 situado na Estrada dos Trabalhadores Municipais entre a Rodovia PR 576 e o Distrito de São José
Extensão: 2.178,50 m

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
APROVADO
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE NISHIOKA
ENG. CIVIL CREA PR 61.485/D

MEMORIAL DESCRITIVO

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Nishioka (XXX.599.152-XX)** em 18/09/2026 15:11 Local: CIDADAO. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Reg Bueno** em: 08/08/2026 10:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7711c83e0cfda4115d6a27f886764d65**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 908
Mov. 289

1.0 APRESENTAÇÃO

Apresenta-se o Volume 1 – Relatório do Projeto e Documentos, referente ao Projeto de Pavimentação em Bloco Sextavado da Vila Rural Nossa Senhora Aparecida – Santa Isabel do Ivaí localizada na Estrada Municipal Ramal 26 situado na Rodovia PR-182 entre o Município de Santa Isabel do Ivaí e Distrito de São José do Ivaí em uma extensão de 2.178,50 m, conforme tabela abaixo em função da necessidade de realização de novo processo licitatório em decorrência de não conformidades encontradas durante a execução do contrato rescindido, se fez necessária revisão do projeto de pavimentação em decorrência dos novos estudos e avaliações realizadas sendo apresentadas as soluções técnicas no presente projeto com a substituição parcial de peças pré-moldadas em partes dos trechos e conclusão dos serviços não executados a paralização e rescisão contratual. O presente projeto foi elaborado seguindo a norma da ABNT NBR 9781, bem como a solução proposta para conclusão dos serviços de forma a atender a vida útil remanescente e a projeção de tráfego previstos em projeto.

.

Tabela

VIA	INICIAL	FINAL	LARGURA	EXTENSÃO
Estrada Municipal – Ramal 26	23° 7'43.02"S 53°15'10.82"O	23° 7'55.92"S 53°15'7.61"O	7,00m	385,30 m
Rua Projetada "A"	23°7'55.92"S 53°15'7.61"O	23° 8'45.04"S 53°14'51.56"O	6,00m	1.618,80 m;
Rua Projetada "B"	23°8'44.82"S 53°14'48.88"O	23°8'46.31"S 53°14'54.43"O	6,00m	154,20 m.
TOTAL				**2.178,50m**

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

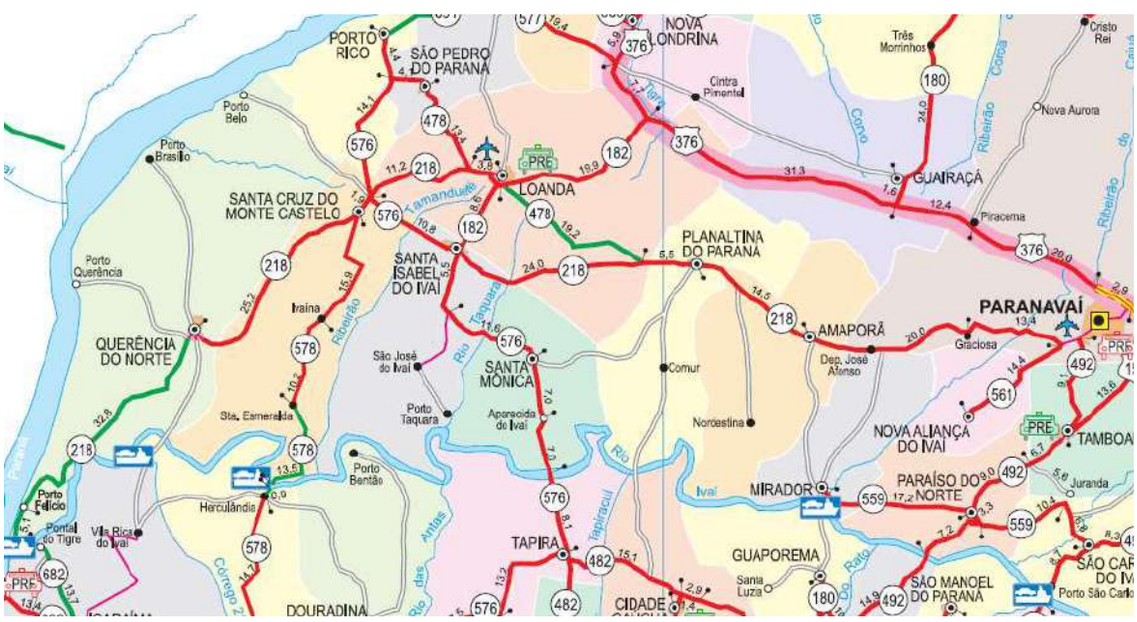
Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Nishioka (XXX.599.152-XX)** em 18/09/2026 15:11 Local: CIDADAO. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Reg Bueno** em: 08/08/2026 10:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7711c83e0cfda4115d6a27f886764d65**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 909
Mov. 289

MAPA DE SITUAÇÃO







Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Nishioka (XXX.599.152-XX)** em 18/09/2026 15:11 Local: CIDADAO. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Reg Bueno** em: 08/08/2026 10:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada n endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7711c83e0cfda4115d6a27f886764d65**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 910
Mov. 289



Pavimentação em Bloco Sextavado Vila Rural Nossa Senhora Aparecida
Trecho: Estrada Municipal Ramal 26 situado na Estrada dos Trabalhadores Municipais entre a Rodovia PR 576 e o Distrito de São José
Extensão: 2.178,50 m

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Nishioka (XXX.599.152-XX)** em 18/09/2026 15:11 Local: CIDADAO. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Reg Bueno** em: 08/08/2026 10:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada n endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7711c83e0cfda4115d6a27f886764d65**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 911
Mov. 289

2.0 RESUMO DAS SOLUÇÕES PROPOSTAS

Foram realizados levantamentos visuais e estudos de avaliação do pavimento dos serviços já executados, em decorrência dos resultados obtidos a alternativa proposta consiste na substituição das peças pré-moldadas em concreto nos segmentos seguindo a orientação conforme definido no Relatório de **AVALIAÇÃO DE PEÇAS PRÉ MOLDADAS EM CONCRETO VILA RURAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA.**

Estão previstos os seguintes serviços:

- Conclusão dos serviços remanescentes da terraplanagem, base e do piso em Concreto Intertravado em Bloco Sextavado da Estrada Municipal – Ramal 26 e do taper de acesso;
- Remoção e substituição das peças em não conformidade conforme **RELATÒRIO DE AVALIAÇÃO DE PEÇAS PRÉ MOLDADAS EM CONCRETO VILA RURAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA,** a remoção das peças e do colchão de areia serão executadas pelo Município de Santa Isabel do Ivaí);
- Conclusão dos serviços remanescentes da implantação de Meio fio com sarjeta em concreto;
- Conclusão dos serviços remanescentes do sistema de drenagem de águas pluviais com a implantação saídas d´água;
- Conclusão dos serviços remanescentes de caixas retenção (serviço a ser executado pelo Município de Santa Isabel do Ivaí);
- Conclusão dos serviços remanescentes da Implantação de sinalização vertical;
- Conclusão dos serviços remanescentes do Plantio de Grama (serviço a ser executado pelo Município de Santa Isabel do Ivaí);
- Conclusão dos serviços remanescentes de remoção e recolocação de cercas de arame (serviço a ser executado pelo Município de Santa Isabel do Ivaí);

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Nishioka (XXX.599.152-XX)** em 18/09/2026 15:11 Local: CIDADAO. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Reg Bueno** em: 08/08/2026 10:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7711c83e0cfda4115d6a27f886764d65**

ITEN	SEGMENTO	SITUAÇÃO	LARG. (m)	EXT. (m)	COORDENADAS					
					INICIAL			FINAL		
1	Estrada Municipal- Ramal 26		7,00	385,30						
1.1	SEG.01 EST. 0 A 3+16	CONCLUSÃO SERVIÇOS REMANESCENTES	7,00	76,00	22K	269377	7440051	22K	269366	7440100
1.2	SEG.02 EST. 3+16 A 11+00	SERVIÇO CONCLUIDO	7,00	144,00	22K	269366	7440100	22K	269327	7440249
1.3	SEG.03 EST. 11+00 A	CONCLUSÃO SERVIÇOS REMANESCENTES	7,00	180,00	22K	269327	7440249	22K	269279	7440454
2	Rua Projetada A		6,00	1.618,80						
2.1	SEG.01 EST. 0 A 1+15	REFAZIMENTO - SUBSTITUIÇÃO BLOCO	6,00	35,00	22K	269861	7438558	22K	269852	7438592
2.2	SEG.02 EST. 1+15 A 9+05	SERVIÇO CONCLUÍDO	6,00	150,00	22K	269852	7438592	22K	269814	7438739
2.3	SEG.03 EST. 9+05 A 74+00	REFAZIMENTO - SUBSTITUIÇÃO BLOCO	6,00	1.295,00	22K	269814	7438739	22K	269491	7439994
2.4	SEG.04 EST.74+00 A 80+00	SERVIÇO CONCLUÍDO	6,00	120,00	22K	269491	7439994	22K	269405	7440063
2.5	SEG.05 - EST. 80+00 A 81+07	CONCLUSÃO SERVIÇOS REMANESCENTES	6,00	27,00	22K	269405	7440063	22K	269378	7440069
3	Rua Projetada B		6,00	154,20						
3.1	SEG.01 EST. 0 A 1+10	REFAZIMENTO - SUBSTITUIÇÃO BLOCO	6,00	30,00	22K	269780	7438533	22K	269804	7438540
3.2	SEG.02 EST. 1+10 A 4+04	SERVIÇO CONCLUÍDO	6,00	54,00	22K	269804	7438540	22K	269859	7438554
3.3	SEG.02 EST 4+04 A 4+10	REFAZIMENTO - SUBSTITUIÇÃO BLOCO	6,00	6,00	22K	269859	7438554	22K	269865	7438555
3.4	SEG.02 EST 4+10 A 7+14,2	SERVIÇO CONCLUÍDO	6,00	84,40	22K	269865	7438555	22K	269927	7438573
		TOTAL		2.178,50						

OBS: a tabela contemplas todos os serviços a serem concluidos da obra remanescentes , serviços já concluidos e refazimento de serviços.

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Nishioka (XXX.599.152-XX)** em 18/09/2026 15:11 Local: CIDADAO. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Reg Bueno** em: 08/08/2026 10:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada n endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7711c83e0cfda4115d6a27f886764d65**

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 912
Mov. 289

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 913
Mov. 289

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PEÇAS PRÉ MOLDADAS EM CONCRETO DA VILA RURAL DE NOSSA SENHORA DE APARECIDA.

Os estudos de AVALIAÇÃO DE PEÇAS PRÉ MOLDADAS EM CONCRETO DA VILA RURAL DE NOSSA SENHORA DE APARECIDA, teve como objetivo principal avaliar os parâmetros estabelecidos pelas especificações, e normas técnicas citadas a qualidade de Peças Pré-moldadas em concreto na Pavimentação em Bloco de Concreto tipo Sextavado na Vila Rural Nossa Senhora da Aparecida entre o Município de Santa Isabel do Ivaí e o Distrito de São José do Ivaí. Através da verificação dos requisitos técnicos e de qualidade das peças de concreto pré-moldadas de forma a atestar a capacidade de resistir aos esforços mecânicos aplicados pelo volume de trafego solicitante, de modo a atender durabilidade ao pavimento durante o período residual de vida útil projetado, visto que os trechos em estudo já estão em utilização e submetido ao tráfego de veículos desde a paralização da obra até a presente data, de forma a subsidiar a solução proposta pelo presente projeto.

PLANO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

ORGANIZAÇÃO E PRAZOS

A programação de trabalho da construtora deve iniciar pela conclusão dos serviços remanescentes de terraplanagem, base, pintura de cura, meio-fio e piso intertravado de concreto dos segmentos ainda não concluídos previstos em projeto, com a conclusão destes deverão ser iniciados os serviços de substituição das peças que apresentaram não conformidade conforme **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PEÇAS PRÉ MOLDADAS EM CONCRETO VILA RURAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA.** A remoção das peças pré-moldadas em concreto, bem como o colchão de areia serão removidas pelo Município de Santa Isabel do Ivaí, sendo este responsável pela sua destinação. A forma de organização para retirada e remoção e a execução posterior do piso em concreto intertravado (bloco sextavado) em segmentos de 100 metros, ou uma extensão a ser definida entre o Município e Construtora.

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Nishioka (XXX.599.152-XX)** em 18/09/2026 15:11 Local: CIDADAO. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Reg Bueno** em: 08/08/2026 10:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7711c83e0cfda4115d6a27f886764d65**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 914
Mov. 289

As peças de concreto a serem substituídas segundo relatório de avaliação de peças pré-moldadas em concreto nos segmentos avaliados que apresentaram Não Conformidade, ou que apresentaram algum defeito proveniente de fabricação ou foram danificadas em decorrência da remoção das amostras para realização de ensaios.

Os serviços remanescentes a serem executados em conjunto com as etapas de pavimentação são a conclusão dos serviços de sistema de drenagem de águas pluviais com a implantação saídas d´água, de caixas retenção (serviço a ser executado pelo Município de Santa Isabel do Ivaí); da Implantação de sinalização vertical; do Plantio de Grama (serviço a ser executado pelo Município de Santa Isabel do Ivaí) e de remoção e recolocação de cercas de arame (serviço a ser executado pelo Município de Santa Isabel do Ivaí);

Estima-se como necessário, tendo em vista a carga de trabalho dimensionada, um prazo de 8 meses, para a conclusão das obras, correspondente a uma extensão de pouco mais de 2.178,50 m.

Segurança e Sinalização

- Não interditar faixas de rolamento em períodos de chuva ou com neblina, exceto quando a interdição for contínua;
- Toda frente de serviço que interfira com o tráfego da rodovia deve estar devidamente sinalizada;
- Encarregados e trabalhadores deverão ser treinados quanto a medidas e procedimentos de segurança do trabalho.
- A sinalização de obras deverá ser aprovada pela supervisão, devendo envolver:

. Colocação de placas com apoio de sinalização;

- Distribuição de cones e cavaletes de proteção.

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Nishioka (XXX.599.152-XX)** em 18/09/2026 15:11 Local: CIDADAO. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Reg Bueno** em: 08/08/2026 10:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7711c83e0cfda4115d6a27f886764d65**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 915
Mov. 289

PLANO DE SEGURANÇA

a. – PESSOAL

Antes do início dos trabalhos os trabalhadores irão:
- Receber do encarregado orientação de procedimentos de segurança;
- Sinalizar o local do serviço;

i. – Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I)

É todo equipamento de uso pessoal que tem por finalidade proteger o trabalhador de lesões que possam ser provocadas no ambiente de trabalho.

Os equipamentos de proteção individual a serem utilizados na obra são:

Servente	Boné de brim; Botina de segurança com biqueira de aço; Vestimenta Laranja c/ identificação da empresa; Luva de raspa de couro.
Operador de máquina pesada (rolo compactador, pá-carregadeira, motoniveladora, trator de pneus)	Botina de segurança com biqueira de aço; Vestimenta Laranja c/ identificação da empresa; Capacete de segurança c/protetor auricular conjugado quando sujeito a risco de queda; Luva tricotada com pigmentos; Protetor auricular tipo conha.
Operador de caminhão espargidor	Avental de PVC; Boné de brim; Botina de segurança com biqueira de aço; Luva de PVC com forro; Creme de proteção óleo resistente.

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Nishioka (XXX.599.152-XX)** em 18/09/2026 15:11 Local: CIDADAO. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Reg Bueno** em: 08/08/2026 10:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7711c83e0cfda4115d6a27f886764d65**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 916
Mov. 289

Placas de Sinalização Movel

Para garantia de sinalização mais efetiva, que cause maior segurança aos usuários e equipes de trabalho, em de placas móveis ao longo do durante todo o período em que trabalhadores, máquinas e equipamentos permaneçam na pista, durante execução de obras.



Cones

Os cones são dispositivos de controle do tráfego e delimitação de áreas em obras. Deve ser de cor laranja com faixas refletivas brancas.



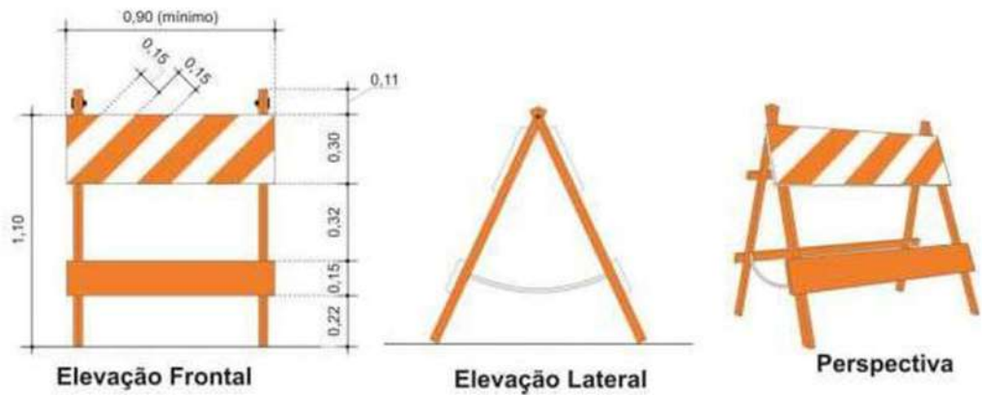
Cavaletes

Os cavaletes devem ser de madeira ou plástico, nas cores laranja e branco, com sistema de travamento anti quedas.

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Nishioka (XXX.599.152-XX)** em 18/09/2026 15:11 Local: CIDADAO. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Reg Bueno** em: 08/08/2026 10:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7711c83e0cfda4115d6a27f886764d65**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 917
Mov. 289



Projeto : **Pavimentação em Bloco Sextavado**
Município : Santa Isabel do Ivaí - Pr
Trecho : Vila Rural Nossa Senhora Aparecida - Estrada Municipal Ramal 26

Equipe Pessoal Técnico e Equipamentos

RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO	
CATEGORIA	**FUNÇÃO**
ENGENHEIRO RESPONSAVEL TÉCNICO	Condução Geral da Obra - Entendimento com o Órgão
ENGENHEIRO PREPOSTO	Supervisão e Condução dos Serviços de Campo
ENCARREGEDO DE TERRAPLANAGEM	Condução dos Serviços de Terraplanagem
ENCARREGEDO DE PAVIMENTAÇÃO	Condução dos Serviços de Pavimentação
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Condução das Equipes de Controle Tecnológico da Execução
TÉCNICO DE TOPOGRAFIA	Condução dos Serviços de Topografia
OBSERVAÇÕES:	

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Nishioka (XXX.599.152-XX)** em 18/09/2026 15:11 Local: CIDADAO. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Reg Bueno** em: 08/08/2026 10:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada n endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7711c83e0cfda4115d6a27f886764d65**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 918
Mov. 289

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS		
		QUANT DADE
Motoniveladora		1
Trator Agrícola		1
Carregadeira de Pneus		1
Retroescavadeira		1
Escavadeira Hidráulica com esteira		1
Rolo Compactador vibratório tipo pé de carneiro		1
Rolo de pneus autopropelidos 27 t		1
Tanque de depósito de emulsão 20.000 L		1
Caminhão espargidor de asfalto		1
Soprador manual		1
Enxada Rotativa rebocavel		1
Caminhão basculante 9 m³		5
Caminhão carroceria		1
Caminhão pipa –6000 L		2

Relação de Mão de Obra e Equipamentos

CÓDIGO	MÃO DE OBRA
MO003	Engenheiro Auxiliar
MO004	Técnico Nível Médio Estradas
MO011	Topógrafo
MO013	Laboratorista
MO015	Encarregado Geral
MO018	Motorista de veículo leve
200110	Calceteiro
200240	Carpinteiro
200170	Motorista transp. asfalto
200180	Motorista veículo médio
200120	Operador da leve
210050	Operador da pesada
200160	Operador de equipamentos manuais
200260	Pedreiro
200270	Pintor
200130	Servente
210060	Técnico de Campo I

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Nishioka (XXX.599.152-XX)** em 18/09/2026 15:11 Local: CIDADAO. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Reg Bueno** em: 08/08/2026 10:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada n endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7711c83e0cfda4115d6a27f886764d65**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 919
Mov. 289

CÓDIGO	EQUIPAMENTOS
313180	Cam. bascul. 1635/45 12m3 leve
346050	Cam. chassi 1419
346020	Caminhão c/ guindauto
346000	Caminhão carroceria 1419 14 t
346060	Caminhão irrigador 6000 l
319300	Carreg. frontal pneus 924-K leve
320800	Escav. hidráulica 580N C média
313200	Escav. hidráulica 320D L leve
370060	Espargidor de asfalto 6000 l
321400	Motoniveladora c/ escarificador 140-K média
311200	Motoniveladora 120-K leve
340270	Rolo pneus autopropelido 27 t
341840	Rolo vibratório corrug. autopr. CP-54 B
300200	Tanque depósito asfalto frio 20000 l
341100	Trator agrícola BH-174 4x4
320060	Trator lâmina D5 média
370080	Automóvel leve pot. mín. 75 HP(s/motor.)
370030	Microônibus transporte urbano capacidade 30 pessoas

MEMORIAL DESCRITIVO
(PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO)

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A administração local compreende o conjunto de gastos com pessoal, materiais e equipamentos incorridos pelo executor no local do empreendimento e indispensáveis ao apoio e à condução da obra. Para o desenvolvimento de atividades de controle tecnológico e de produção. A equipe foi planejada para a condução de cada etapa da obra considerando as peculiaridades inerentes aos serviços a serem executados, sendo o dimensionamento da estrutura organizacional necessária para obtenção das produções programadas com o cumprimento dos prazos estabelecidos. A equipe foi definida em função do porte e da natureza das obras e não se encontram sujeitas a variações advindas das quantidades de serviços. Para atender às demandas associadas aos serviços foram também previstos veículos leves e utilitários para os devidos deslocamentos. Foram previstos pessoal para o controle topográfico e Controle Tecnológico com respectivos equipamentos para atendimento as necessidades de acompanhamento das frentes de serviço.

CANTEIROS

O canteiro de obras consiste como sendo o conjunto de áreas destinadas à execução e apoio dos trabalhos através de áreas operacionais e edificações onde se desenvolvem atividades

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Nishioka (XXX.599.152-XX)** em 18/09/2026 15:11 Local: CIDADAO. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Reg Bueno** em: 08/08/2026 10:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7711c83e0cfda4115d6a27f886764d65**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 920
Mov. 289

ligadas diretamente à produção e por áreas de vivência sendo dimensionada conforme as necessidades especificas da natureza de serviços, disponibilidade de equipamentos e utilização de recursos humanos.

Foi dimensionado para atendimento do empreendimento a locação de 2 imóveis para a utilização para suprir as necessidades básicas de higiene pessoal, descanso, alimentação e convivência. Foi feita pesquisa de mercado na região para composição dos custos.

O município irá disponibilizar área com que poderá ser destinada como escritório, barracão, depósito de materiais e instalações sanitárias durante o prazo de execução da obra situado na Vila Rural Nossa Senhora de Aparecida.

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Os serviços de mobilização e desmobilização são definidos como o conjunto de operações que o executor deve providenciar com intuito de transportar seus recursos, em pessoal e equipamentos, até o local da obra, e fazê-los retornar ao seu ponto de origem, ao término dos trabalhos.

Foi considerada distancia média da região do canteiro de obra tendo como origem o centro da capital estadual.

O efetivo a ser mobilizado será composto por todos os profissionais especializados, técnicos e operadores de equipamentos, bem como pela mão de obra não especializada alojada.

O deslocamento dos equipamentos, tanto para mobilização como para desmobilização, poderá ser realizado por via terrestre, a alternativa de transporte considerou o cavalo mecânico como alternativa de transporte de equipamentos.

MEMORIAL

A execução dos serviços deverão seguir as seguintes normas e especificações abaixo descritas, e atender especificações gerais para Obras Rodoviárias do DNIT:

Escarificação e Carga e Transporte para Remoção da camada superficial: Será executado remoção da camada superficial até a cota do sub-leito conforme projeto de terraplanagem. Que consiste na escavação, carga e transporte de camada superficial encontrados dentro da plataforma de terraplenagem. Todas as árvores e tocos de árvores e vegetação superficiais que se encontrem dentro dos off-sets deverão ser removidos, além da remoção do material lixiviado (areiões), muito comum nesta região de solo arenoso, devido a perda da fração argilosa do solo, restando apenas a fração arenosa, sem coesão e de capacidade de suporte nula.

Escarificação, Regularização e compactação do sub-leito: Sub-leito é definido como sendo o semi-espaço que constitui o terreno de fundação do pavimento. Sobre o sub-leito será assentada a camada do pavimento projetado, por isto, se exige que o mesmo seja capaz de suportar sua parcela dos esforços decorrentes do tráfego. Em nosso caso, o sub-leito é composto por material de jazida com ISC (Índice de Suporte Califórnia), compatível com a necessidade de suporte, que será trabalhado numa profundidade de 20 cm quando o material será escarificado,

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Nishioka (XXX.599.152-XX)** em 18/09/2026 15:11 Local: CIDADAO. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Reg Bueno** em: 08/08/2026 10:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7711c83e0cfda4115d6a27f886764d65**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 921
Mov. 289

pulverizado com enxada rotativa para se obter homogeneidade em termos de umidade, e compactado por rolos compactadores do tipo pé-de-carneiro, seguindo a mesma sequência dos aterros de complementação (estático e vibratório) chegando a 100 % do P.N.
Colchão de Areia: Sobre a base do pavimento limpa, será executada uma camada uniforme de areia, será utilizada para este serviço areia lavada (rio), limpa e isenta de impurezas, com uma espessura média de 4,00 cm para regularizar e acomodar os blocos sextavados de concreto a serem assentados.

Meio-Fio de Concreto tipo 2 (DER/PR): Em seqüência ao serviço de base, faz-se necessário a execução dos serviços de drenagem superficiais da pista compreendidos de meio-fio de concreto do tipo 2 DER/PR do tipo pré-moldado, conforme modelo apresentado no Projeto, apresentando resistência característica mínima de FCK = 11 Mpa, assentados sobre a base compactada.

Sarjeta Trapezoidal de Concreto tipo 3A (DER/PR): Sarjeta trapezoidal em concreto do tipo 3ª (DER/PR) são dispositivos destinados a conduziras águas precipitadas sobre a pista de rolamento ou áreas laterais a rodovia, para as caixas de contenção de águas pluviais projetadas. Destinando-se a captar as aguas precipitadas as montantes dos cortes ou aterros, impedindo que atinjam o corpo estradal.

Entrada para descida D´água: São dispositivos em concreto simples moldados “in loco”, destinados a receber e conduzir as águas precipitadas da plataforma coletadas pelos meio-fio, conduzindo-as as decidas d´água sem quebrar a continuidade do fluxo dágua.

Base de Solo Melhorado com Cimento: É o produto resultante da mistura íntima do solo, cimento e água, em proporções pré-determinadas, executada na pista, adequadamente compactados e submetidos a um período mínimo de cura.
A incorporação do cimento tem por objetivo, no caso, a melhoria do solo, modificando os seus limites de consistência, a sua sensibilidade à água e sua resistência à compressão simples e ao cisalhamento. Para a dosagem do solo melhorado com cimento utiliza-se o ISC como medidor indireto da resistência ao cisalhamento, e por não ser suficientemente confiável para análise de mistura que possuem comportamento semi-rigído, daí, introduzindo-se o ensaio de resistência à compressão simples (RCS), criando-se uma correção entre o teor (%), o ICS e a RCS.

Características do Solo a ser modificado com Cimento:

- Porcentagem passando na peneira N 200 (mínima).....13%
(máxima).....40%
- Limite de liquidez máximo (LL).....25%
- Índice de Plasticidade máximo (IP).....6%

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Nishioka (XXX.599.152-XX)** em 18/09/2026 15:11 Local: CIDADAO. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Reg Bueno** em: 08/08/2026 10:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7711c83e0cfda4115d6a27f886764d65**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 922
Mov. 289

Características da mistura Pós-Compactada

- Índice de Suporte Califórnia (ICS), na energia intermediária, mínimo.....80%
- Resistência a compressão simples, mínima.....1,2 MPA
- Expansão Volumétrica, máxima.....0,5%

Após análise efetuada na jazida proposta, concluímos que um teor de 2% de cimento e uma espessuras mínima acabada de 15cm são suficientes para atender as exigências do tráfego, bem como as características acima descritas.

Em termos de execução, primeiramente calculamos a espessuras acabada (15cm) mais uma camada adicional para corte de acabamento (1,5cm) e a densidade do material tratado solta e a densidade do material tratado compactada.

Passo seguinte é a pulverização do solo com enxada rotativa até que o mesmo esteja no ponto propicio para receber o cimento, o que nos dará uma melhor homogeneização da mistura que resultará numa estabilização mais eficiente ao material tratado. Deve-se controlar a umidade com freqüência, e trabalhar na mistura sempre abaixo da umidade ótima, para uma melhor distribuição do cimento previamente estabelecido, acarretando uma incorporação mais homogênea.

Após a incorporação do cimento adicionamos água a mistura, elevando a umidade a um teor de aproximadamente 1% acima da umidade ótima, pois quando da conclusão do serviço a umidade do solo melhorado com cimento deverá estar entre 1% e 2% abaixo da umidade ótima, que resultará na máxima densidade compactada, conferindo a mistura maior resistência à compressão. A compactação se dá o rolo corrugado vibratório auto-propelido, atingindo-se os 100% do P.N. em termos de energia de compactação intermediária aplicada, e não ultrapassando a 8:00 horas entre o lançamento do cimento e a conclusão da compactação. Após a compactação, conclui-se o serviço de base com acabamento da mesma, sempre em corte com motoniveladora, pois o aterro no acabamento provoca as indesejáveis lamelas que se soltam com o tráfego aplicado sobre a base, finalizando-se com a proteção da base para a sua cura por um período mínimo de sete dias.

Pintura de Cura com Emulsão RR-1C: Utilizada para pintura de proteção da cura base, formando uma camada de impermeabilização que não permitirá a perda de água da mistura solo + cimento, responsável pela cura da base, bem como a proteção do serviço acabado. Foi dimensionada a aplicação de emulsão do tipo RR-1C, aplicada sobre a superfície da base acabada isenta de pó ou material solto, a taxa de aplicação deve ficar entre 0,5 l/m2.

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Nishioka (XXX.599.152-XX)** em 18/09/2026 15:11 Local: CIDADAO. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Reg Bueno** em: 08/08/2026 10:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7711c83e0cfda4115d6a27f886764d65**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 923
Mov. 289

Colchão de Areia: Sobre a base do pavimento limpa, será executada uma camada uniforme e areia, será utilizada para este serviço areia lavada (rio), limpa e isenta de impurezas, com uma espessura média de 4,00 cm para regularizar e acomodar os blocos sextavados de concreto a serem assentados.

Bloco de Concreto sextavado: Sobre a camada do colchão de areia serão assentados blocos sextavados de 8,0 cm de espessura e resistência a compressão de 35 MPa, tomando o cuidado com a sua distribuição na pista para que seus encaixes sejamos mais perfeitos possíveis. Após o assentamento manual do primeiro bloco sextavado escolhe-se o segundo e colocamos ao lado do primeiro, escolhendo-se a face que vai encostar no bloco já assentado. Determinada a posição conveniente do bloco, este é assentado de tal forma que a face superior fique no mesmo nível do primeiro bloco. Os demais blocos serão assentados com os mesmos cuidados. O conjunto de juntas deverá ser tal que as juntas vizinhas sejas desencontradas, o que alias é uma norma geral e qualquer serviço de assentamento de peças

REJUNTE: O rejunte do calçamento será efetuado logo que seja concluído o seu assentamento, o intervalo entre uma e outra operação fica a critério da fiscalização; entretanto o rejuntamento devera acompanhar de perto, o assentamento, principalmente em região chuvosa ou sujeitas as outras causas que possam danificar o calçamento já assentado, por não estar ainda fixado e protegido pelo rejuntamento. O rejunte será feio com areia lavada (rio).

COMPACTAÇÃO: Logo após a conclusão do serviço de rejunte do bloco sextavado, o calçamento será devidamente compactado até a completa fixação, isto é até quando não se observar movimentação da base. Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir durante a compactação, deverá ser prontamente corrigida através da remoção e da recolocação dos blocos com maior ou menor adição de material de assentamento, em quantidade suficiente à completa correção do defeito verificado.

Enleivamento: Consiste no plantio de placas contendo gramíneas do tipo Mato Grosso, que são transplantadas de viveiros ou outro local de extração, para que promovam a cobertura imediata do solo, com a finalidade de preservar áreas expostas do corpo estradal, da faixa de domínio ou resultantes da exploração de ocorrências de materiais, dando-lhes condições de resistência a erosão e atenuando os efeitos de agressão do meio-ambiente. As placas devem ser assentadas sobre o solo previamente preparado e compactado com soquetes de madeira. Caso seja necessário, devem ser empregadas técnicas de fixação de leivas ao terreno utilizando-se ponteiros de madeira. A irrigação deve ser feita com equipamento apropriado para alcançar grandes alturas, não se admitindo adoção de métodos impróprios que possam comprometer a estabilidade dos maciços. A operação de irrigação deve ser repetida, sempre que for necessário, até a definitiva fixação das leivas ao solo.

.

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Nishioka (XXX.599.152-XX)** em 18/09/2026 15:11 Local: CIDADAO. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Reg Bueno** em: 08/08/2026 10:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7711c83e0cfda4115d6a27f886764d65**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 924
Mov. 289

Caixa de Retenção: Escavação mecânica de material de 1ª categoria. As escavações serão realizadas com o uso de retroescavadeiras ou escavadeiras hidráulicas, atingindo as dimensões especificadas em projeto. O material retirado da escavação será removido do local, carregado por caminhões e depositado em local previamente definido para este fim. Medição: Será realizada considerando o volume extraído, medido no corte e expresso em metro cubico (m³).

Sinalização Vertical: As placas de sinalização vertical são o conjunto de sinais de trânsito, laterais à pista ou suspenso sobre ela, montados sobre suportes fixos ou móveis e dispostos no plano vertical, por meio dos quais se dão avisos oficiais através de legendas ou símbolos com o proposito de regulamentar, advertir indicar ou educar quanto ao suo de vias pelos veículos e pedestres da forma mais segura e eficiente. As dimensões das placas são padronizadas e definidas em projeto, de forma a ser obedecido o mínimo estabelecido nos manuais de sinalização, de regulamentação e advertência do CONTRAN. Deverão ser confeccionadas em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25 mm para placas laterais à rodovia. A reflexibilidade das tarjas, setas, letras do fundo da placa será executada mediante a aplicação de películas refletivas, com coloração invariável, tanto de dia como à noite. Os suportes das placas serão metálico Ø 2 1/2", com altura livre mínima de 2,20 m. Os suportes serão fixados ao solo em sapatas de concreto de forma a manter a posição e a rigidez sem girar.

Alexandre Nishioka
Eng. Civil - CREA PR- 61.485/D

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Nishioka (XXX.599.152-XX)** em 18/09/2026 15:11 Local: CIDADAO. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Reg Bueno** em: 08/08/2026 10:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7711c83e0cfda4115d6a27f886764d65**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 924a
Mov. 289

Documento: **MEMORIAL_DESCRITIVO_082026_assinado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Nishioka (XXX.599.152-XX)** em 18/09/2026 15:11 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Regiani Bueno** em: 08/08/2026 10:21.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1082
Mov. 360

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO IVAI
LOCAL DA OBRA: VILA RURAL NOSSA SENHORA APARECIDA - ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26 CV054/2020-SEIL
OBJETO - Execução de Pavimentação em Bloco Sextavado na Vila Rural Nossa Senhora Aparecida, situado na Rodovia PR-182 entre o município de Santa Isabel do Ivaí e Distrito de São José do Ivaí

Data: 17/09/2026
Convênio: CV 054/2020

CRONOGRAMA FISICO (%)

Item	GRUPO DE SERVIÇO		Realizado até 31/07/2022		01/08/2022 até 31/07/2026		01/08/2026 31/08/2026		01/09/2026 30/09/2026		01/10/2026 31/10/2026		01/11/2026 30/11/2026		01/12/2026 29/12/2026		30 Dias		60 Dias		90 Dias		120 Dias		150 Dias		180 Dias		Acumulado	
		Valor do item	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
0	Previsão para instrução processual do aditivo de valor	0,00	0,00%	0,00	80,00%	0,00	20,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	0,00
1	Licitação e Contratação Antiga	0,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	0,00
1.1	Licitação e Contração Nova	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50,00%	0,00	50,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	0,00
2	Serviços Complementares	127.558,40	11,59%	14.784,06	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	81,50%	103.960,09	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	6,91%	8.814,25	100,00%	127.558,40
3	Terraplenagem	49.294,28	82,17%	40.507,08	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	17,83%	8.787,20	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	49.294,28
4	Pavimentação	2.332.532,85	37,53%	875.437,52	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	7,21%	168.076,49	9,00%	209.927,95	7,00%	163.277,30	7,00%	163.277,30	7,00%	163.277,30	7,00%	163.277,30	7,00%	163.277,30	11,26%	262.704,39	100,00%	2.332.532,85
5	Ligantes Betuminosos	19.438,18	81,45%	15.832,44	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	18,55%	3.605,74	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	19.438,18
6	Drenagem e obras de Arte Correntes	141.964,43	83,99%	119.240,12	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	9,00%	12.776,79	7,01%	9.947,52	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	141.964,43
7	Sinalização	9.179,08	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	20,00%	1.835,81	20,00%	1.835,82	60,00%	5.507,45	100,00%	9.179,08
8	Administração Local	131.569,47	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	13,99%	18.407,31	7,83%	10.306,47	5,82%	7.653,48	5,82%	7.653,48	5,82%	7.653,48	5,88%	7.739,53	5,88%	7.739,53	48,96%	64.416,19	100,00%	131.569,47
9	Instalação do Canteiro de Obras	64.079,65	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	64.079,65	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	64.079,65
10	Mobilização e Desmobilização	62.822,02	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50,00%	31.411,01	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50,00%	31.411,01	100,00%	62.822,02
		2.938.438,36	36,00%	1.065.801,22	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	13,99%	411.104,28	7,83%	230.181,94	5,82%	170.930,78	5,82%	170.930,78	5,82%	170.930,78	5,88%	172.852,64	5,88%	172.852,65	12,69%	372.853,29	99,73%	2.938.438,36

CRONOGRAMA FINANCEIRO (R$)

Item	PARTICIPAÇÃO		Realizado até 31/07/2022		01/08/2022 até	31/07/2026	01/08/2026	31/08/2026	01/09/2026	30/09/2026	01/10/2026	31/10/2026	01/11/2026	30/11/2026	01/12/2026	29/12/2026	30 Dias		60 Dias		90 Dias		120 Dias		150 Dias		180 Dias		Acumulado	
1	Estado			1.019.419,70		0,00		0,00		0,00		0,00		75.018,05		124.168,30		92.206,13		92.206,13		92.206,13		93.242,85		93.242,85		196.375,57		1.878.085,70
2	Municipio (Pecúnia)			31.597,46		0,00		0,00		0,00		0,00		64.049,65		106.013,64		78.724,65		78.724,65		78.724,65		79.609,79		79.609,80		167.663,47		764.717,77
3	Municipio (Serviço)			14.784,06		0,00		0,00		0,00		0,00		272.036,58		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		8.814,25		295.634,89
4	Sub-total			1.065.801,22		0,00		0,00		0,00		0,00		411.104,28		230.181,94		170.930,78		170.930,78		170.930,78		172.852,64		172.852,65		372.853,29		2.938.438,36

Mão de Obra Direta Município

Engº. CLARO REGIANI BUENO
CREA SP-5061509045/D

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Henrique Faria Carli Domingues** em 18/09/2026 15:20. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Claro Regiani Bueno** em 17/09/2026 15:42. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Regiani Bueno** em: 17/09/2026 15:45. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f1cff68ea2266aa9290c68e9db219eb3**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 1082a
Mov. 360

Documento: **CRONOGRAMA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Henrique Faria Carli Domingues** em 18/09/2026 15:20.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Claro Regiani Bueno** em 17/09/2026 15:42.

Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Regiani Bueno** em: 17/09/2026 15:45.

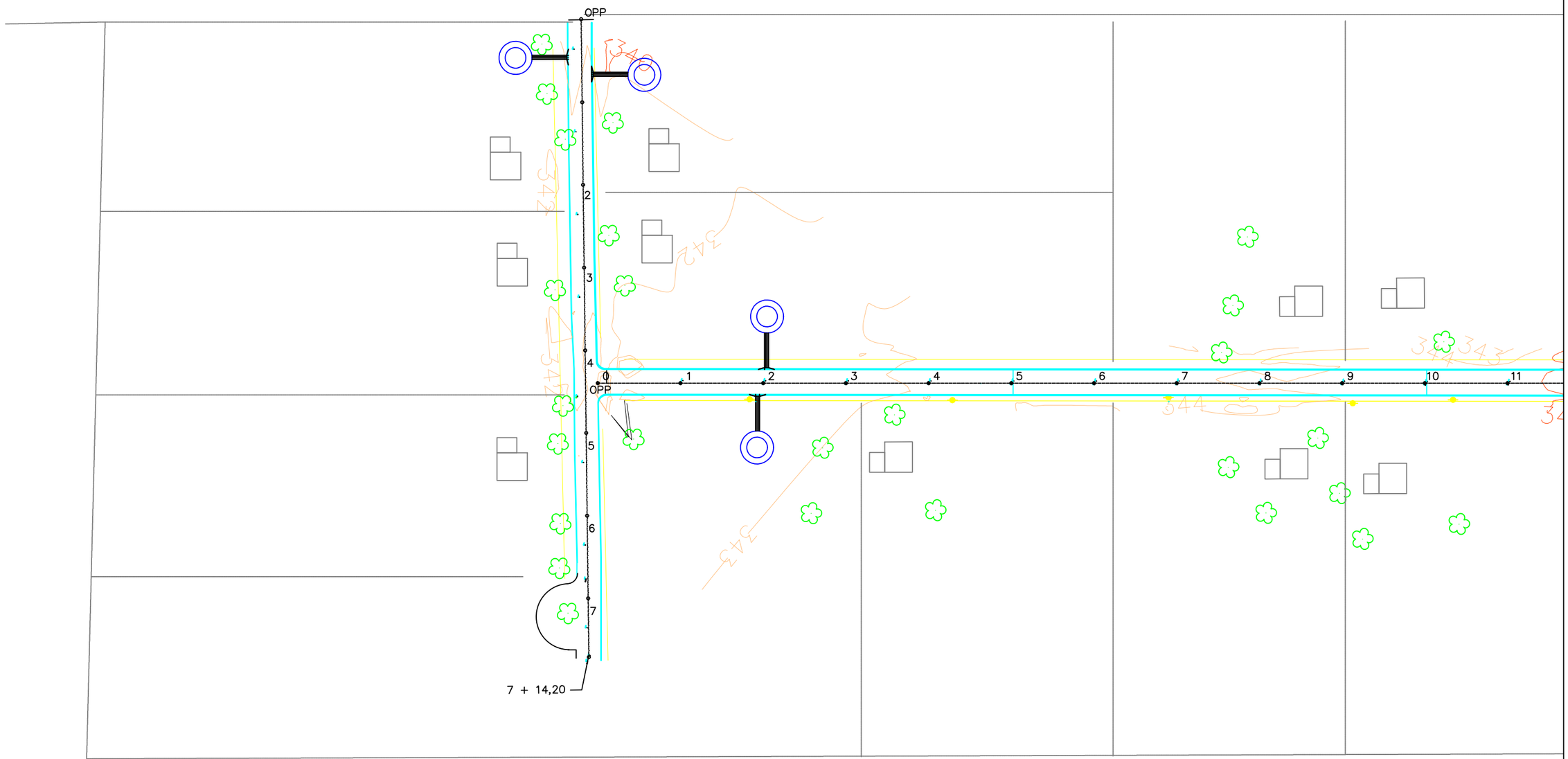
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 824
Mov. 237

ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26



SERVIÇOS REMANESCENTES A EXECUTAR

Código	Serviço	Unid.	Quantidade a Executar	
42[illegible]00	Caixa de retenção	m3	1 891,120	EXEC. DIRETA

LEGENDA

- MEIO–FIO TIPO 2 C/ EXTRUSORA
- CAIXA DE RETENÇÃO
- SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO
- ENTRADA PARA DESCIDA D' ÁGUA
- EDIFICAÇÕES
- ÁRVORES
- POSTES

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR	FOLHA:	01/07
PROJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM		
ASSUNTO:	VILA RURAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA - ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26	REVISÃO:	R03
		DATA:	07/05/2025
ENGENHEIRO:	ALEXANDRE NISHIOKA CREA PR 61.485/D	VISTO :	ESCALA: 1:1000

NOME_DO_ARQUIVO

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:52. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:29. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1c35b1dd750ea92a030b2a78d8ef1e8**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 824a
Mov. 237

Documento: **PROJETOATUALIZACAOREVFINAL28082025DRE1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:52.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:29.

Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41.

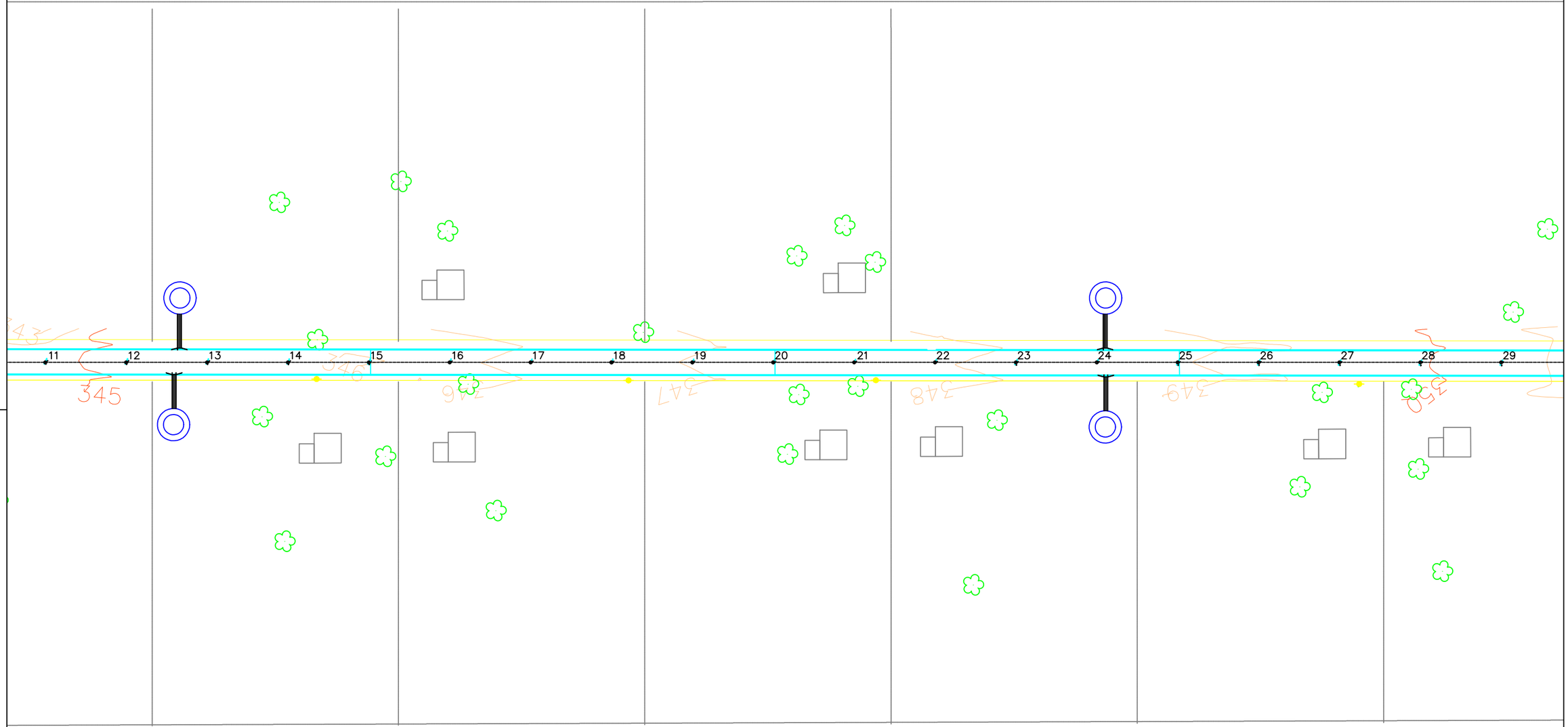
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 825
Mov. 238

26



SERVIÇOS REMANESCENTES A EXECUTAR

Código	Serviço	Unid.	Quantidade a Executar
421100	Caixa de retenção	m3	1.891,120 EXEC. DIRETA

LEGENDA

- MEIO-FIO TIPO 2 C/ EXTRUSORA
- CAIXA DE RETENÇÃO
- SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO
- ENTRADA PARA DESCIDA D' ÁGUA
- EDIFICAÇÕES
- ÁRVORES
- POSTES

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR

PROJETO: PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM

ASSUNTO: VILA RURAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA - ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26

ENGENHEIRO: ALEXANDRE NISHIOKA
CREA PR 61.485/D

VISTO :

NOME_DO_ARQUIVO

FOLHA: 02/07

REVISÃO: R03

DATA: 07/05/2025

ESCALA: 1:1000

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:54. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:30. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a796bf5cfb27ab406c8b8c684cf9eb11**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 825a
Mov. 238

Documento: **PROJETOATUALIZACAOREVFINAL28082025DRE2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:54.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:30.

Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41.

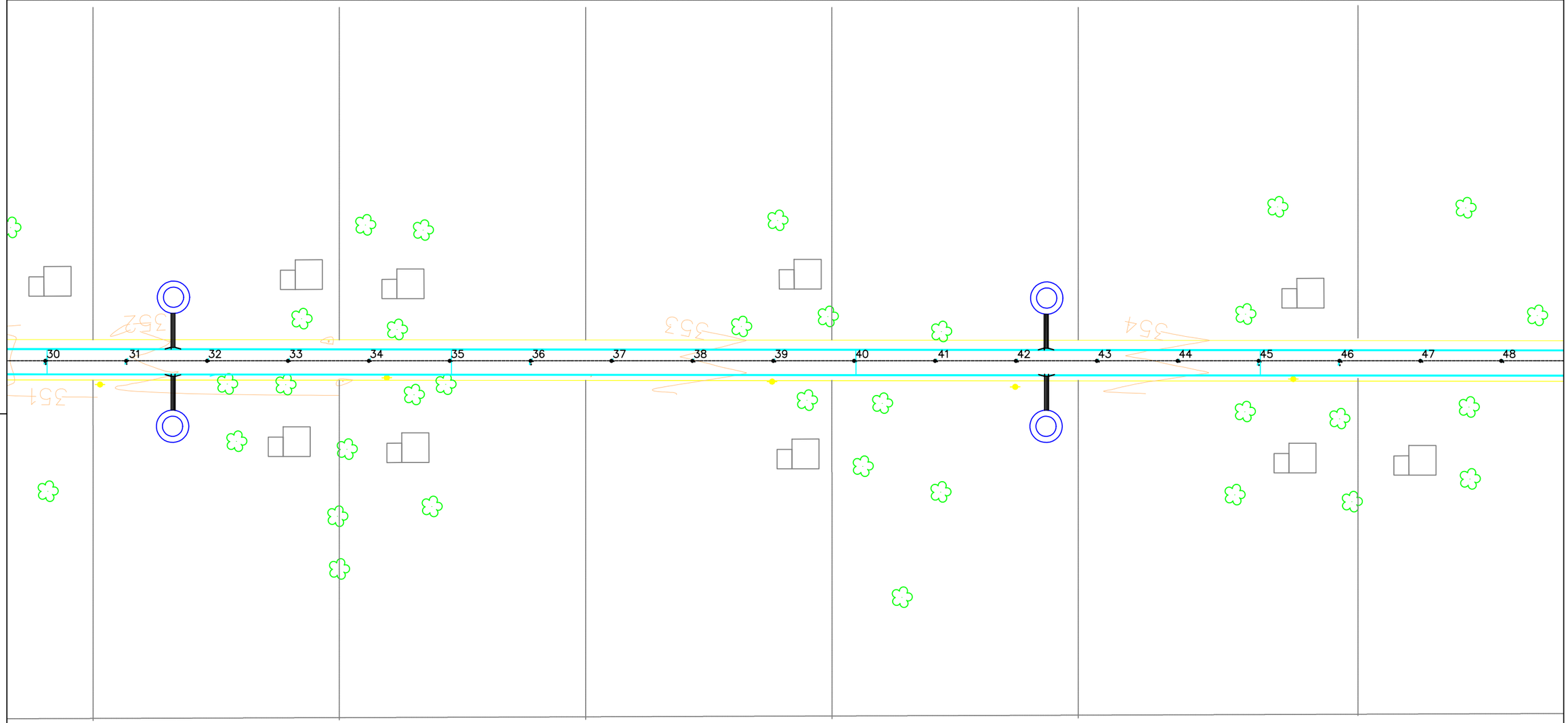
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 826
Mov. 239

ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26



SERVIÇOS REMANESCENTES A EXECUTAR

Código	Serviço	Unid.	Quantidade a Executar	
42 00	Caixa de retenção	m3	1.891,120	EXEC. DIRETA

LEGENDA

- MEIO-FIO TIPO 2 C/ EXTRUSORA
- CAIXA DE RETENÇÃO
- SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO
- ENTRADA PARA DESCIDA D' ÁGUA
- EDIFICAÇÕES
- ÁRVORES
- POSTES

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR
PROJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM
ASSUNTO:	VILA RURAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA - ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26
ENGENHEIRO:	ALEXANDRE NISHIOKA CREA PR 61.485/D
VISTO :	
NOME_DO_ARQUIVO	
FOLHA:	03/07
REVISÃO:	R03
DATA:	07/05/2025
ESCALA:	1:1000

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:54. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:30. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2acaad9e03a9ca0d0d4e64eed917c294**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 826a
Mov. 239

Documento: **PROJETOATUALIZACAOREVFINAL28082025DRE3.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:54.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:30.

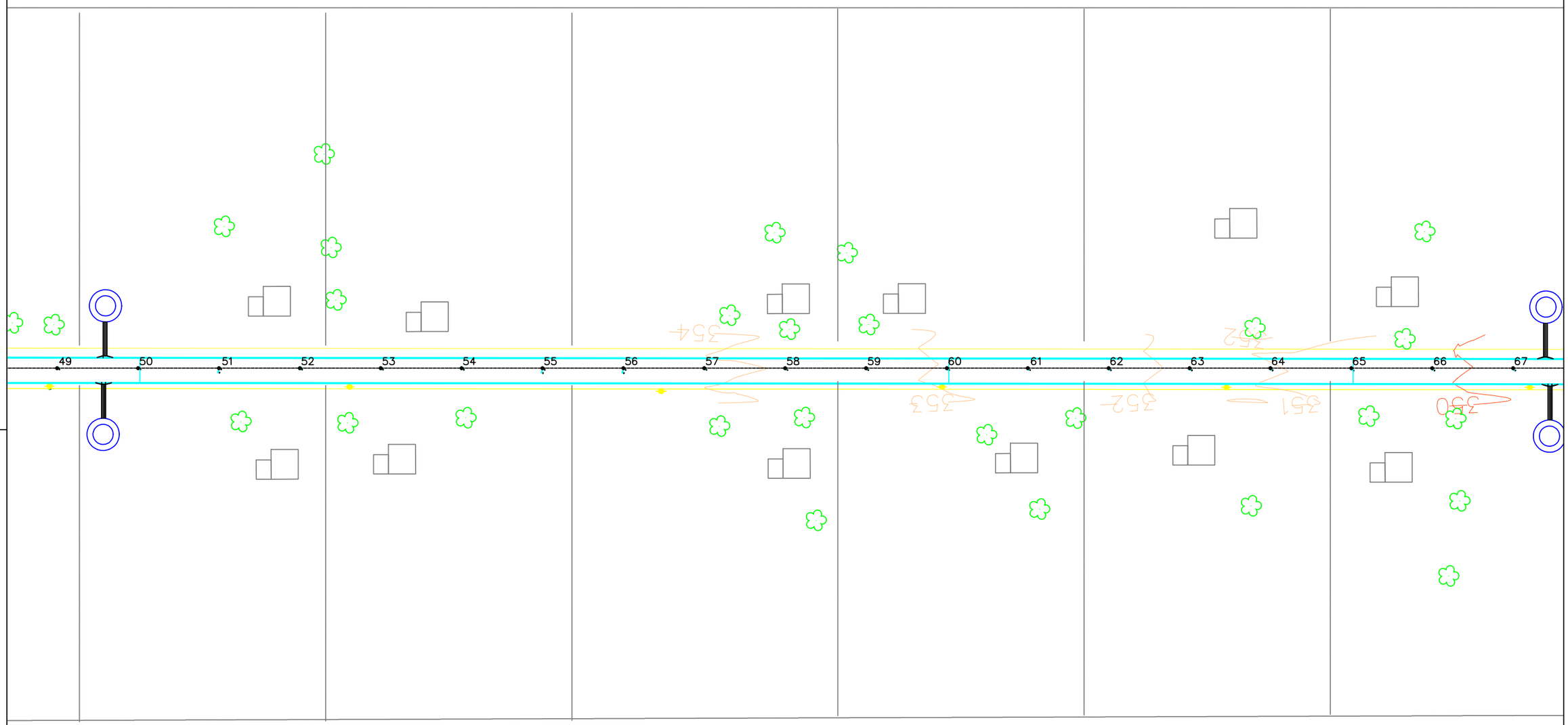
Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 827
Mov. 240



SERVIÇOS REMANESCENTES A EXECUTAR

Código	Serviço	Unid.	Quantidade a Executar	
421100	Caixa de retenção	m3	1.891,120	EXEC. DIRETA

LEGENDA

- MEIO-FIO TIPO 2 C/ EXTRUSORA
- CAIXA DE RETENÇÃO
- SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO
- ENTRADA PARA DESCIDA D' ÁGUA
- EDIFICAÇÕES
- ÁRVORES
- POSTES

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR
PROJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM
ASSUNTO:	VILA RURAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA - ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26
ENGENHEIRO:	ALEXANDRE NISHIOKA CREA PR 61.485/D
VISTO :	
NOME_DO_ARQUIVO	
FOLHA:	04/07
REVISÃO:	R03
DATA:	07/05/2025
ESCALA:	1:1000

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:51. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:31. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a622572d4db47aee20f9f02bdc6b7c3e**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 827a
Mov. 240

Documento: **PROJETOATUALIZACAOREVFINAL28082025DRE4.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:51.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:31.

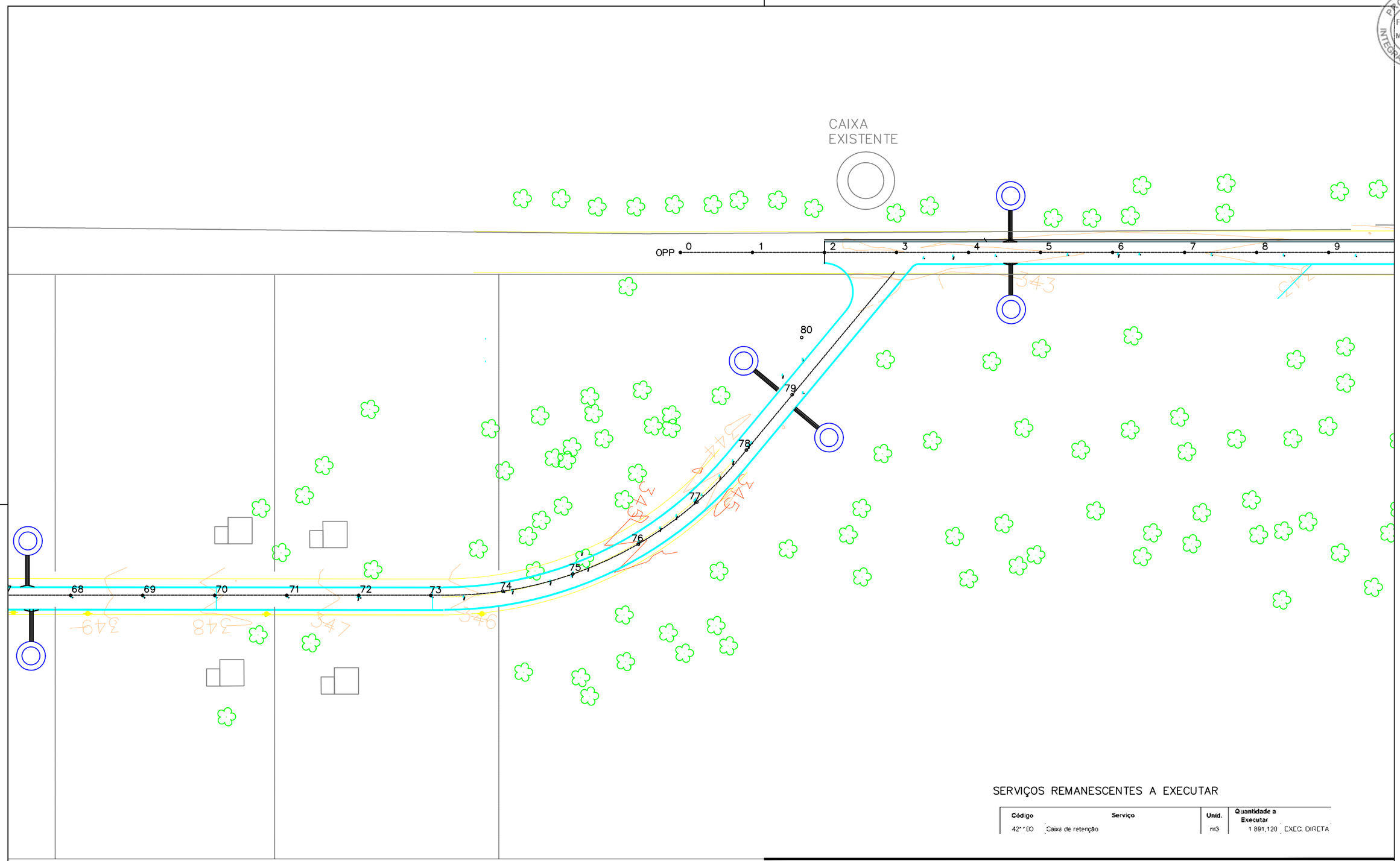
Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 828
Mov. 241



LEGENDA

- MEIO-FIO TIPO 2 C/ EXTRUSORA
- CAIXA DE RETENÇÃO
- SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO
- ENTRADA PARA DESCIDA D' ÁGUA
- EDIFICAÇÕES
- ÁRVORES
- POSTES

SERVIÇOS REMANESCENTES A EXECUTAR

Código	Serviço	Unid.	Quantidade a Executar	
42[illegible]00	Caixa de retenção	m3	1.891,120	EXEC. DIRETA

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR
PROJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM
ASSUNTO:	VILA RURAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA - ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26
ENGENHEIRO:	ALEXANDRE NISHIOKA CREA PR 61.485/D
VISTO :	
NOME_DO_ARQUIVO	
FOLHA:	05/07
REVISÃO:	R03
DATA:	07/05/2025
ESCALA:	1:1000

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:51. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:31. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **730f367582dfc52c79c9be304209400f**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 828a
Mov. 241

Documento: **PROJETOATUALIZACAOREVFINAL28082025DRE5.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:51.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:31.

Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41.

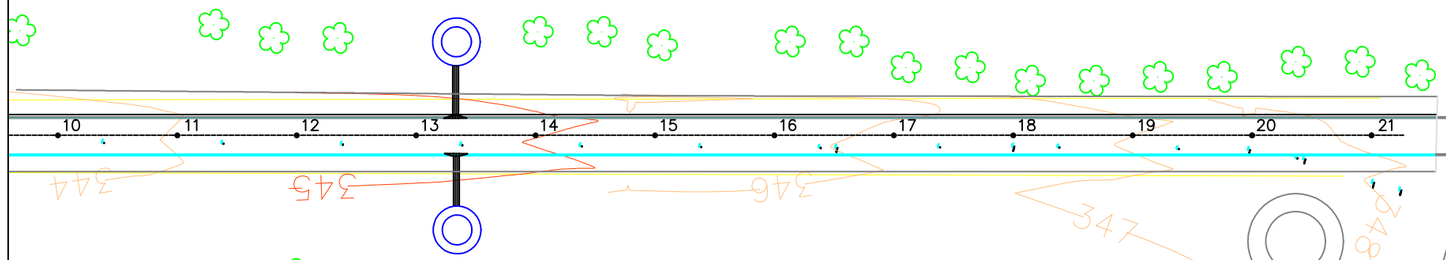
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

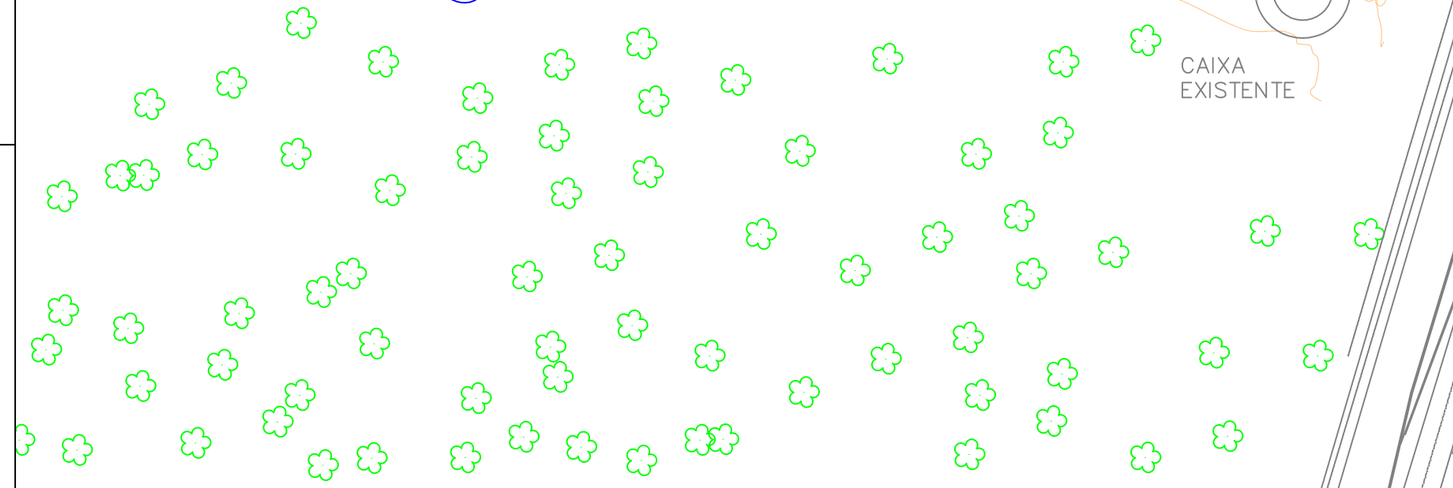
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

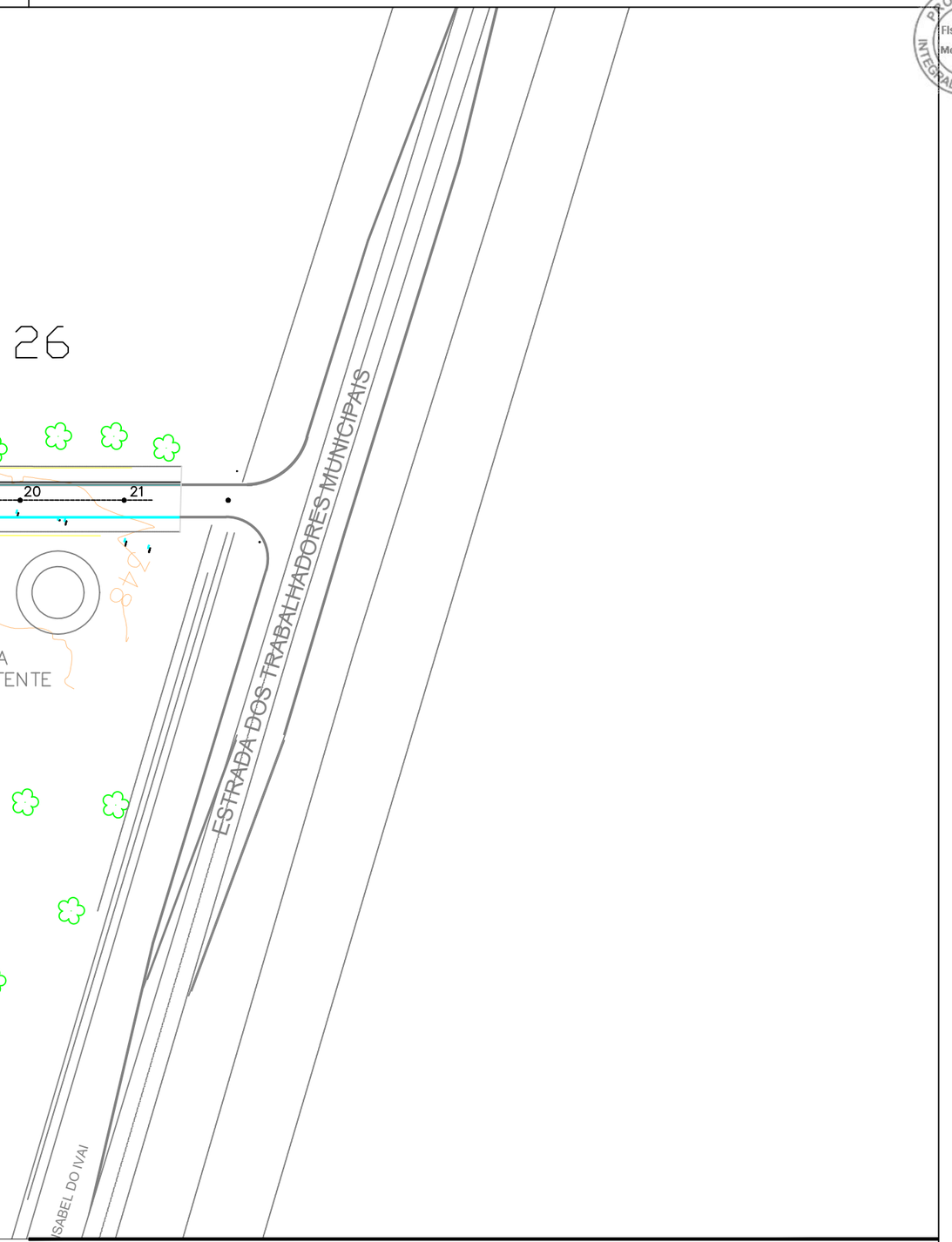
Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 829
Mov. 242

ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26







SERVIÇOS REMANESCENTES A EXECUTAR

Código	Serviço	Unid.	Quantidade a Executar	
421100	Caixa de retenção	m3	1.891,120	EXEC. DIRETA

LEGENDA

- MEIO-FIO TIPO 2 C/ EXTRUSORA
- CAIXA DE RETENÇÃO
- SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO
- ENTRADA PARA DESCIDA D' ÁGUA
- EDIFICAÇÕES
- ÁRVORES
- POSTES

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR
PROJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM
ASSUNTO:	VILA RURAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA - ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26
ENGENHEIRO:	ALEXANDRE NISHIOKA CREA PR 61.485/D
VISTO :	
NOME_DO_ARQUIVO	

FOLHA: 06/07
REVISÃO: R02
DATA: 07/05/2025
ESCALA: 1:1000

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:51. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:31. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f7d870a467fd6a8cbf229af5a3a33a75**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 829a
Mov. 242

Documento: **PROJETOATUALIZACAOREVFINAL28082025DRE6.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:51.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:31.

Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41.

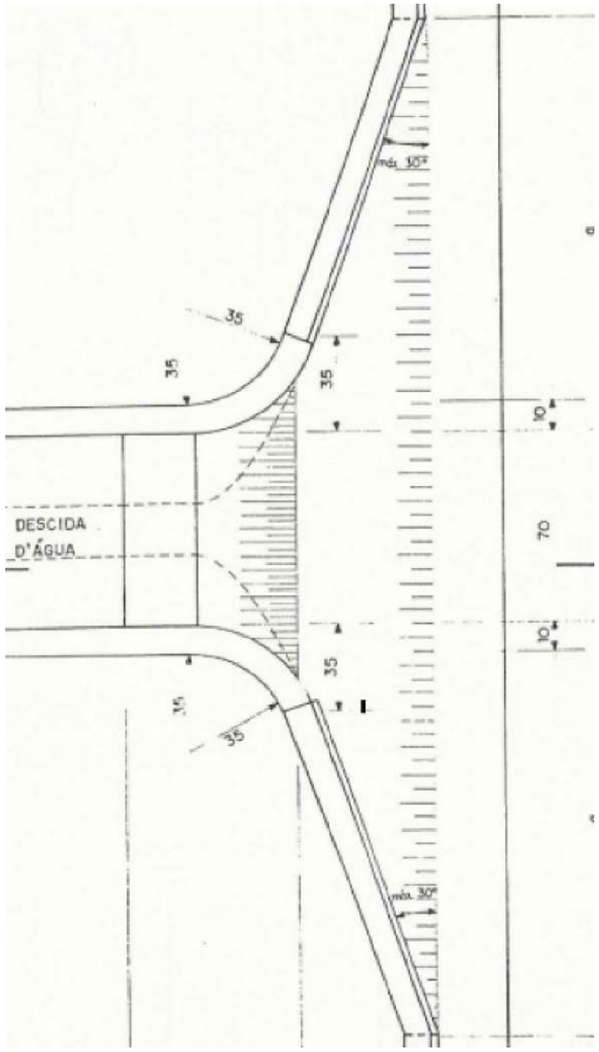
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 830
Mov. 243

ENTRADA PARA DESCIDA D´ÁGUA

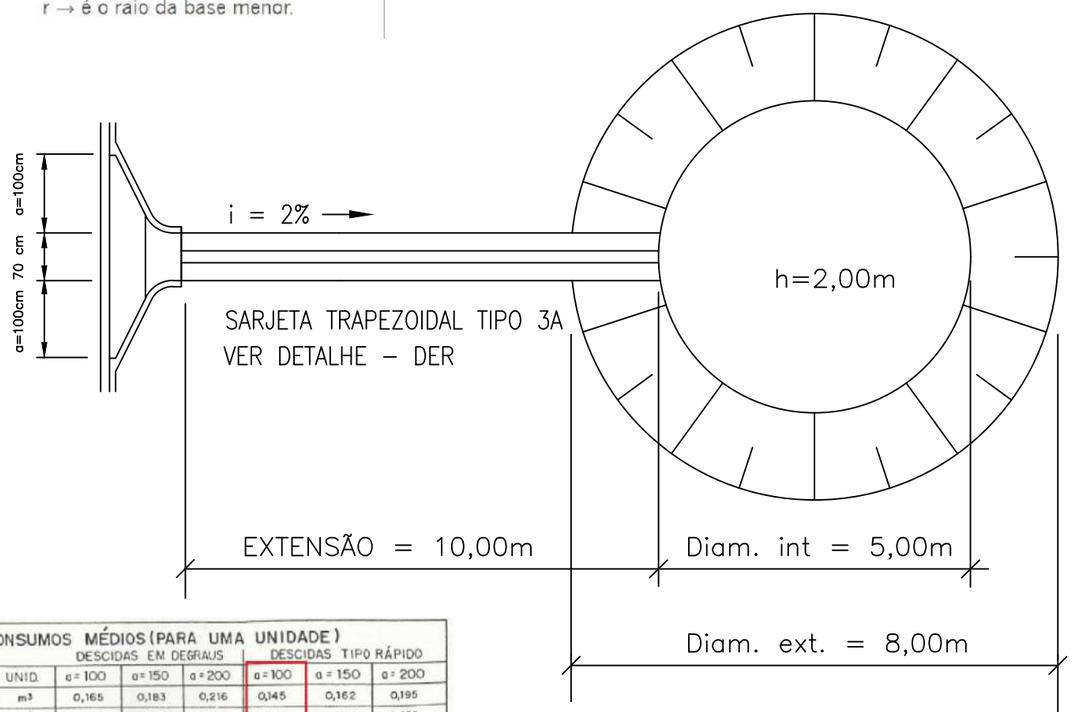


CAIXA DE RETENÇÃO

$$V = \frac{\pi h}{3}[R^2 + Rr + r^2]$$

Onde
h → é a altura do tronco de cone.
R → é o raio da base maior.
r → é o raio da base menor.

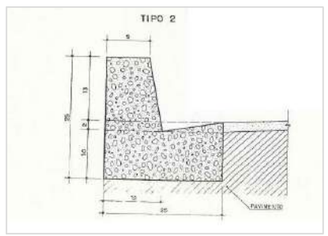
R = 4,00 m
r = 2,50 m
Profundidade (h) = 2,00 m
V = 67,54 m3



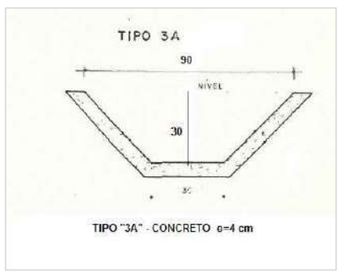
CONSUMOS MÉDIOS (PARA UMA UNIDADE)							
		DESCIDAS EM DEGRAUS			DESCIDAS TIPO RÁPIDO		
SERVIÇOS	UNID.	a = 100	a = 150	a = 200	a = 100	a = 150	a = 200
CONCRETO	m³	0,165	0,183	0,216	0,145	0,162	0,195
FORMAS	m²	0,650	0,650	0,695	0,586	0,586	0,629

MEIO-FIO TIPO 2 (DER-PR) EXECUTADO C/ EXTRUSORA

Consumo Concreto Fck 11 MPA = 0,042 m3/m



SARJETA TRAPEZOIDAL TIPO 3 A (DER-PR)



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR	FOLHA: 07/07
PROJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM	
ASSUNTO:	VILA RURAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA - ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26	REVISÃO: R03
		DATA: 07/05/2025
ENGENHEIRO:	ALEXANDRE NISHIOKA CREA PR 61.485/D	VISTO : ESCALA: 1:1000

NOME_DO_ARQUIVO

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:51. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:31. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b702ea2c0b31eabda6c56dd4eb5b894d**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 830a
Mov. 243

Documento: **PROJETOATUALIZACAOREVFINAL28082025DRE7.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:51.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:31.

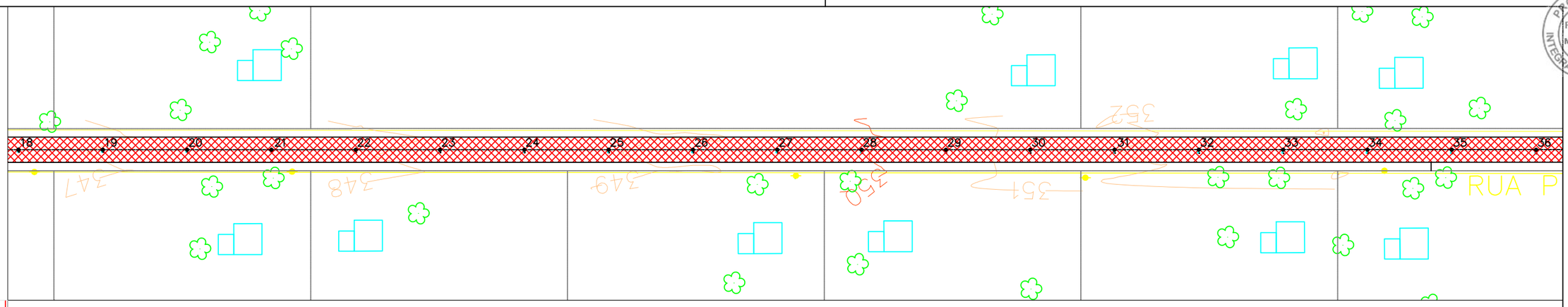
Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41.

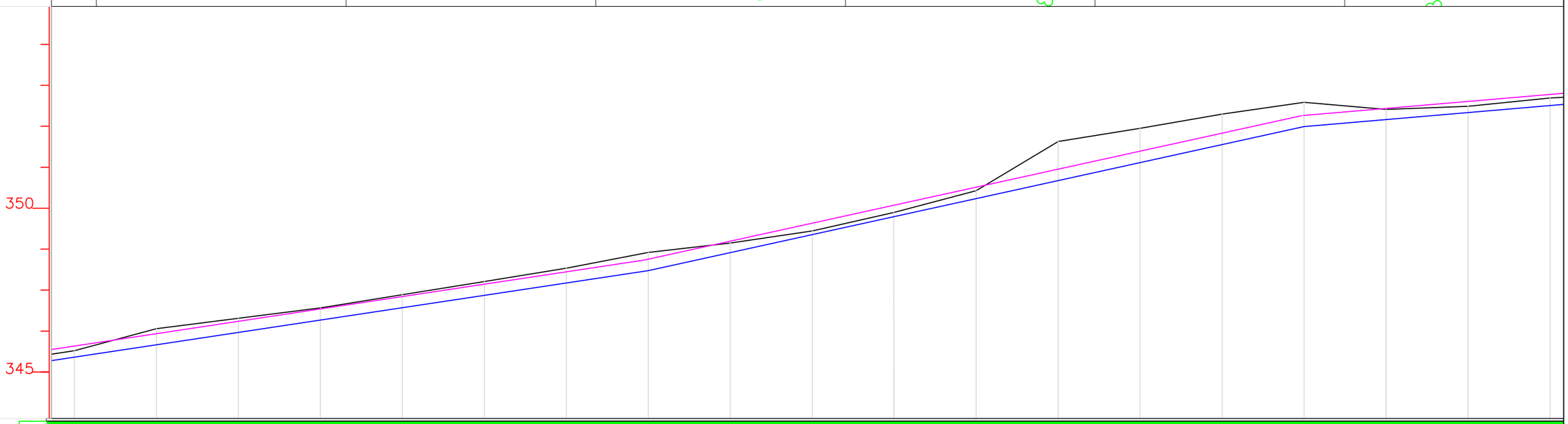
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 847
Mov. 260





Estaca	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Cotas do TERRENO	346.52	347.06	347.31	347.57	347.89	348.21	348.53	348.92	349.15	349.45	349.84	350.43	351.63	351.95	352.30	352.59	352.41	352.38	352.69
Cotas do PAV.	346.36	346.63	347.24	347.54	347.84	348.14	348.45	348.75	349.19	349.66	350.06	350.51	350.95	351.42	351.83	352.27	352.41	352.61	352.78
Cotas do REG. S.L.	346.36	346.66	346.97	347.27	347.57	347.87	348.18	348.48	348.92	349.39	349.79	350.24	350.68	351.15	351.56	352.00	352.14	352.34	352.51

LEGENDA :

- Terreno Natural
- Pavimento Acabado
- Cota Reg. Sub-leito

- SERVIÇOS CONCLUÍDOS
- SERVIÇOS REMANESCENTES A EXECUTAR
- SERVIÇOS REFAZIMENTO A EXECUTAR

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR

PROJETO: PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLANAGEM

ASSUNTO: VILA RURAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA - ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26

ENGENHEIRO: ALEXANDRE NISHIOKA
CREA PR 61.485/D

VISTO :

NOME_DO_ARQUIVO

FOLHA: 02/08

REVISÃO: R03

DATA: 27/03/2025

ESCALA: 1:1000

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:48. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:46. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c35c1c6f340ea431d07306788685b71**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 847a
Mov. 260

Documento: **PROJETOATUALIZACAOREVFINAL28082025TER2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:48.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:46.

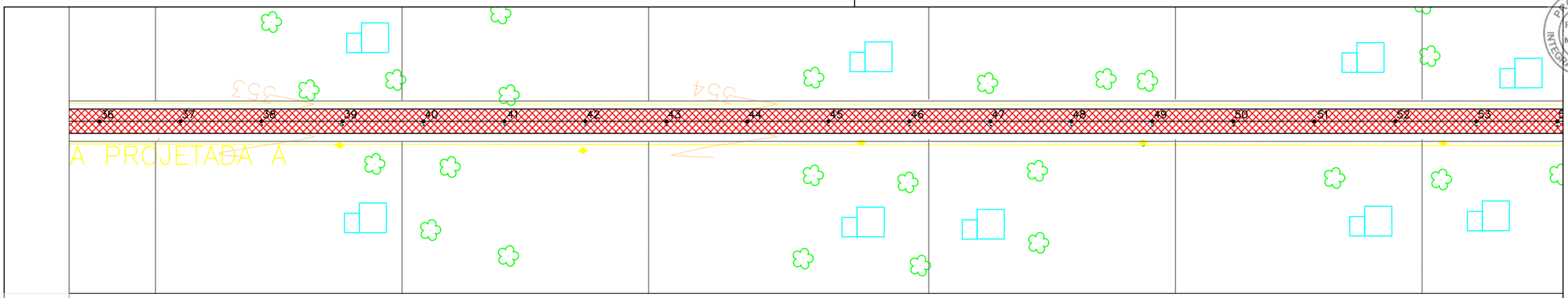
Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 848
Mov. 261



Estaca	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53
Cotas do TERRENO	352.69	352.76	352.99	353.23	353.57	353.63	353.72	353.88	354.07	354.25	354.34	354.40	354.52	354.60	354.50	354.44	354.47	354.58
Cotas do PAV.	352.78	352.95	353.12	353.29	353.46	353.63	353.80	353.98	354.15	354.32	354.38	354.44	354.50	354.56	354.62	354.68	354.74	354.77
Cotas do REG. S.L.	352.51	352.68	352.85	353.02	353.19	353.36	353.53	353.71	353.88	354.05	354.11	354.17	354.23	354.29	354.35	354.41	354.47	354.50

LEGENDA :

- Terreno Natural
- Pavimento Acabado
- Cota Reg. Sub-leito

- SERVIÇOS CONCLUÍDOS
- SERVIÇOS REMANESCENTES A EXECUTAR
- SERVIÇOS REFAZIMENTO A EXECUTAR

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR

PROJETO: PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLANAGEM

ASSUNTO: VILA RURAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA - ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26

ENGENHEIRO: ALEXANDRE NISHIOKA
CREA PR 61.485/D

VISTO :

NOME_DO_ARQUIVO

FOLHA: 03/08

REVISÃO: R03

DATA: 27/03/2025

ESCALA: 1:1000

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:48. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:46. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **98f9352402cf0f648be4735b4b4a5b1d**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 848a
Mov. 261

Documento: **PROJETOATUALIZACAOREVFINAL28082025TER3.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:48.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:46.

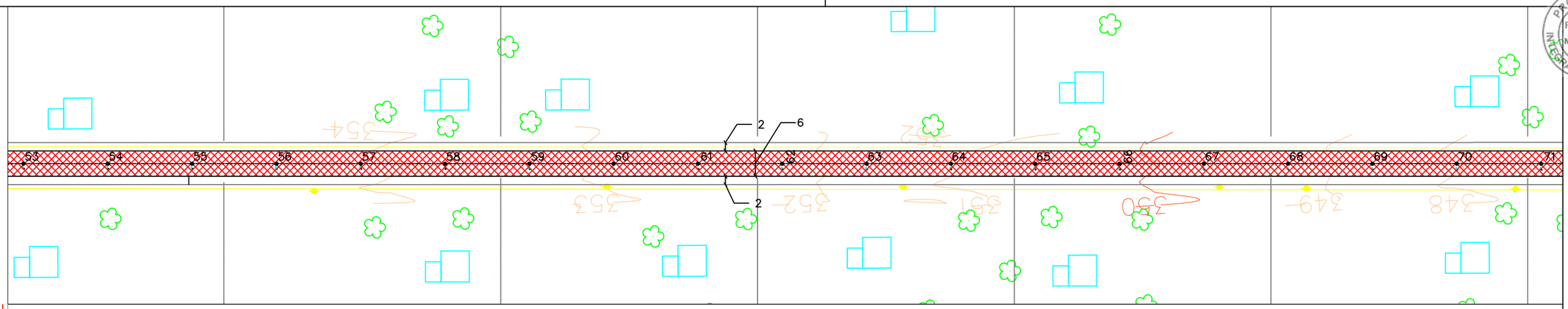
Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41.

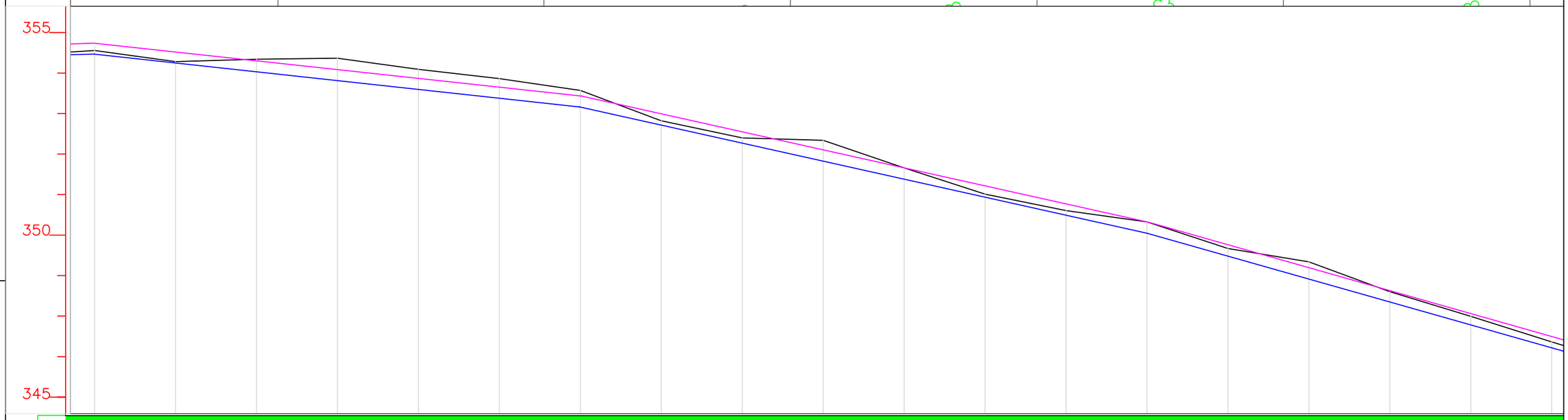
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 849
Mov. 262





Estaca	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71
Cotas do TERRENO	354.58	354.34	354.40	354.43	354.15	353.93	353.63	352.88	352.46	352.40	351.72	351.07	350.60	350.38	349.73	349.40	348.67	348.05	347.42
Cotas do PAV.	354.77	354.58	354.36	354.15	353.93	353.71	353.55	352.99	352.60	352.19	351.74	351.28	350.82	350.38	349.81	349.24	348.68	348.11	347.55
Cotas do REG. S.L.	354.50	354.31	354.09	353.88	353.66	353.44	353.28	352.72	352.33	351.89	351.47	351.01	350.55	350.11	349.54	348.97	348.41	347.84	347.28

LEGENDA :

Terreno Natural
Pavimento Acabado
Cota Reg. Sub-leito

SERVIÇOS CONCLUÍDOS
SERVIÇOS REMANESCENTES A EXECUTAR
SERVIÇOS REFAZIMENTO A EXECUTAR

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR

PROJETO: PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLANAGEM

ASSUNTO: VILA RURAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA - ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26

ENGENHEIRO: ALEXANDRE NISHIOKA
CREA PR 61.485/D

VISTO :

NOME_DO_ARQUIVO

FOLHA: 04/08

REVISÃO: R03

DATA: 07/05/2025

ESCALA: 1:1000

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:46. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:46. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **40426e97cd4572233a3005df00251418**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 849a
Mov. 262

Documento: **PROJETOATUALIZACAOREVFINAL28082025TER4.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:46.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:46.

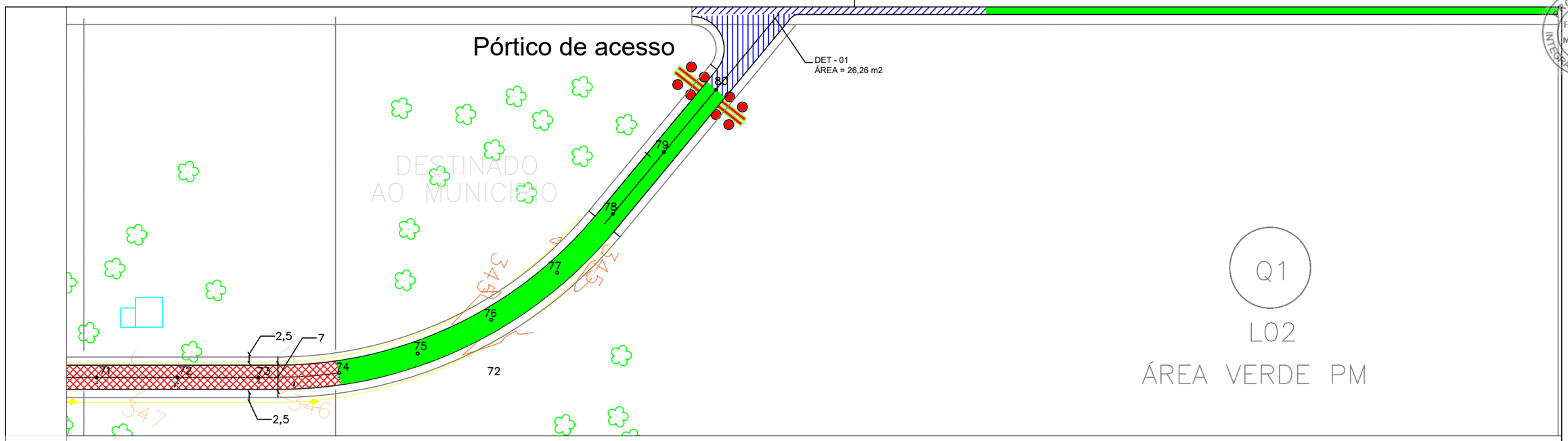
Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41.

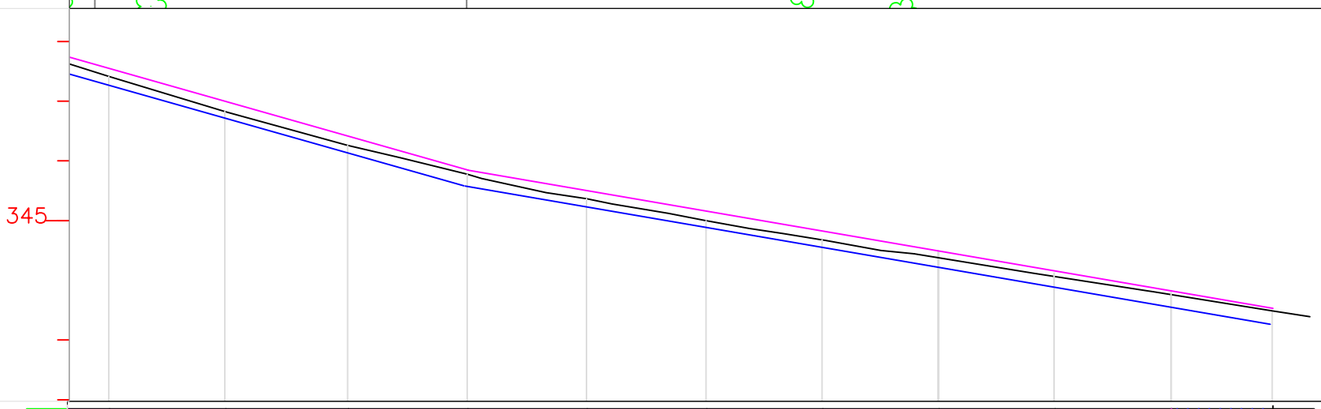
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 850
Mov. 263





Estaca	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	80+17
Cotas do TERRENO	347.42	346.83	346.27	345.78	345.37	345.01	344.69	344.45	344.13	343.82	343.47
Cotas do PAV.	347.55	346.99	346.40	345.85	345.51	345.16	344.83	344.49	344.13	343.83	343.56
Cotas do REG. S.L.	347.28	346.72	346.13	345.58	345.24	344.89	344.56	344.22	343.86	343.56	343.26

LEGENDA :

- Terreno Natural
- Pavimento Acabado
- Cota Reg. Sub-leito
- SERVIÇOS CONCLUÍDOS
- SERVIÇOS REMANESCENTES A EXECUTAR
- SERVIÇOS REFAZIMENTO A EXECUTAR

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR

PROJETO: PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLANAGEM

ASSUNTO: VILA RURAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA - ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26

ENGENHEIRO: ALEXANDRE NISHIOKA
CREA PR 61.485/D

VISTO :

NOME_DO_ARQUIVO

FOLHA: 05/08

REVISÃO: R03

DATA: 07/05/2025

ESCALA: 1:1000

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:46. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:47. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **38401f5bfb6b33cfc9c3b4a8370ba5c6**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 850a
Mov. 263

Documento: **PROJETOATUALIZACAOREVFINAL28082025TER5.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:46.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:47.

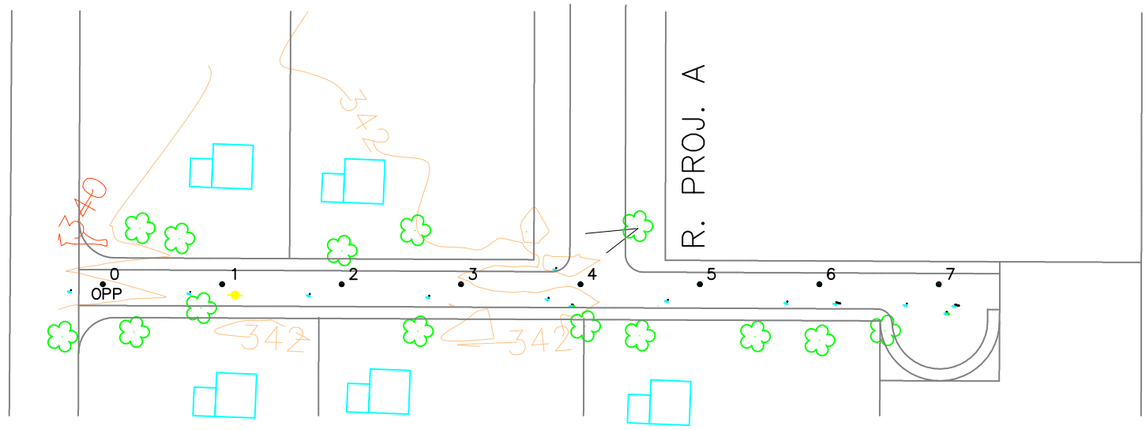
Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

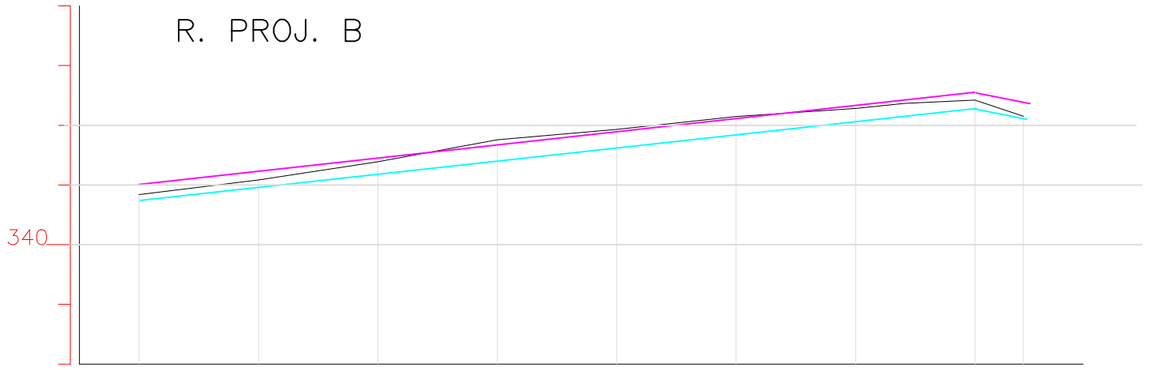
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 851
Mov. 264



R. PROJ. B



Estaca	0	1	2	3	4	5	6	7	7+8.108
Cotas do TERRENO	340.83	341.08	341.39	341.75	341.93	342.14	342.28	342.42	342.14
Cotas do PAV.	341.01	341.18	341.44	341.66	341.89	342.11	342.33	342.54	342.38
Cotas do REG. S.L.	340.74	340.91	341.17	341.39	341.62	341.84	342.06	342.27	342.11

LEGENDA :

- Terreno Natural
- Pavimento Acabado
- Cota Reg. Sub-leito

- SERVIÇOS CONCLUÍDOS
- SERVIÇOS REMANESCENTES A EXECUTAR
- SERVIÇOS REFAZIMENTO A EXECUTAR

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR

PROJETO: PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLANAGEM

ASSUNTO: VILA RURAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA - ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26

ENGENHEIRO: ALEXANDRE NISHIOKA
CREA PR 61.485/D

VISTO :

NOME_DO_ARQUIVO

FOLHA: 06/08

REVISÃO: R02

DATA: 07/05/2025

ESCALA: 1:1000

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:46. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:47. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **be5916ca98e489b431694abb95923452**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 851a
Mov. 264

Documento: **PROJETOATUALIZACAOREVFINAL28082025TER6.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:46.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:47.

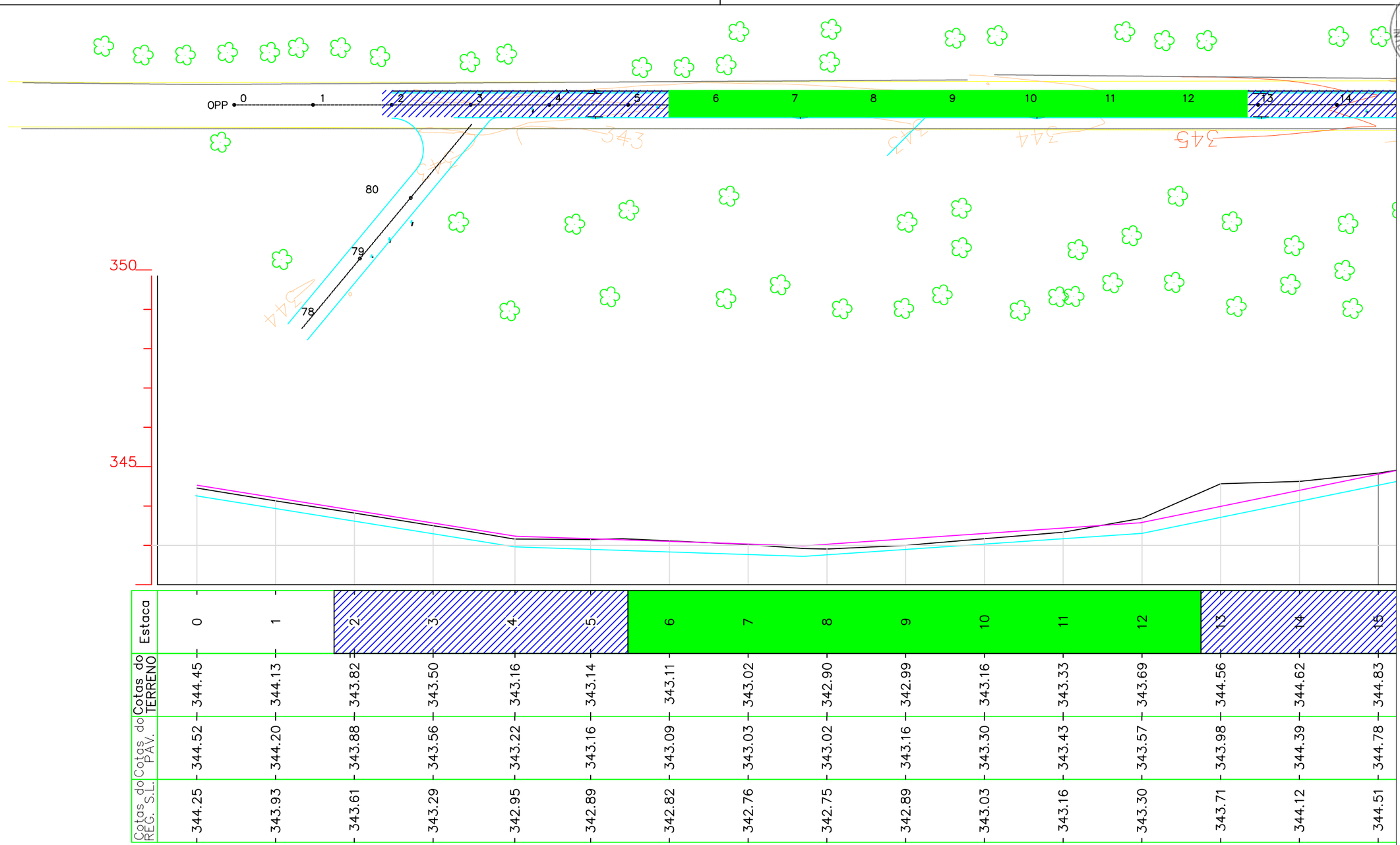
Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 852
Mov. 265



Estaca	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Cotas do TERRENO	344.45	344.13	343.82	343.50	343.16	343.14	343.11	343.02	342.90	342.99	343.16	343.33	343.69	344.56	344.62	344.83
Cotas do PAV.	344.52	344.20	343.88	343.56	343.22	343.16	343.09	343.03	343.02	343.16	343.30	343.43	343.57	343.98	344.39	344.78
Cotas do REG. S.L.	344.25	343.93	343.61	343.29	342.95	342.89	342.82	342.76	342.75	342.89	343.03	343.16	343.30	343.71	344.12	344.51

LEGENDA :

- Terreno Natural
- Pavimento Acabado
- Cota Reg. Sub-leito

- SERVIÇOS CONCLUÍDOS
- SERVIÇOS REMANESCENTES A EXECUTAR
- SERVIÇOS REFAZIMENTO A EXECUTAR

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR

PROJETO: PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLANAGEM

ASSUNTO: VILA RURAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA - ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26

ENGENHEIRO: ALEXANDRE NISHIOKA
CREA PR 61.485/D

VISTO :

NOME_DO_ARQUIVO

FOLHA: 07/08

REVISÃO: R03

DATA: 07/05/2025

ESCALA: 1:1000

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:41. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:47. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9efd456e195fa6b328af4cbf6d318966**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 852a
Mov. 265

Documento: **PROJETOATUALIZACAOREVFINAL28082025TER7.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:41.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:47.

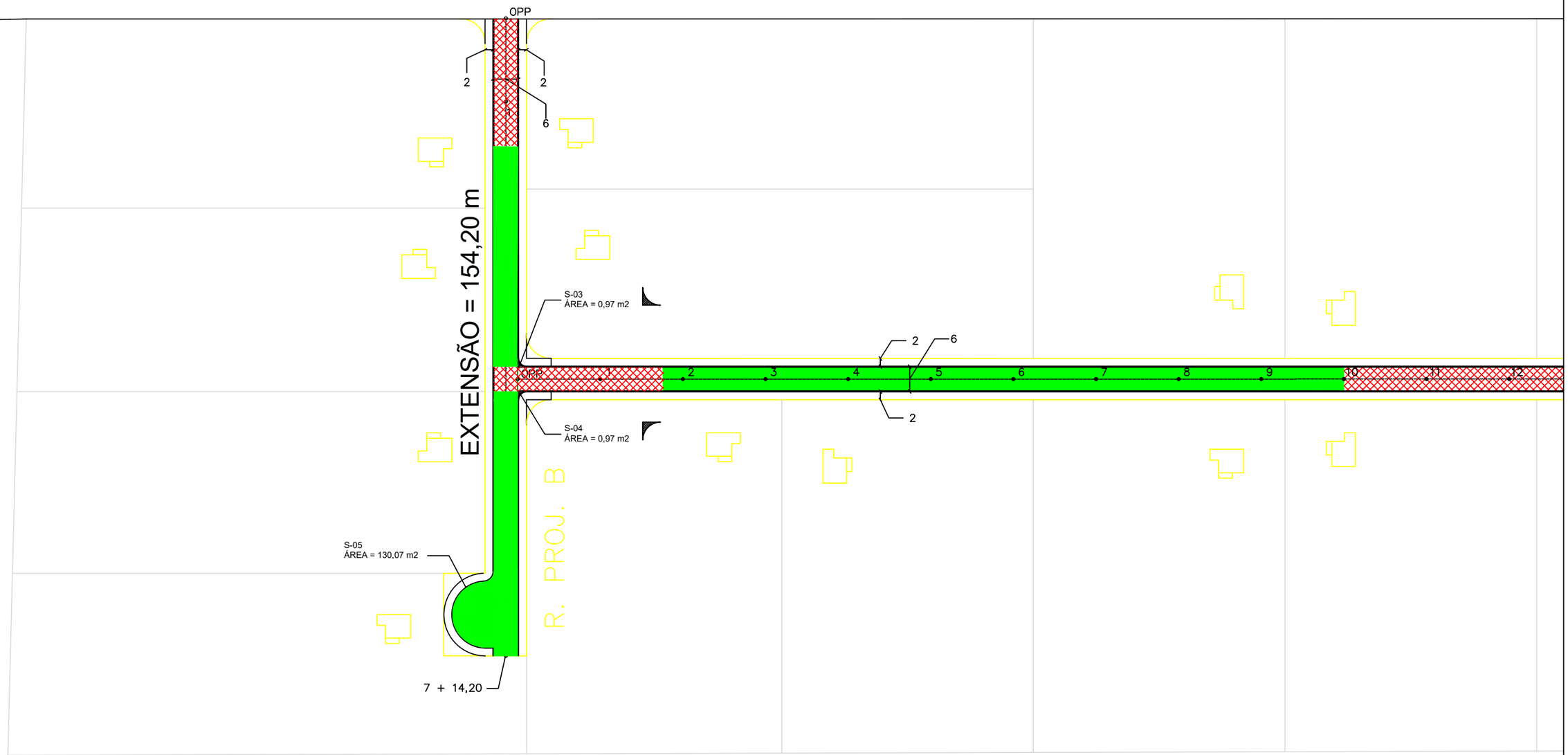
Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 831
Mov. 244



LEGENDA :

- SERVIÇOS CONCLUÍDOS
- SERVIÇOS REMANESCENTES A EXECUTAR
- SERVIÇOS REFAZIMENTO A EXECUTAR

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR
PROJETO:	PROJETO EXECUTIVO GEOMÉTRICO
ASSUNTO:	VILA RURAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA - ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26
ENGENHEIRO:	ALEXANDRE NISHIOKA CREA PR 61.485/D
VISTO :	
NOME_DO_ARQUIVO	
FOLHA:	01/06
REVISÃO:	R01
DATA:	07/05/2025
ESCALA:	1:1000

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:51. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:39. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fce22f63045a4c9c3c4597ec0dd69399**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 831a
Mov. 244

Documento: **PROJETOATUALIZACAOREVFINAL28082025GEO1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:51.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:39.

Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41.

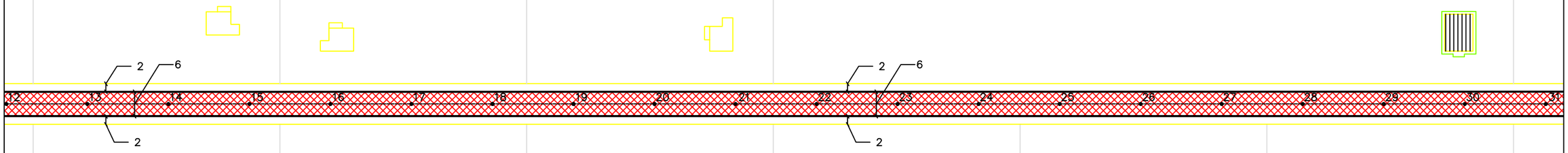
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 832
Mov. 245

L16
DESTINADO
AO MUNICÍPIO
15.017,94 m2



LEGENDA :

- SERVIÇOS CONCLUÍDOS
- SERVIÇOS REMANESCENTES A EXECUTAR
- SERVIÇOS REFAZIMENTO A EXECUTAR

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR
PROJETO:	PROJETO EXECUTIVO GEOMÉTRICO
ASSUNTO:	VILA RURAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA - ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26
ENGENHEIRO:	ALEXANDRE NISHIOKA CREA PR 61.485/D
VISTO :	
NOME_DO_ARQUIVO	
FOLHA:	02/06
REVISÃO:	R01
DATA:	07/05/2025
ESCALA:	1:1000

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:51. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:32. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f28bb1b6b8fa9bab93cd418feece1e61**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 832a
Mov. 245

Documento: **PROJETOATUALIZACAOREVFINAL28082025GEO2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:51.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:32.

Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41.

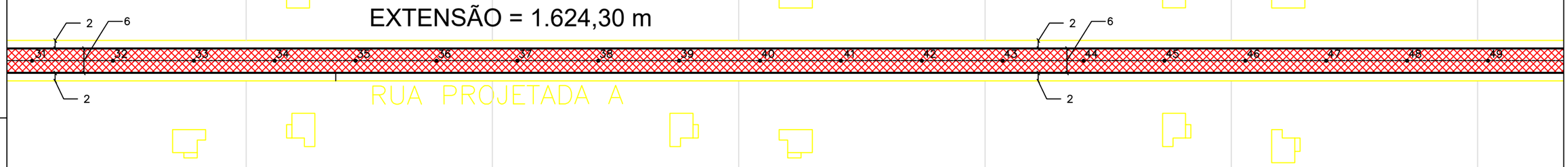
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 833
Mov. 246

ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26



LEGENDA :

- SERVIÇOS CONCLUÍDOS
- SERVIÇOS REMANESCENTES A EXECUTAR
- SERVIÇOS REFAZIMENTO A EXECUTAR

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR
PROJETO:	PROJETO EXECUTIVO GEOMÉTRICO
ASSUNTO:	VILA RURAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA - ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26
ENGENHEIRO:	ALEXANDRE NISHIOKA CREA PR 61.485/D
VISTO :	
NOME_DO_ARQUIVO	
FOLHA:	03/06
REVISÃO:	R01
DATA:	07/05/2025
ESCALA:	1:1000

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:50. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:33. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ca9a84a716552ab3f2f64cc4dda3b3d7**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 833a
Mov. 246

Documento: **PROJETOATUALIZACAOREVFINAL28082025GEO3.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:50.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:33.

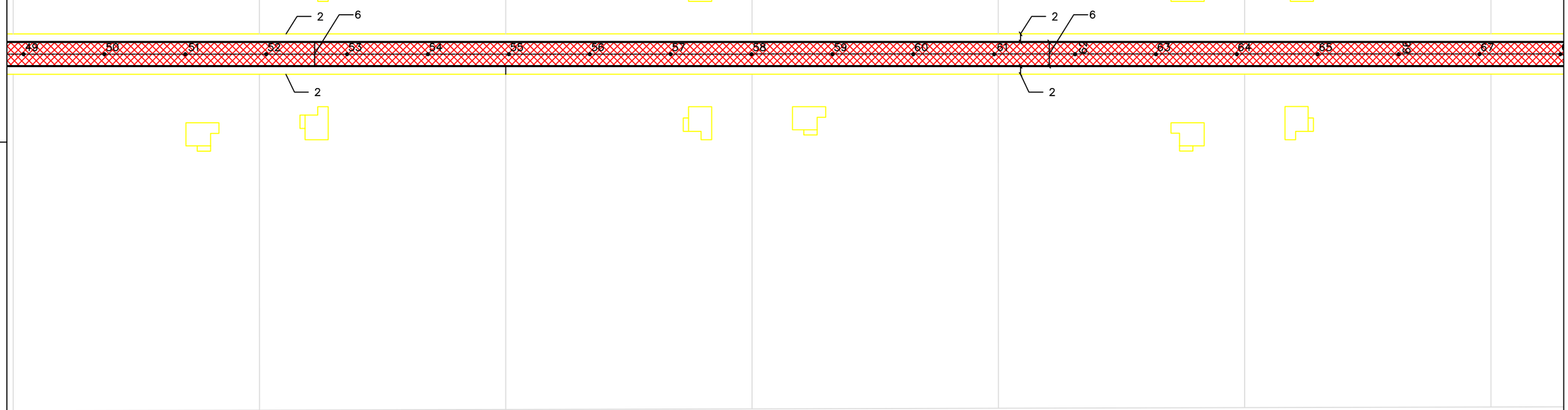
Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 834
Mov. 247



LEGENDA :

- SERVIÇOS CONCLUÍDOS
- SERVIÇOS REMANESCENTES A EXECUTAR
- SERVIÇOS REFAZIMENTO A EXECUTAR

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR
PROJETO:	PROJETO EXECUTIVO GEOMÉTRICO
ASSUNTO:	VILA RURAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA - ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26
ENGENHEIRO:	ALEXANDRE NISHIOKA CREA PR 61.485/D
VISTO :	
NOME_DO_ARQUIVO	
FOLHA:	04/06
REVISÃO:	R01
DATA:	07/05/2025
ESCALA:	1:1000

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:54. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:33. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fccb438ae37533cb4486faf2329083c5**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 834a
Mov. 247

Documento: **PROJETOATUALIZACAOREVFINAL28082025GEO4.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:54.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:33.

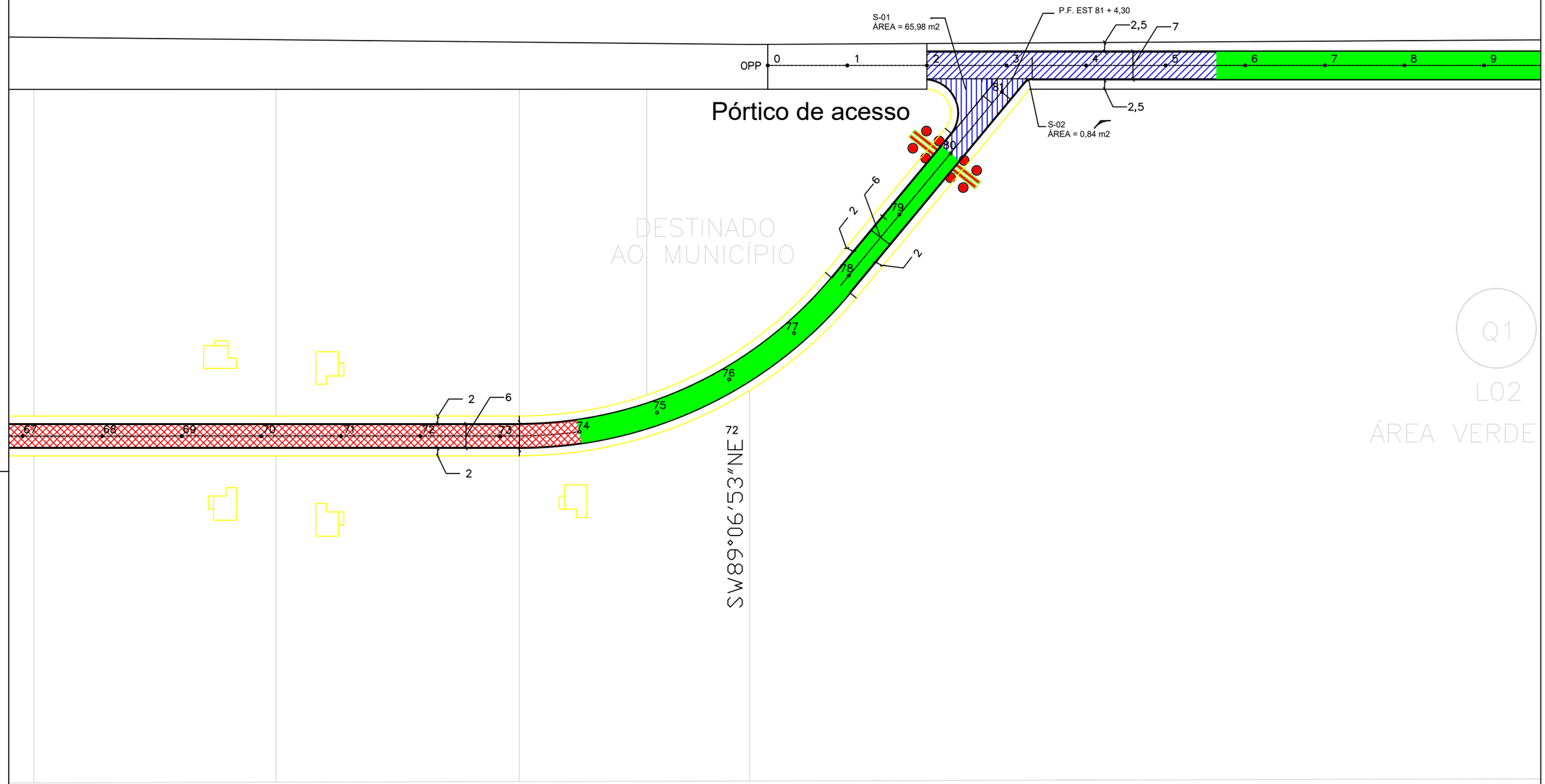
Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 835
Mov. 248



LEGENDA :

- SERVIÇOS CONCLUÍDOS
- SERVIÇOS REMANESCENTES A EXECUTAR
- SERVIÇOS REFAZIMENTO A EXECUTAR

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR
PROJETO:	PROJETO EXECUTIVO GEOMÉTRICO
ASSUNTO:	VILA RURAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA - ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26
ENGENHEIRO:	ALEXANDRE NISHIOKA CREA PR 61.485/D
VISTO :	
NOME_DO_ARQUIVO	
FOLHA:	05/06
REVISÃO:	R01
DATA:	07/05/2025
ESCALA:	1:1000

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:50. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:40. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2c8b300198b3e476f65837d3938aac41**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 835a
Mov. 248

Documento: **PROJETOATUALIZACAOREVFINAL28082025GEO5.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:50.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:40.

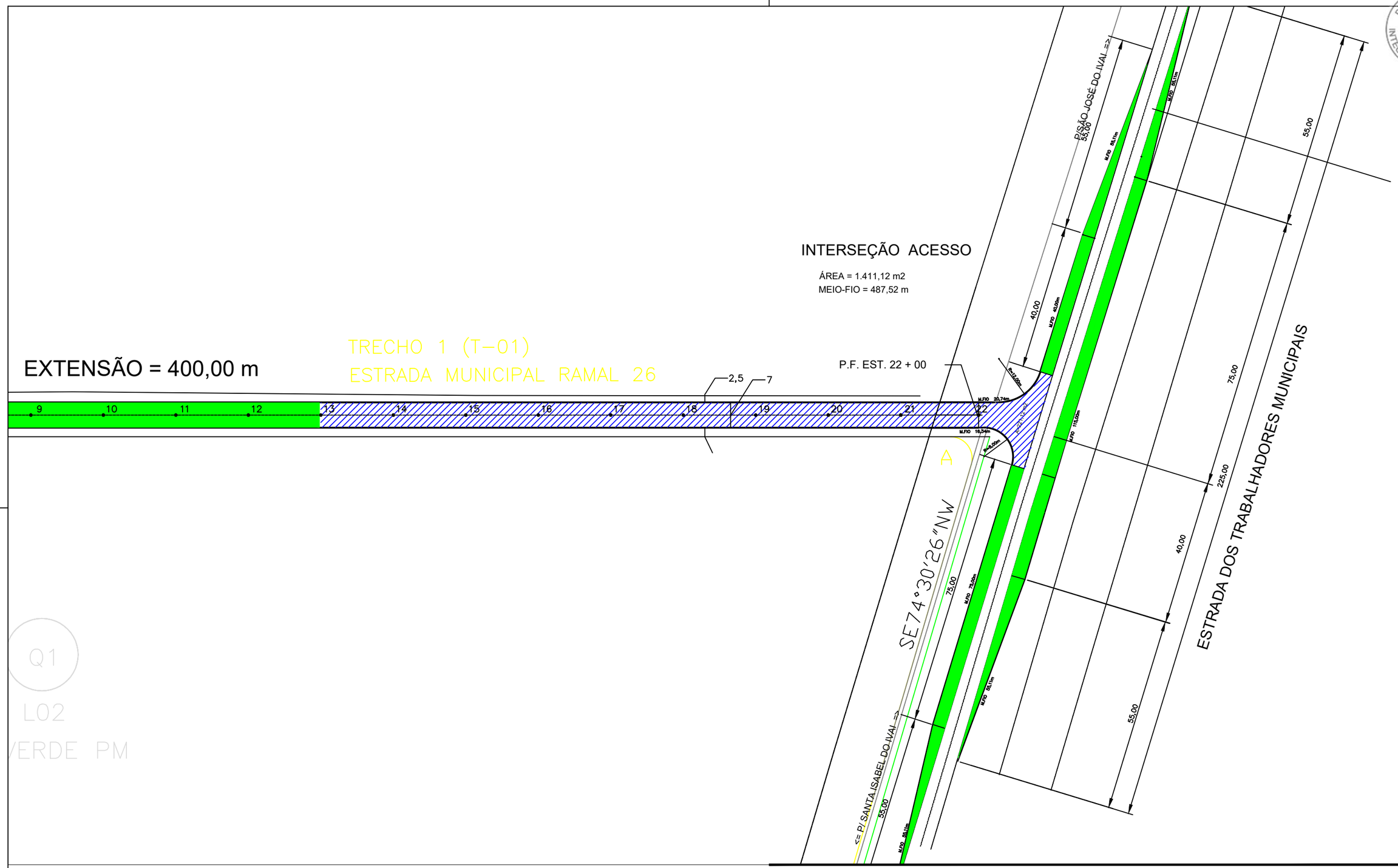
Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 836
Mov. 249



LEGENDA :

- SERVIÇOS CONCLUÍDOS
- SERVIÇOS REMANESCENTES A EXECUTAR
- SERVIÇOS REFAZIMENTO A EXECUTAR

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR
PROJETO:	PROJETO EXECUTIVO GEOMÉTRICO
ASSUNTO:	VILA RURAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA - ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26
ENGENHEIRO:	ALEXANDRE NISHIOKA CREA PR 61.485/D
VISTO :	
NOME_DO_ARQUIVO	
FOLHA:	06/06
REVISÃO:	R02
DATA:	07/05/2025
ESCALA:	1:1000

Q1
L02
VERDE PM

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:54. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:40. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2a55eb144a91c909ca38d1b23b6e96bc**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 836a
Mov. 249

Documento: **PROJETOATUALIZACAOREVFINAL28082025GEO6.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:54.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:40.

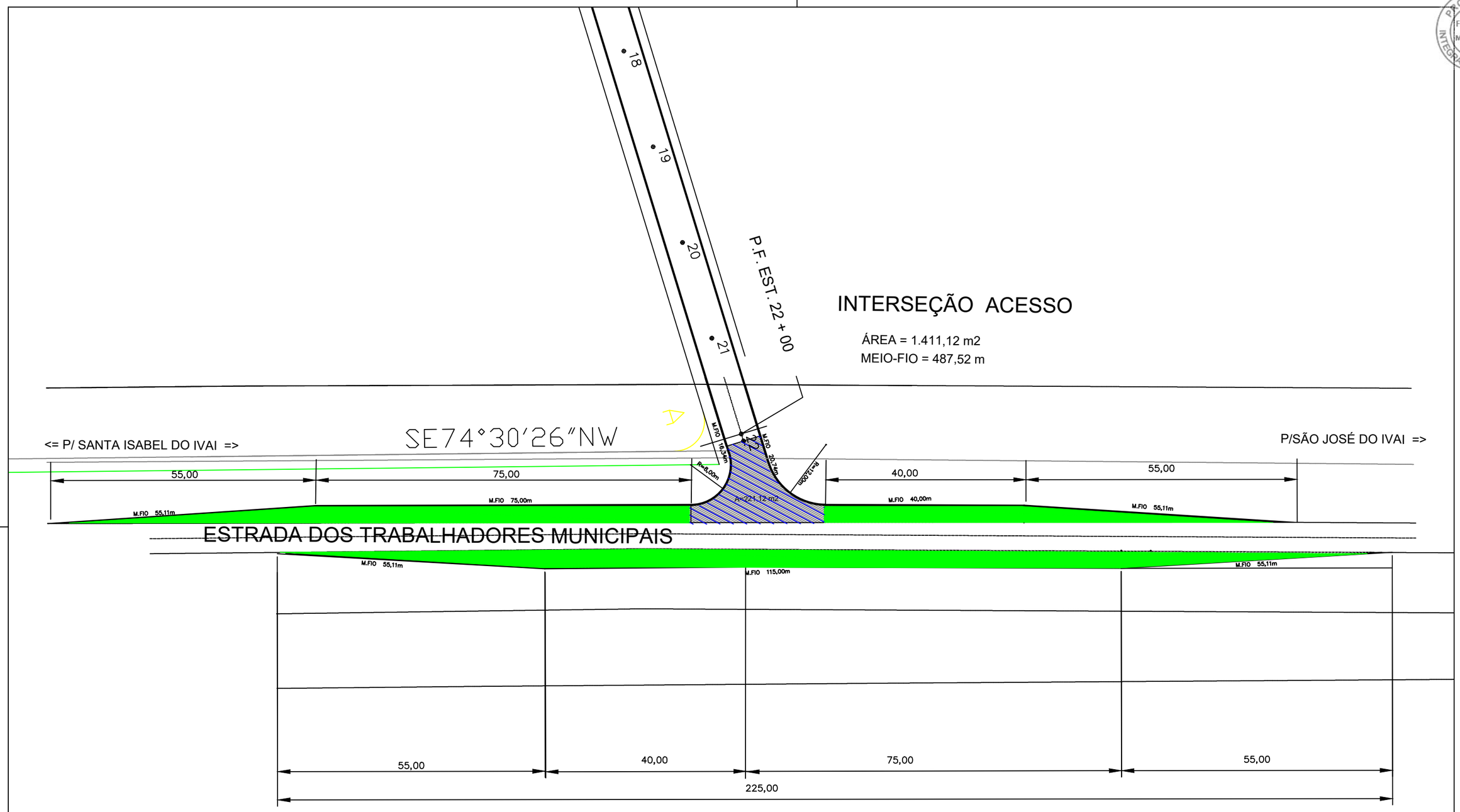
Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 837
Mov. 250



LEGENDA :

- SERVIÇOS CONCLUÍDOS
- SERVIÇOS REMANESCENTES A EXECUTAR
- SERVIÇOS REFAZIMENTO A EXECUTAR

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR		FOLHA: 01/02
PROJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE INTERSEÇÃO		
ASSUNTO:	VILA RURAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA - ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26		REVISÃO: R03
			DATA: 07/05/2025
ENGENHEIRO:	ALEXANDRE NISHIOKA CREA PR 61.485/D	VISTO :	ESCALA: 1:750
NOME_DO_ARQUIVO			

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:54. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:34. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e19815c1a40a8585633a730da3b40ee1**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 837a
Mov. 250

Documento: **PROJETOATUALIZACAOREVFINAL28082025INT1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:54.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:34.

Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41.

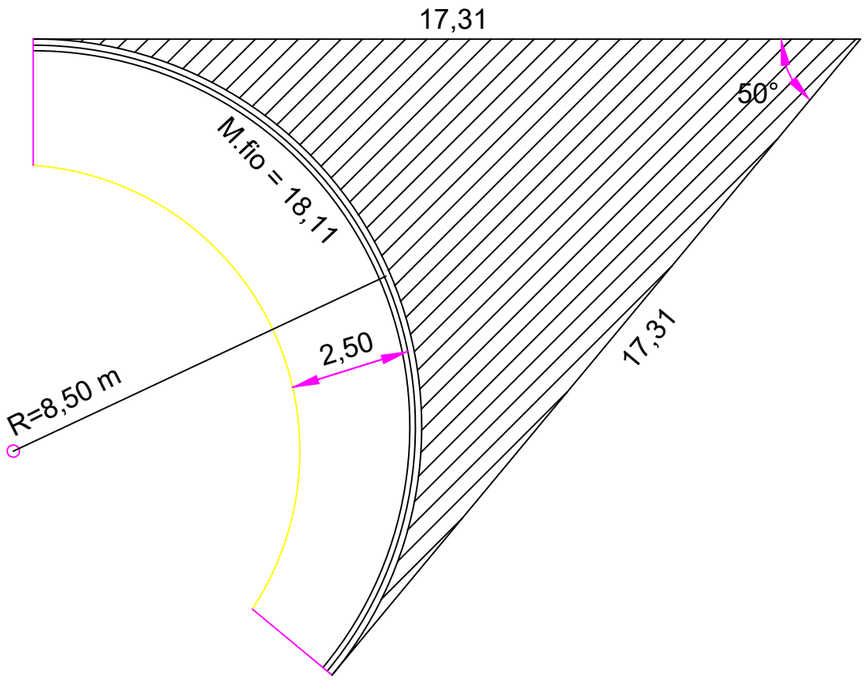
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

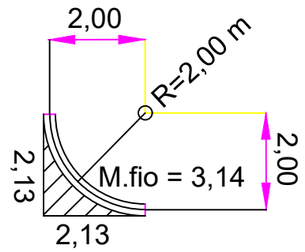
Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 838
Mov. 251

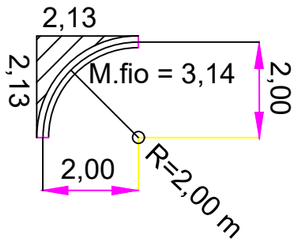
S-01
ÁREA = 65,98 m2



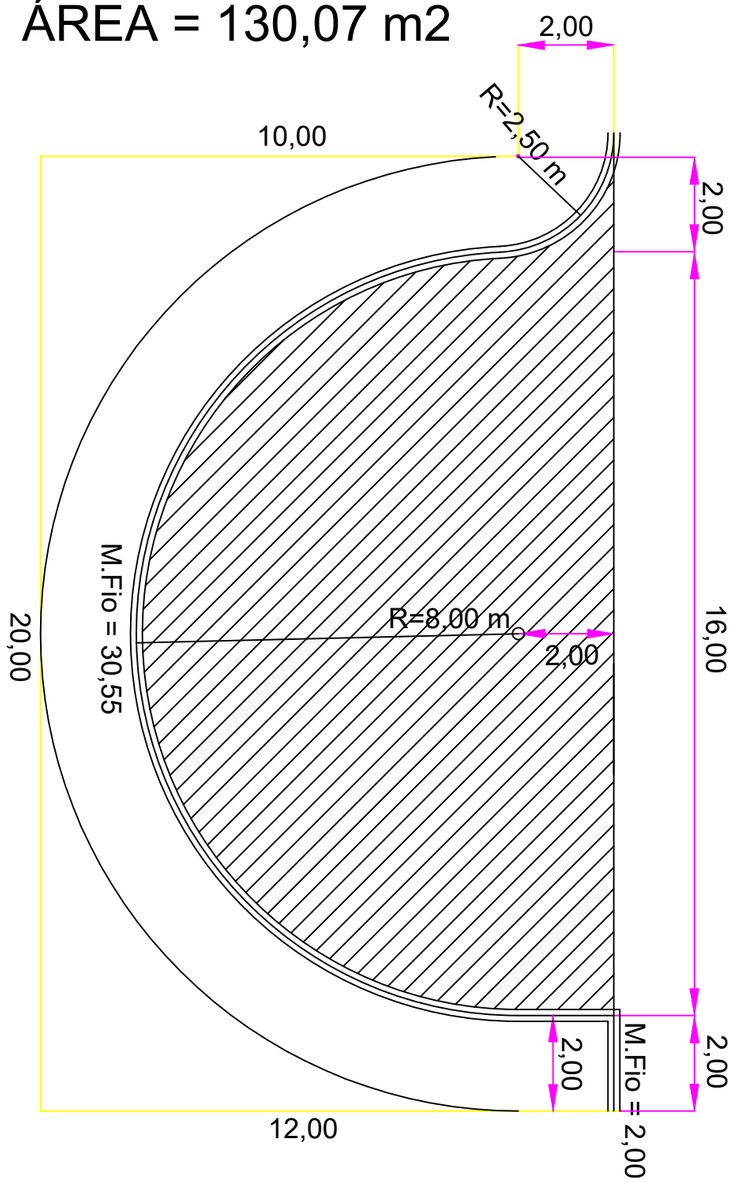
S-03
ÁREA = 0,97 m2



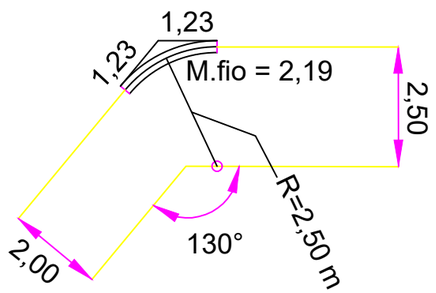
S-04
ÁREA = 0,97 m2



S-05
ÁREA = 130,07 m2



S-02
ÁREA = 0,84 m2



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR
PROJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE INTERSEÇÃO
ASSUNTO:	VILA RURAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA - ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26
ENGENHEIRO:	ALEXANDRE NISHIOKA CREA PR 61.485/D
VISTO :	
NOME_DO_ARQUIVO	
FOLHA:	02/02
REVISÃO:	R03
DATA:	07/05/2025
ESCALA:	1:250

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:50. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:35. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **11ea9988f59d7e66c406081c1e99802f**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 838a
Mov. 251

Documento: **PROJETOATUALIZACAOREVFINAL28082025INT2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:50.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:35.

Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41.

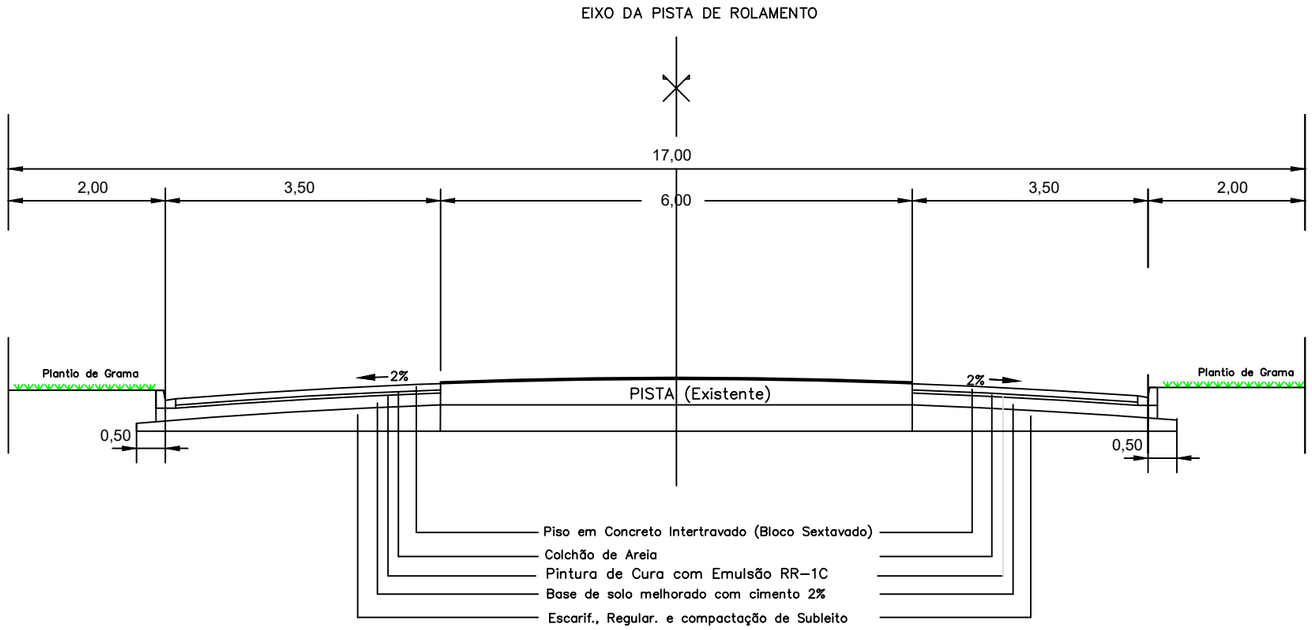
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

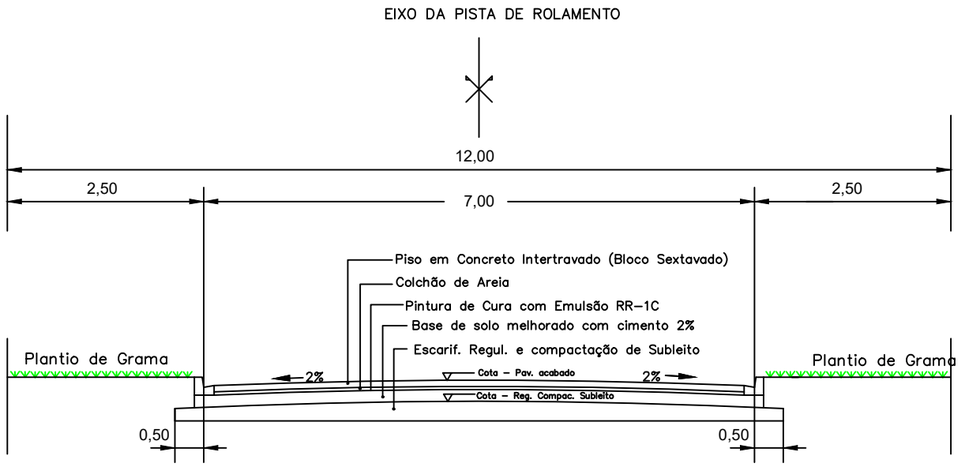
Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 839
Mov. 252

Estrada dos Trabalhadores Municipais

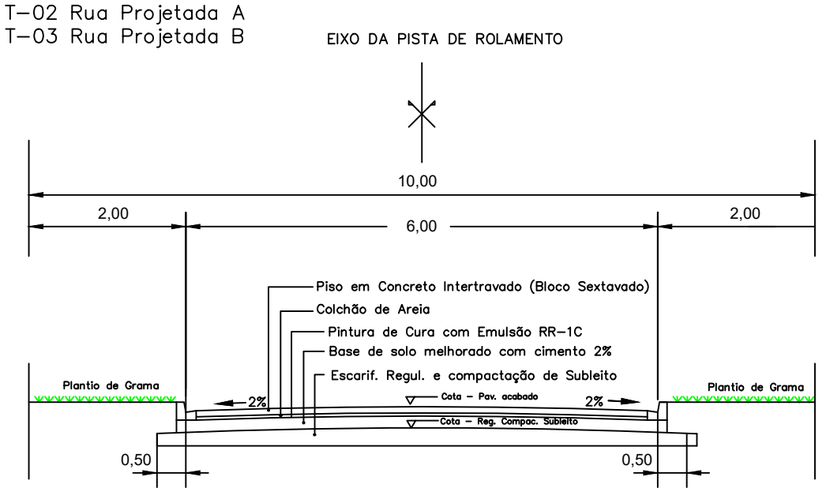


T-01 Estrada Municipal (Ramal 26)



Vila Rural Nossa Senhora Aparecida

T-02 Rua Projetada A
T-03 Rua Projetada B



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR	FOLHA:	01/02
PROJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO		
ASSUNTO:	VILA RURAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA - ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26	REVISÃO:	R03
		DATA:	07/05/2025
ENGENHEIRO:	ALEXANDRE NISHIOKA CREA PR 61.485/D	VISTO :	ESCALA: S/ ESC.
NOME_DO_ARQUIVO			

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:50. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:35. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4d05b9379ca191691b731e32a667c1be**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 839a
Mov. 252

Documento: **PROJETOATUALIZACAOREVFINAL28082025PAV1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:50.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:35.

Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

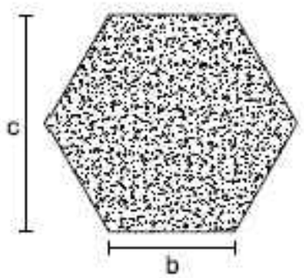
Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

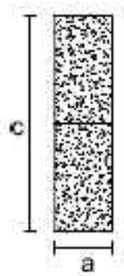
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 840
Mov. 253

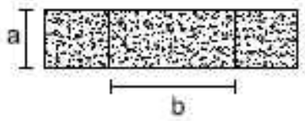
DETALHES

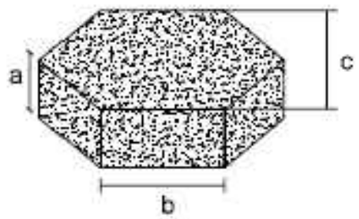
- Detalhe do Bloco de Concreto Sextavado
- Para alterações nas dimensões "b" e "c" somente mediante autorização prévia da fiscalização do município.

Contreto Fck >= 35 Mpa







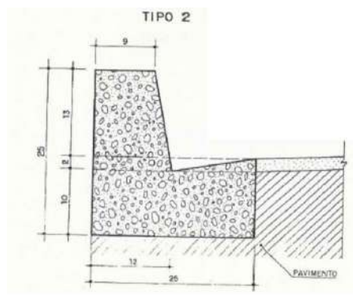


DIMENÕES (cm)	
a	8
b	15
c	25

DETALHE DA ESTRUTURA DO PAVIMENTO
Medidas em cm



DETALHE DA MEIO-FIO EM CONCRETO TIPO 2 -(DER-PR)
Concreto Fck>= 20,00 Mpa : 0,042 m3/m
Medidas em cm



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR
PROJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO
ASSUNTO:	VILA RURAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA - ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26
ENGENHEIRO:	ALEXANDRE NISHIOKA CREA PR 61.485/D
VISTO :	
NOME_DO_ARQUIVO	
FOLHA:	02/02
REVISÃO:	R03
DATA:	07/05/2025
ESCALA:	S/ ESC.

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:50. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:55. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a42992486842baf17ddd1a7c6890ab8**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 840a
Mov. 253

Documento: **PROJETOATUALIZACAOREVFINAL28082025PAV2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:50.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:55.

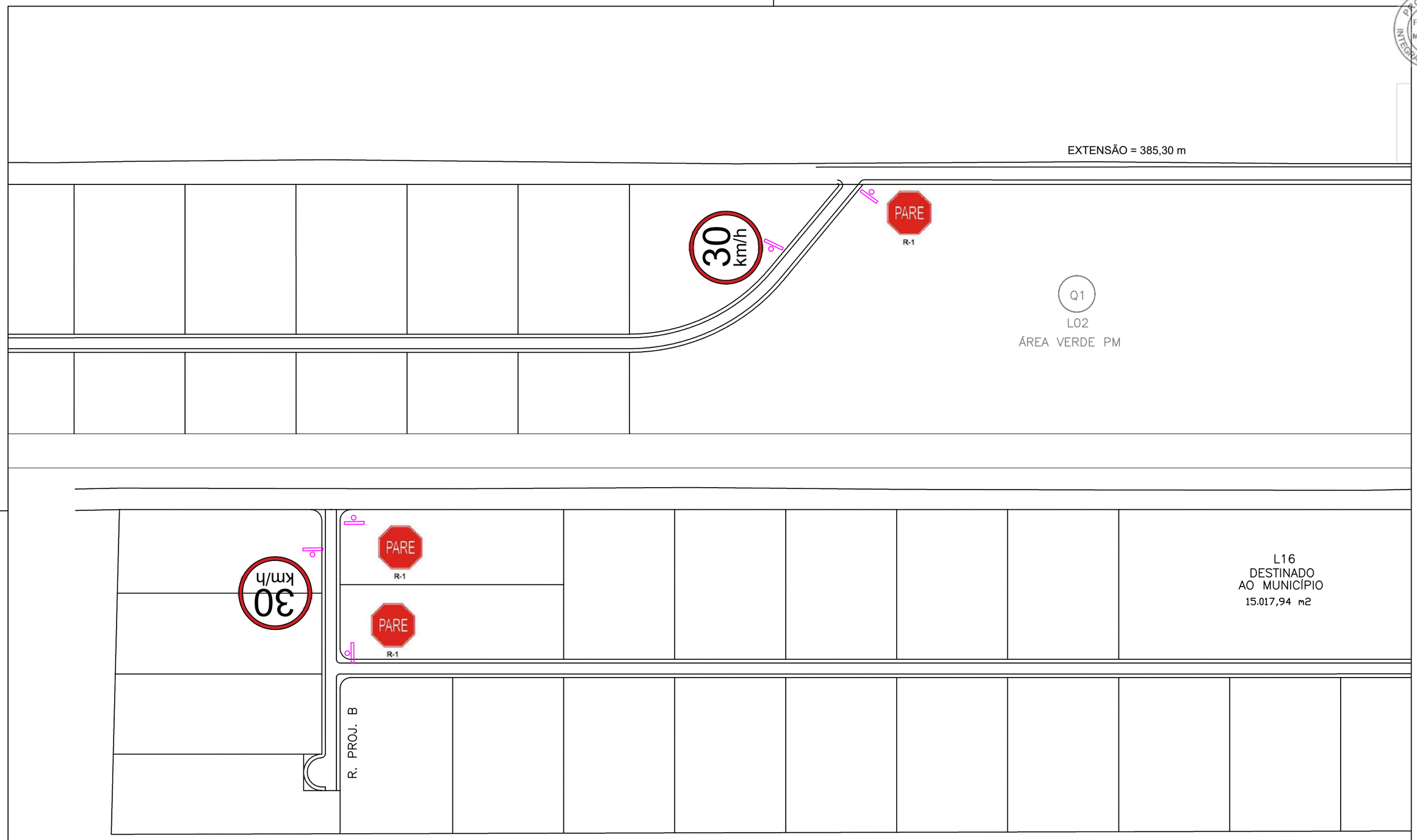
Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 841
Mov. 254



SERVIÇOS REMANESCENTES A EXECUTAR

SINALIZAÇÃO

Código	Serviço	Unid.	Quantidade A EXECUTAR	
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	9,630	EXEC. INDIRETA
821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	ud	19,000	EXEC. INDIRETA

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR	FOLHA:	01/06
PROJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO		
ASSUNTO:	VILA RURAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA - ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26	REVISÃO:	R03
		DATA:	07/05/2023
ENGENHEIRO:	ALEXANDRE NISHIOKA CREA PR 61.485/D	VISTO :	ESCALA: 1:2000
NOME_DO_ARQUIVO			

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:50. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:42. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **599ce5a4e572c011c0cd3fca57d81051**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 841a
Mov. 254

Documento: **PROJETOATUALIZACAOREVFINAL28082025SIN1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:50.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:42.

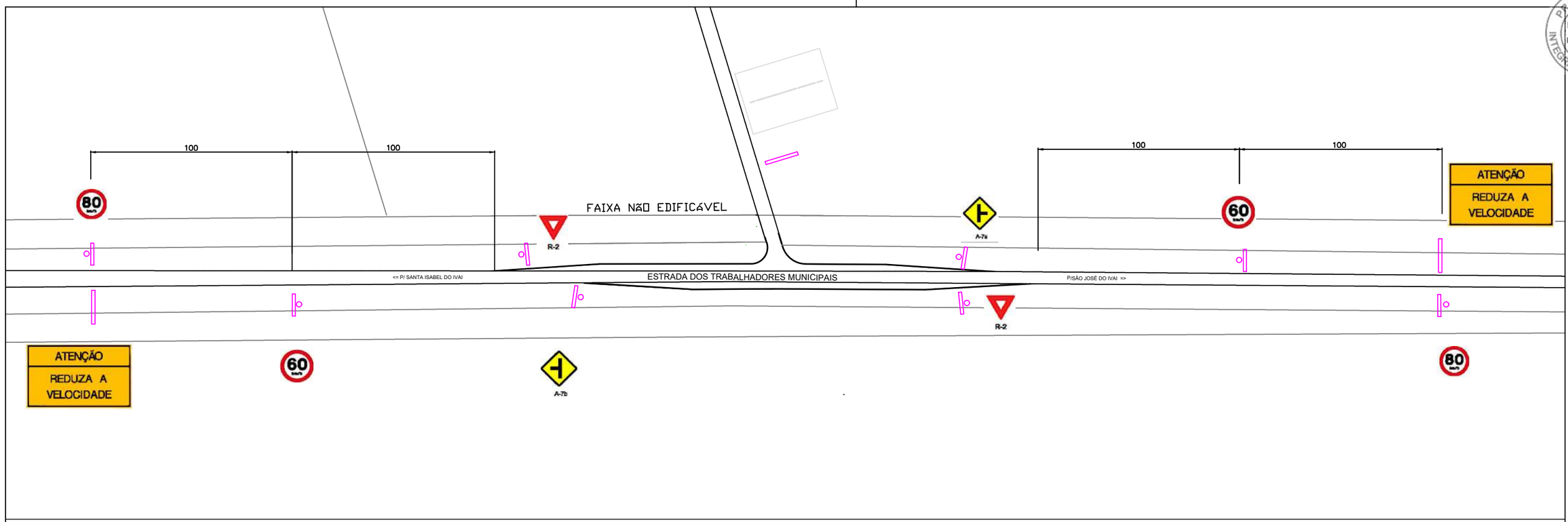
Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41.

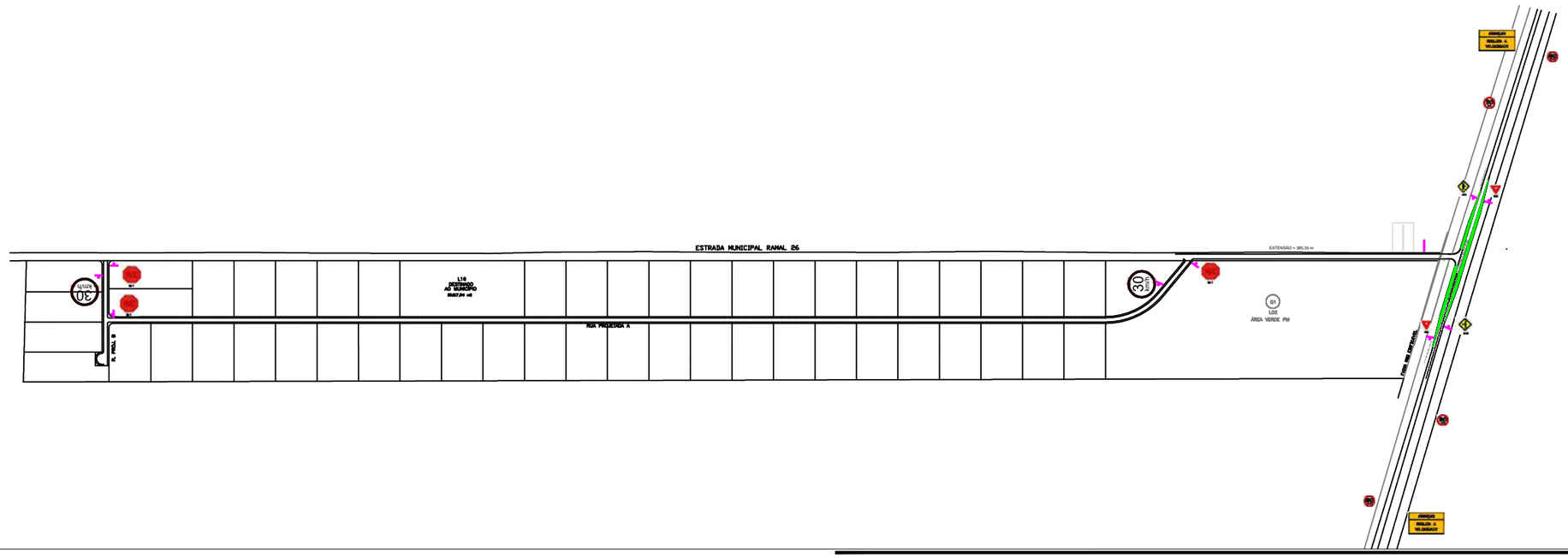
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 842
Mov. 255





SERVIÇOS REMANESCENTES A EXECUTAR

SINALIZAÇÃO

Código	Serviço	Unid.	Quantidade A EXECUTAR	
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	9,630	EXEC. INDIRETA
821000	Suporte de madeira 3"X3" p/ placa sinalização	ud	19,000	EXEC. INDIRETA

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR
PROJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO
ASSUNTO:	VILA RURAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA - ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26
ENGENHEIRO:	ALEXANDRE NISHIOKA CREA PR 61.485/D
VISTO :	
NOME_DO_ARQUIVO	
FOLHA:	02/06
REVISÃO:	R03
DATA:	07/05/2023
ESCALA:	1:2000

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:42. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d4563f8bec6a94f6eff128f054f1d196**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 842a
Mov. 255

Documento: **PROJETOATUALIZACAOREVFINAL28082025SIN2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:49.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:42.

Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

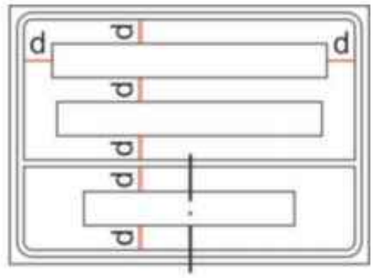
Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

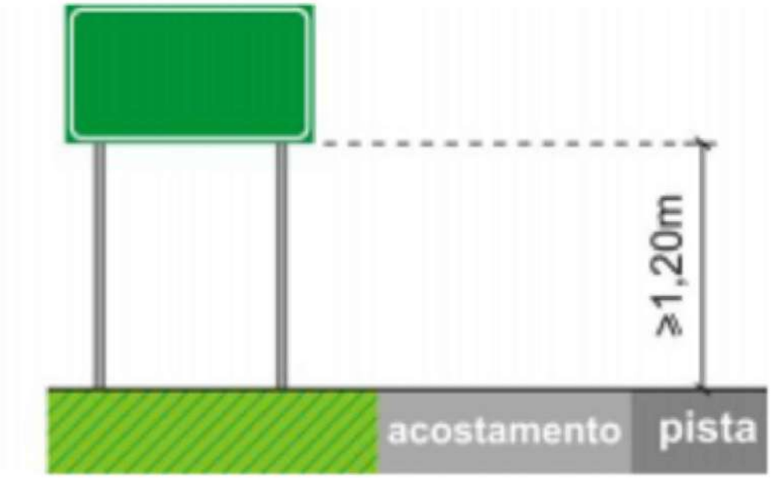
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 843
Mov. 256

- Placas de pré-sinalização

Dimensões : (1,50 x 0,75) m

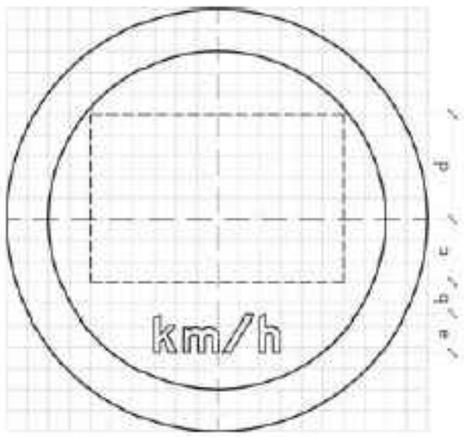






R-19

Velocidade
Máxima Permitida





CORES:
Fundo: Branco
Orla: Vermelho
Letra: Preto
Algarismo: Preto
Símbolo: Preto
Verso: Preto Fosco

LETRAS E ALGARISMOS:
Série D ou E (M), centralizados

VIA	DIMENSÕES (mm)					
	Sinal	Malha	a	b	c	d
URBANA	ϕ400	20 x 20	35	30	60	100
	ϕ500	25 X 25	44	38	75	125
	ϕ750	37,50 X 37,50	66	56	113	188
RURAL	ϕ500	25 X 25	44	38	75	125
	ϕ750	37,50 X 37,50	66	56	113	188
	ϕ1000	50 X 50	88	75	150	250
	ϕ1200	60 X 60	106	90	180	300

Nota:

As dimensões dos sinais deverão ser definidas conforme o tipo de via, especificado no item 4.6 "dimensões".



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR	FOLHA:	03/06
PROJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO		
ASSUNTO:	VILA RURAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA - ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26	REVISÃO:	R03
		DATA:	07/05/2025
ENGENHEIRO:	ALEXANDRE NISHIOKA CREA PR 61.485/D	VISTO :	ESCALA: S/ ESC.
NOME_DO_ARQUIVO			

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:42. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **11bbb90705337cb2bbcdbcad3304f8b1**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 843a
Mov. 256

Documento: **PROJETOATUALIZACAOREVFINAL28082025SIN3.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:49.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:42.

Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

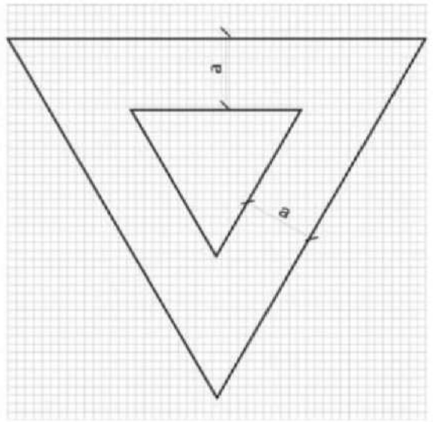
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 844
Mov. 257

R-2

Dê a Preferência



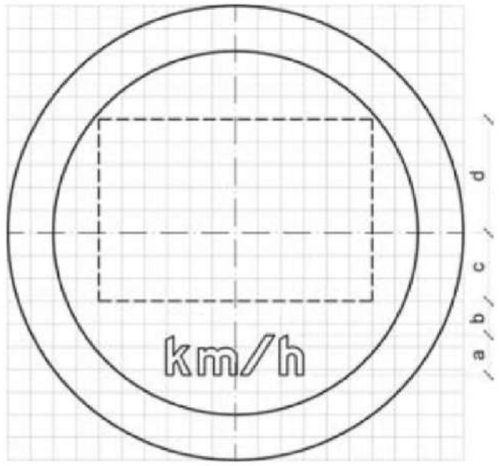


CORES:
Fundo: Branco Refletivo
Orla: Vermelho Refletivo
Verso: Preto Fosco

VIA	DIMENSÕES (mm)	
	Lado	a
RURAL	750	100
	900	150
	1000	170
	1200	200

R-19

Velocidade
Máxima Permitida





CORES:
Fundo: Branco
Orla: Vermelho
Letra: Preto
Algarismo: Preto
Símbolo: Preto
Verso: Preto Fosco

LETRAS E ALGARISMOS:
Série D ou E (M), centralizados

VIA	DIMENSÕES (mm)					
	Sinal	Malha	a	b	c	d
RURAL	ϕ 500	25 X 25	44	38	75	125
	ϕ 750	37,50 X 37,50	66	56	113	188
	ϕ 1000	50 X 50	88	75	150	250
	ϕ 1200	60 X 60	106	90	180	300

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR		FOLHA: 04/06
PROJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO		
ASSUNTO:	VILA RURAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA - ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26		REVISÃO: R03
			DATA: 07/05/2025
ENGENHEIRO:	ALEXANDRE NISHIOKA CREA PR 61.485/D	VISTO :	ESCALA: S/ ESC.
NOME_DO_ARQUIVO			

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:43. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **95485fde87418bc3b42c7fc4dca3dcd8**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 844a
Mov. 257

Documento: **PROJETOATUALIZACAOREVFINAL28082025SIN4.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:49.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:43.

Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

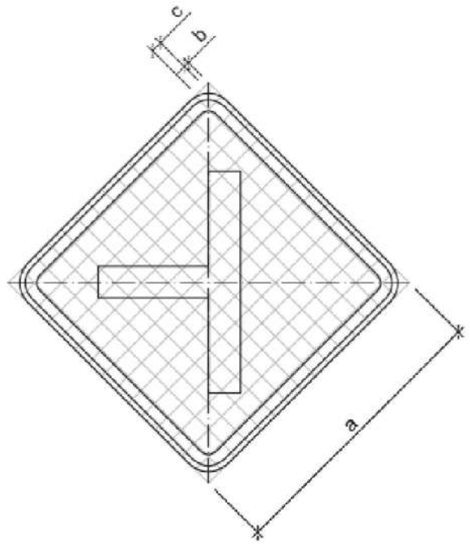
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 845
Mov. 258

A-7a

Via lateral à esquerda

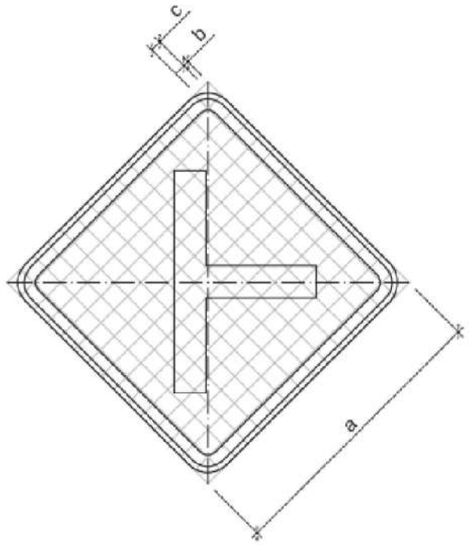




CORES:
Fundo: Amarelo
Orla externa: Amarelo
Orla intena: Preto
Símbolo: Preto
Verso: Preto Fosco

A-7b

Via lateral à direita



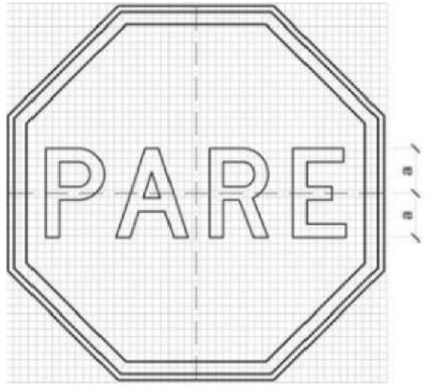


CORES:
Fundo: Amarelo
Orla externa: Amarelo
Orla intena: Preto
Símbolo: Preto
Verso: Preto Fosco

VIA	MALHA	LADO MÍNIMO (a)	ORLA EXTERNA MÍNIMA (b)	ORLA INTERNA MÍNIMA (c)
Rural (Estrada)	33,34	500	10	20

R-1

Parada Obrigatória





CORES:
Fundo: Vermelho Refletivo
Orla Interna: Branco Refletivo
Orla Externa: Vermelho Refletivo
Letras: Branco Refletivo
Verso: Preto Fosco

LETRAS:
Série D ou E, texto centralizado.

VIA	DIMENSÕES (mm)		
	Lado	Malha	a
URBANA	250	12,50 x 12,50	72
	350	17,50 x 17,50	101
	400	20 x 20	115
RURAL	350	17,50 x 17,50	101
	400	20 x 20	115
	480	24 x 24	138

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR	FOLHA:	05/06
PROJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO		
ASSUNTO:	VILA RURAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA - ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26	REVISÃO:	R03
		DATA:	07/05/2025
ENGENHEIRO:	ALEXANDRE NISHIOKA CREA PR 61.485/D	VISTO :	ESCALA: S/ ESC.

NOME_DO_ARQUIVO

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:48. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:43. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ddba8f5d2336602bedc73279f6b96eab**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 845a
Mov. 258

Documento: **PROJETOATUALIZACAOREVFINAL28082025SIN5.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:48.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:43.

Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

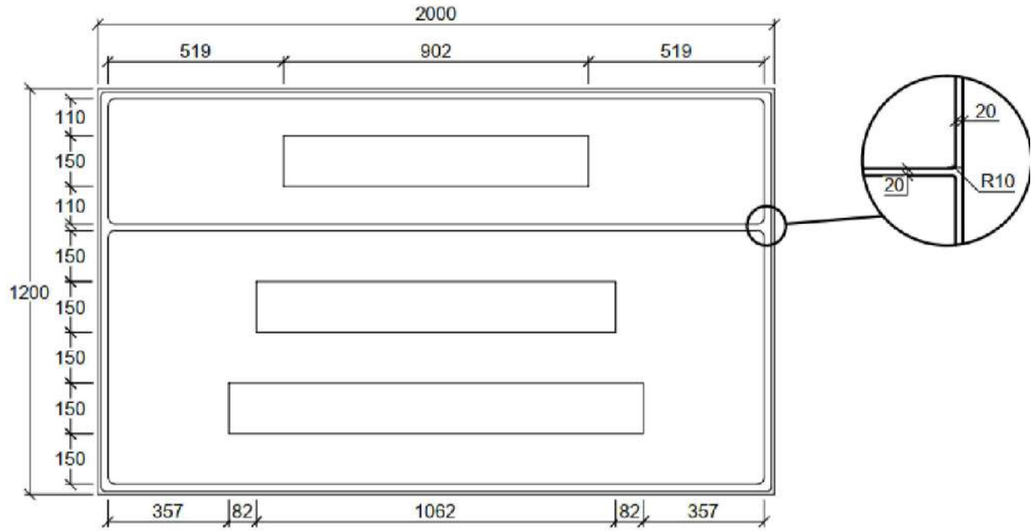
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 846
Mov. 259

AD-1





SÉRIE	A		T		E		N		Ç		Ã		O	TOTAL
D	128	10	93	28	93	28	102	36	102	19	128	28	107	902

SÉRIE	R		E		D		U		Z		A	-	A	TOTAL
D	102	36	93	28	102	36	102	36	102	19	128	150	128	1062

SÉRIE	V		E		L		O		C		I		D		A		D		E	TOTAL
D	114	28	93	28	93	28	107	28	102	28	24	36	102	28	128	28	102	36	93	1226

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR	FOLHA:	06/06
PROJETO:	PROJETO EXECUTIVO DE SINALIZAÇÃO		
ASSUNTO:	VILA RURAL NOSSA SENHORA DA APARECIDA - ESTRADA MUNICIPAL RAMAL 26	REVISÃO:	R03
		DATA:	07/05/2025
ENGENHEIRO:	ALEXANDRE NISHIOKA CREA PR 61.485/D	VISTO :	ESCALA: S/ ESC.
NOME_DO_ARQUIVO			

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:54. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:43. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6a31eaf7d347cdc32254e63df4cc0e30**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 846a
Mov. 259

Documento: **PROJETOATUALIZACAOREVFINAL28082025SIN6.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:54.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:43.

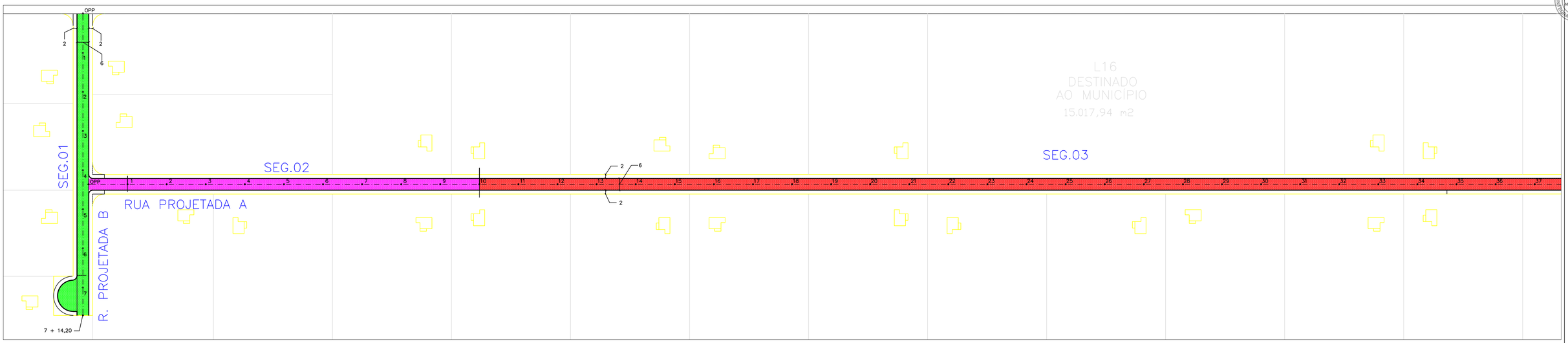
Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41.

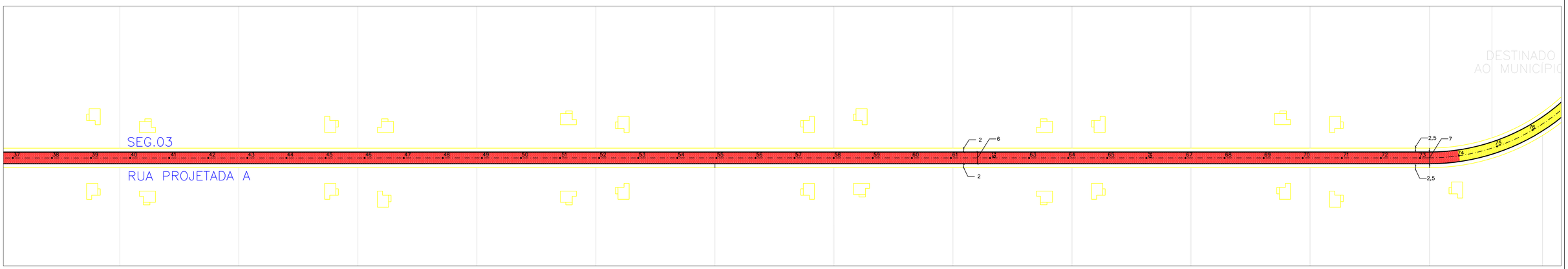
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO
Fls. 822
Mat. 235
INTERESSADO DO CIDADÃO







IDENTIFICAÇÃO DOS SEGMENTOS

- SEGMENTO 01
- SEGMENTO 02
- SEGMENTO 03
- SEGMENTO 04
- SEGMENTO 05
- SEGMENTO 06
- SEGMENTO 07
- SEGMENTO 08
- SEGMENTOS - SERVIÇOS REMANESCENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR

APROVADO

SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

PREFEITO MUNICIPAL

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR
PROJETO:	PROJETO DE EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO
ASSUNTO:	MAPA DE IDENTIFICAÇÃO DOS SEGMENTOS
ENGENHEIRO:	ALEXANDRE NISHIOKA CREA PR 61.485/D
DESENHO:	
NOME_DO_ARQUIVO:	
FOLHA:	01/02
REVISÃO:	R00
DATA:	08/05/2025
ESCALA:	CONF. INDICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:43. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:50. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2ba5bb7c6090744257ac97bf3dec2647**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 822a
Mov. 235

Documento: **PROJETOATUALIZACAOPRJBLSEXTAVADOREV28082025MAPASEGMENTOS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:43.

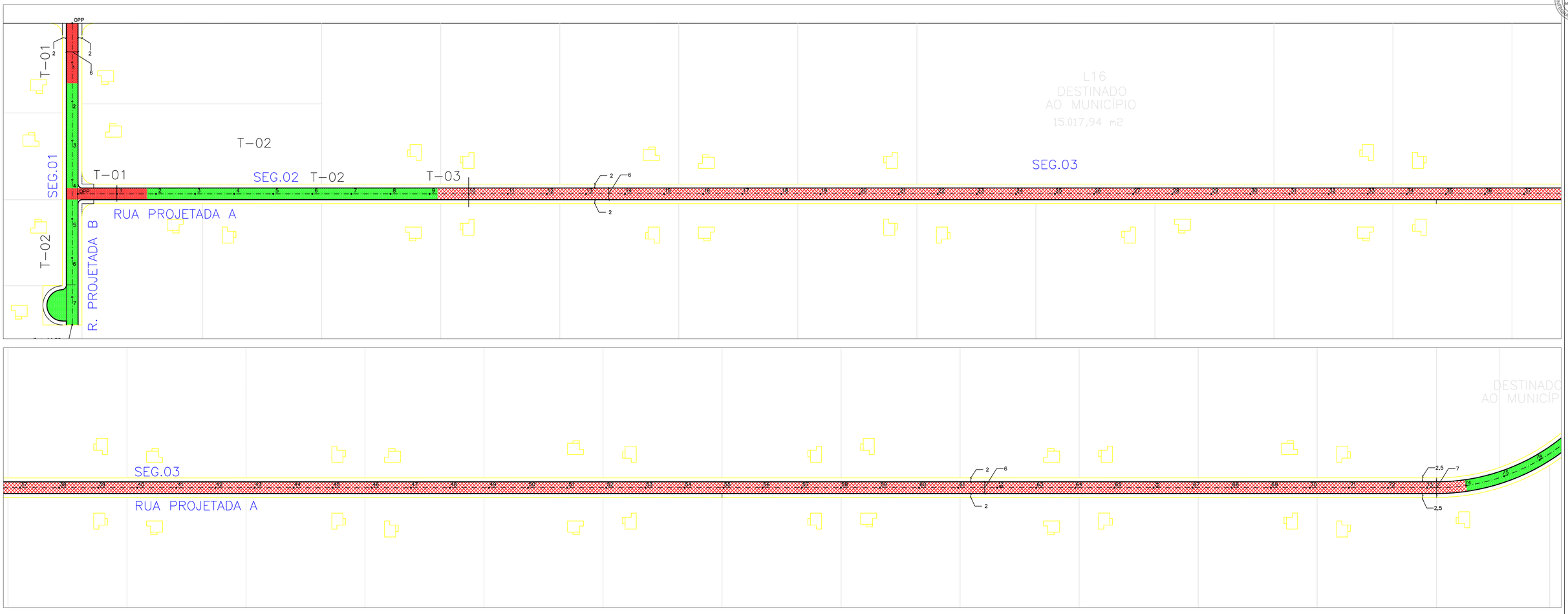
Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:50.

Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

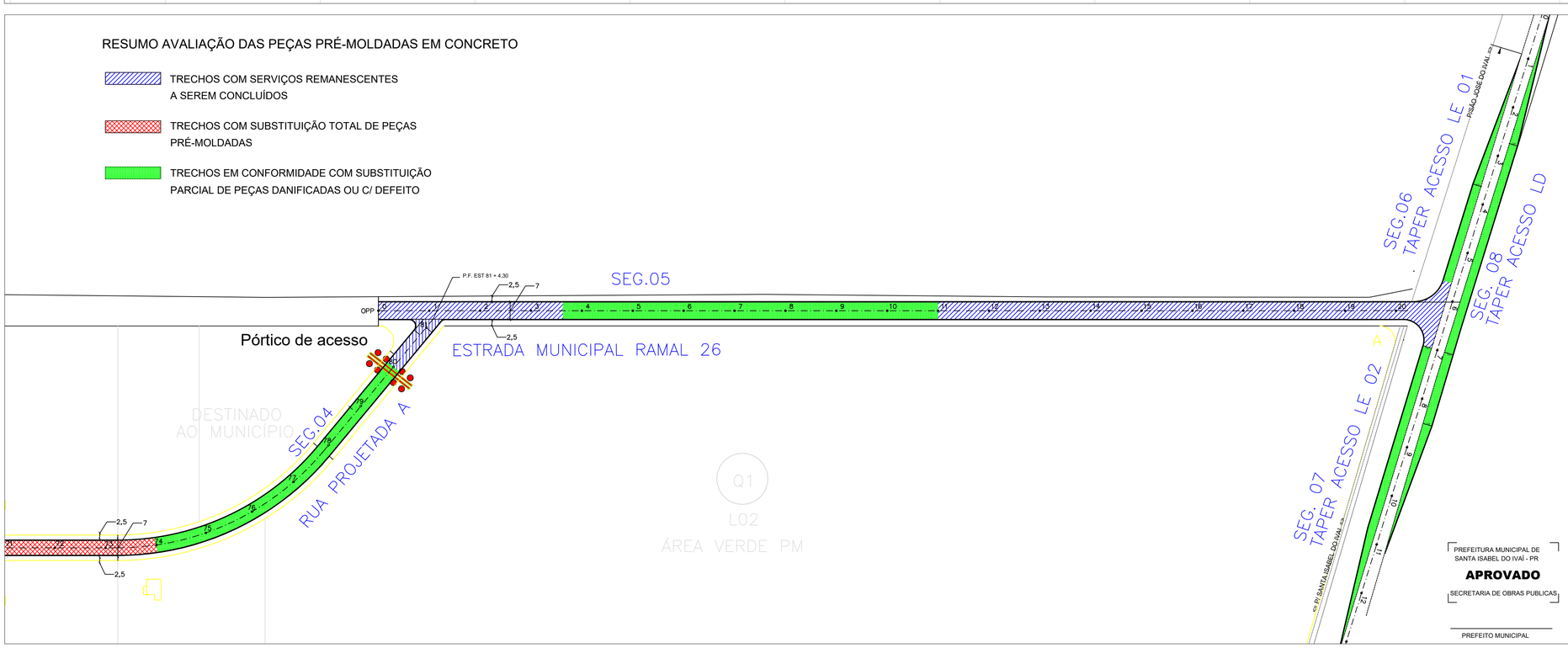
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8



RESUMO AVALIAÇÃO DAS PEÇAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO

- TRECHOS COM SERVIÇOS REMANESCENTES A SEREM CONCLUÍDOS
- TRECHOS COM SUBSTITUIÇÃO TOTAL DE PEÇAS PRÉ-MOLDADAS
- TRECHOS EM CONFORMIDADE COM SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DE PEÇAS DANIFICADAS OU C/ DEFEITO



EXECUÇÃO DE PAVIMENTO C/ BLOCO INTERTRAVADO DE SERVIÇOS REMANESCENTES

Estaca				TRECHO	Área (m²)
Inicial	Fração	Final	Fração		
80	0,00	81	7,00	R. PROJ.A	160,72
				R.PROJ. A / S-01	65,98
				R.PROJ. A / S-02	0,84
0PP	0,00	3	16,00	ESTR. RAMAL 28	377,44
11	0,00	20	0,00	ESTR. RAMAL 28	1.213,20
				Interseção Acesso	221,12

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO C/ BLOCO INTERTRAVADO DE SERVIÇOS EM NÃO CONFORMIDADE CONFORME RELATORIO DE AVALIAÇÃO

Estaca				TRECHO	Área (m²)
Inicial	Fração	Final	Fração		
0PP	0,00	1	10,00	SEG.01 / T-01	172,20
4	4,00	4	10	SEG.01 / T-02	34,44
0PP	0,00	1	15	SEG.02 / T-01	200,90
9	5,00	10	0	SEG.02 / T-03	86,10
10	0,00	74	0	SEG.03 / T-01	7.347,20

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO C/ BLOCO INTERTRAVADO DE SERVIÇOS EM NÃO CONFORMIDADE PEÇAS DANIFICADAS

Estaca				TRECHO	Área (m²)
Inicial	Fração	Final	Fração		
				SEG.01 - RUA PROJETADA A	5,00
				SEG.02 - R. PROJETADA A	5,00
				SEG.04 - R. PROJETADA A	5,00
				SEG.05 - ESTRADA RAMAL 25	5,00
				SEG.06 - TAPER LE 1	30,00
				SEG.07 - TAPER LE2	30,00
				SEG. 08 - TAPER LD	60,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR

APROVADO

SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

PREFEITO MUNICIPAL

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI - PR
PROJETO:	PROJETO DE EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO
ASSUNTO:	LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PARA CONCLUSÃO DA OBRA
ENGENHEIRO:	ALEXANDRE NISHIOKA CREA PR 61.485/D
DESENHO:	
NOME_DO_ARQUIVO:	
FOLHA:	02/02
REVISÃO:	R00
DATA:	08/05/2025
ESCALA:	CONF. INDICAÇÃO

PROTOCOLO Fls. 823 Mod. 236 INTERESSADO DO ESTADO

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B348 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B348

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:52. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:51. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9938b56d3241305ad31c3436f265647c**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 823a
Mov. 236

Documento: **PROJETOATUALIZACAOPRJBLSEXTAVADOREV28082025SERVICOSAEXECUTAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 10/08/2026 16:52.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Alexandre Nishioka** em 28/08/2025 13:51.

Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em: 07/10/2025 13:41.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1049
Mov. 344

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO CONVÊNIO

Prefeitura: P. M. Santa Isabel do Ivaí - 76.974.823/0001-80
Convênio : CV 054/2020
Obra: Pavimentação em bloco sextavado na Vila Rural Nossa Senhora Aparecida nos seguintes trechos: Estrada Municipal –Ramal 26; Rua Projetada A; Rua Projetada B,

Trecho : Estrada municipal Ramal 26
Tipo de Mão de Obra : Execução MISTA
Extensão total= 2.178,50m, **Área total**= 14.415,46m²

Data base Agosto/2025 **- Sem desoneração** (Quadro de Variação - Aditivo)

Executado pela Primeira Empresa + M.O Direta Município:
Data base Outubro/2019**- Com desoneração (valor já com o desconto da empresa) + M.O Direta Município - 2º TA Protocolo 17.051.039-9:**

01 - TERRAPLENAGEM

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário	Preço Total	Mão de Obra
411200	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1000-1200m	m3	5451,830		6,90	37.617,62	Indireta
404300	Espalhamento e conformação de bota-fora	m3	5451,830		0,53	2.889,46	Indireta
					Total do Grupo:	40.507,08	

02 - PAVIMENTAÇÃO

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário	Preço Total	Mão de Obra
500000	Escarificação, regularização compac. subleito	m2	16.830,420		3,02	50.827,86	Indireta
534908	Pavimento c/ bloco intertravado concreto (Paver-cor natural) e=8cm, incl. colchão areia	m2	9.831,930		70,43	692.462,82	Indireta
593610	Pintura de cura exclusive fornec. da emulsão	m2	13.963,720		0,32	4.468,39	Indireta
542000	Solo cimento mist. pista (2%) 100% PI	m3	2160,380		59,10	127.678,45	Indireta
					Total do Grupo:	875.437,52	

03 - LIGANTES BETUMINOSOS

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário	Preço Total	Mão de Obra
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	5,771		2.743,45	15.832,44	Indireta
					Total do Grupo:	15.832,44	

04 - DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário	Preço Total	Mão de Obra
810200	Meio fio de concreto tipo 2 (executado c/ extrusora)	m	3740,280		31,88	119.240,12	Indireta
810150	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	0,000		45,00	0,00	Indireta
653500	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 3A	m	0,000		65,47	0,00	Indireta

04.01 - Entrada para Descida de Água - 22ud

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário	Preço Total	Mão de Obra
605300	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e	m3	0,000		653,63	0,00	Indireta
602000	Formas de madeira comum	m2	0,000		94,65	0,00	Indireta
					Total do Sub-grupo:	0,00	
					Total do Grupo:	119.240,12	

05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário	Preço Total	Mão de Obra
800000	*Enleivamento*	m2	*0,000*	*0,00%*	*7,68*	*0,00*	Direta
840000	*Remoção e recolocação de cercas de arame*	m	*280,000*	*0,00%*	*22,88*	*6.406,40*	Direta
421100	*Caixa de retenção*	*m3*	*1891,120*	*0,00%*	*4,43*	*8.377,66*	Direta
					Total do Grupo:	14.784,06	

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Nishioka (XXX.599.152-XX)** em 17/09/2026 12:49 Local: CIDADAO. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Reg Bueno** em: 16/09/2026 15:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada n endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c37dc197dcad9648ea3827a27a01ff45**

PROTOCOLO ELETRÔNICO DO ESTADO
fls. 1050
Mov. 344

06 - SINALIZAÇÃO

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário	Preço Total	Mão de Obra
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	0,000		433,72	0,00	Indireta
821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização,	ud	0,000		117,82	0,00	Indireta

Total do grupo: 0,00

Total da Primeira Empresa : 1.065.801,22

SEM DESONERAÇÃO

A EXECUTAR:

Data base Agosto/2025 - **Sem desoneração + M.O Direta do Município (aditivo protocolo cabeça 16.463.366-7):**

01 - TERRAPLENAGEM

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário	Preço Total	Mão de Obra
411200	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1000-1200m	m3	672,834	21,31%	12,08	8.127,83	Indireta
404300	Espalhamento e conformação de bota-fora	m3	672,834	21,31%	0,98	659,37	Indireta

Total do Grupo: 8.787,20

02 - PAVIMENTAÇÃO

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário	Preço Total	Mão de Obra
500000	Escarificação, regularização compac. subleito	m2	1.983,940	21,31%	4,99	9.899,86	Indireta
534908	Pavimento c/ bloco intertravado concreto (Paver-cor natural) e=8cm, incl. colchão areia	m2	10.020,140	21,31%	124,10	1.243.499,37	Indireta
593610	Pintura de cura exclusive fornec. da emulsão	m2	1.765,860	21,31%	0,42	741,66	Indireta
542000	Solo cimento mist. pista (2%) 100% PI	m3	367,291	21,31%	94,96	34.877,95	Indireta
512050	*Demolição mecânica de pavimento*	*m3*	*7980,840*	*0,00%*	*21,06*	*168.076,49*	Direta

Total do Grupo: 1.457.095,33

03 - LIGANTES BETUMINOSOS

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário	Preço Total	Mão de Obra
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,880	18,35%	4.097,44	3.605,74	Indireta

Total do Grupo: 3.605,74

04 - DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário	Preço Total	Mão de Obra
810200	Meio fio de concreto tipo 2 (executado c/ extrusora)	m	106,300	21,31%	58,89	6.260,00	Indireta
653500	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 3A	m	115,500	21,31%	98,28	11.351,34	Indireta

04.01 - Entrada para Descida de Água - 22ud

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário	Preço Total	Mão de Obra
605300	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	3,915	21,31%	1000,67	3.917,62	Indireta
602000	Formas de madeira comum	m2	15,822	21,31%	75,55	1.195,35	Indireta

Total do Sub-grupo: 5.112,97

Total do Grupo: 22.724,31

05 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário	Preço Total	Mão de Obra
800000	*Enleivamento*	m2	*8515,504*	*0,00%*	*11,64*	*99.120,46*	Direta
840000	*Remoção e recolocação de cercas de arame*	m	*0,000*	*0,00%*	*30,62*	*0,00*	Direta
421100	*Caixa de retenção*	*m3*	*1891,120*	*0,00%*	*7,22*	*13.653,88*	Direta

Total do Grupo: 112.774,34

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Nishioka (XXX.599.152-XX)** em 17/09/2026 12:49 Local: CIDADAO. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Reg Bueno** em: 16/09/2026 15:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c37dc197dcad9648ea3827a27a01ff45**

PROTOCOLO
Fls. 1051
Mov. 344
ESTADO DO PARANÁ

06 - SINALIZAÇÃO

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário	Preço Total	Mão de Obra
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	9,629	21,31%	652,42	6.282,15	Indireta
821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização,	ud	19,000	21,31%	152,47	2.896,93	Indireta

Total do grupo: 9.179,08

07 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário	Preço Total	Mão de Obra
894280	Administração Local	m2	1,000	21,31%	131.569,47	131.569,47	Indireta

Total do grupo: 131.569,47

08 - INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário	Preço Total	Mão de Obra
894280	Instalação do canteiro de obras	m2	1,000	21,31%	64.079,65	64.079,65	Indireta

Total do grupo: 64.079,65

09 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário	Preço Total	Mão de Obra
894280	Mobilização e Desmobilização	m2	1,000	21,31%	62.822,02	62.822,02	Indireta

Total do grupo: 62.822,02

Total a Realizar : 1.872.637,14

Total Geral do Convênio (Valor da Primeira Empresa + Total a Realizar) : 2.938.438,36

16/09/2026

Eng.º Alexandre Nishioka
Eng. Civil Resp. pelo Orçamento da Obra
CREA - PR 61.485/D

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Nishioka (XXX.599.152-XX)** em 17/09/2026 12:49 Local: CIDADAO. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Reg Bueno** em: 16/09/2026 15:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c37dc197dcad9648ea3827a27a01ff45**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 1051a
Mov. 344

Documento: **Orcamentosemdesoneracao2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Nishioka (XXX.599.152-XX)** em 17/09/2026 12:49 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Regiani Bueno** em: 16/09/2026 15:47.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

SEM DESONERAÇÃO

A EXECUTAR:

Data base Agosto/2025 - **Sem desoneração + M.O Direta do Município (aditivo protocolo cabeça 16.463.366-7):**

01 - TERRAPLENAGEM

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário	Preço Total	Mão de Obra
411200	Esc. carga e transp. 1a. cat. 1000-1200m	m3	672,834	21,31%	12,08	8.127,83	Indireta
404300	Espalhamento e conformação de bota-fora	m3	672,834	21,31%	0,98	659,37	Indireta

Total do Grupo: 8.787,20

02 - PAVIMENTAÇÃO

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário	Preço Total	Mão de Obra
500000	Escarificação, regularização compac. subleito	m2	1.983,940	21,31%	4,99	9.899,86	Indireta
534908	Pavimento c/ bloco intertravado concreto (Paver-cor natural) e=8cm, incl. colchão areia	m2	10.020,140	21,31%	124,10	1.243.499,37	Indireta
593610	Pintura de cura exclusive fornec. da emulsão	m2	1.765,860	21,31%	0,42	741,66	Indireta
542000	Solo cimento mist. pista (2%) 100% PI	m3	367,291	21,31%	94,96	34.877,95	Indireta

Total do Grupo: 1.289.018,84

03 - LIGANTES BETUMINOSOS

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário	Preço Total	Mão de Obra
589420	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C	t	0,880	18,35%	4.097,44	3.605,74	Indireta

Total do Grupo: 3.605,74

04 - DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário	Preço Total	Mão de Obra
810200	Meio fio de concreto tipo 2 (executado c/ extrusora)	m	106,300	21,31%	58,89	6.260,00	Indireta
653500	Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 3A	m	115,500	21,31%	98,28	11.351,34	Indireta

04.01 - Entrada para Descida de Água - 22ud

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário	Preço Total	Mão de Obra
605300	Concreto Fck = 15 MPa, preparo em betoneira e lanç.	m3	3,915	21,31%	1000,67	3.917,62	Indireta
602000	Formas de madeira comum	m2	15,822	21,31%	75,55	1.195,35	Indireta

Total do Sub-grupo: 5.112,97

Total do Grupo: 22.724,31

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

06 - SINALIZAÇÃO

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário	Preço Total	Mão de Obra
820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	9,629	21,31%	652,42	6.282,15	Indireta
821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização,	ud	19,000	21,31%	152,47	2.896,93	Indireta

Total do grupo: 9.179,08

07 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário	Preço Total	Mão de Obra
894280	Administração Local	m2	1,000	21,31%	131.569,47	131.569,47	Indireta

Total do grupo: 131.569,47

08 - INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário	Preço Total	Mão de Obra
894280	Instalação do canteiro de obras	m2	1,000	21,31%	64.079,65	64.079,65	Indireta

Total do grupo: 64.079,65

09 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Código	Descrição do Serviço	Unid.	Quantidade	BDI(%)	Preço Unitário	Preço Total	Mão de Obra
894280	Mobilização e Desmobilização	m2	1,000	21,31%	62.822,02	62.822,02	Indireta

Total do grupo: 62.822,02

Total a Realizar : 1.591.786,31

27/10/2026

_____

Eng.º Alexandre Nishioka
Eng. Civil Resp. pelo Orçamento da Obra
CREA - PR 61.485/D

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 955
Mov. 303

OBJETO: Pavimentação Bloco Intertravado Vila N. Sra. Aparecida

BDI ESTIMATIVO DER/PR - SEM DESONERAÇÃO DELIBERAÇÃO Nº 474/2025-CD - VALIDADE A PARTIR DE 07/11/2025		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC (*)	4,01
RISCOS	R (*)	0,56
SEGUROS E GARANTIAS	SG (*)	0,40
DESPESAS FINANCEIRAS	DF (*)	1,08
LUCRO	L (*)	7,30
TRIBUTOS (T)	ISS	2,50
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	0,00
SUB-TOTAL		6,15
BDI	%	21,31
ISS		5,00%
Base de Cálculo da Mão de Obra		50,00%
BASE DE CÁLCULO = ISS 5% e Base de Cálculo 50%		
BDI = (((((1+(AC+R+SG)/100)x(1+DF/100)x(1+L/100))/(1-T/100))-1)x100)		
(*) PERCENTUAIS MÉDIOS - EM CONFORMIDADE COM O ACÓRDÃO 2622/13-P TCU (**) % DA BASE DE CÁLCULO DO(S) MUNICIPIO(S) ABRANGIDO(S) PELA OBRA		

Eng.º Alexandre Nishioka - CREA - PR 61.485/D
Eng. Civil Resp. pelo Orçamento da Obra

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Nishioka (XXX.599.152-XX)** em 16/09/2026 15:25 Local: CIDADAO. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Reg Bueno** em: 08/08/2026 10:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d141516396c7fab4407ffde185ed5bcb**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 955a
Mov. 303

Documento: **BDI_SEM_DESONERACAO_assinado1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alexandre Nishioka (XXX.599.152-XX)** em 16/09/2026 15:25 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Regiani Bueno** em: 08/08/2026 10:21.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720264790743

Substituição sem Custo à 1720254931000

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 903
Mov. 285

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE NISHIOKA

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: **TECCONTROL ENGENHARIA EIRELI - ME**

RNP: **1705375685**
Carteira: **PR-61485/D**
CNPJ: **22.996.967/0001-08**
Registro/Visto: **59606**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI** CNPJ: **76.974.823/0001-80**

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, 1170
CENTRO - SANTA ISABEL DO IVAI/PR 87910-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 01/05/2024
Valor: R$ 10.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

VILA RURAL NOSSA SENHORA APARECIDA, S/N
VILA RURAL NOSSA SENHORA APARECIDA - SANTA ISABEL DO IVAI/PR 87910-000

Data de Início: 01/05/2024 **Previsão de término:** 30/08/2027 **Coordenadas Geográficas:** -23,137892 x -53,249794

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Elaboração de orçamento, Projeto] *de pavimentação em piso intertravado (paver)*	2178,50	METRO
[Projeto] *de pavimentação em piso intertravado (paver)*	2178,50	METRO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ATUALIZAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO P/ NOVO PROCESSO LICITATÓRIO

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE NISHIOKA, registro Crea-PR PR-61485/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 07/08/2026 e hora 08h28.

_____
MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI - CNPJ: 76.974.823/0001-80

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Registrada em : 07/08/2026

ART Isenta

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 07/08/2026 09:24. Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Regiani Bueno** em: 07/08/2026 10:23. Demais assinaturas na folha 903a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **895c2e8ab03b9d8393b36ec187b92659**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 903a
Mov. 285

Documento: **ARTSANTAISABELDOIVAI.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Joao Carlos da Silva Mendes** em 07/08/2026 09:24.

Assinatura Avançada realizada por: **João Henrique Faria Carli Domingues (XXX.345.299-XX)** em 17/09/2026 16:36 Local: GAB SANTA ISABEL DO IVAI.

Inserido ao protocolo **16.463.366-7** por: **Claro Regiani Bueno** em: 07/08/2026 10:23.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8 e informe o código 3090-C2D4-CFF6-B3A8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3090-C2D4-CFF6-B3A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO HENRIQUE MARCON ARAÚJO (CPF 096.XXX.XXX-88) em 28/10/2026 09:57:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/3090-C2D4-CFF6-B3A8